

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS– CAHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E  
TERRITÓRIOS – POSTERR  
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL E TERRITÓRIOS

JULIANA DOS SANTOS CARMO

**O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FEIRA DE  
SANTANA: entre a execução e a garantia de direitos.**

JULIANA DOS SANTOS CARMO

**O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FEIRA DE  
SANTANA: entre a execução e a garantia de direitos.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Política Social e Territórios da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia para obtenção do título de Mestra.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Dra.<sup>a</sup> Jucileide Ferreira do Nascimento.

CACHOEIRA – BA  
2024

## FICHA CATALOGRÁFICA

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| C287p | <p>Carmo, Juliana dos Santos.</p> <p>O plano municipal de assistência social em Feira de Santana: entre a execução e a garantia de direitos / Juliana dos Santos Carmo._ Cachoeira, BA, 2024.</p> <p>125f.; il.</p> <p>(Dissertação) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes, Humanidades e Letras, Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios.</p> <p>Orientadora: Prof. Dra. Jucileide Ferreira do Nascimento.</p> <p>1.Políticas públicas – Administração. 2.Política social – Feira de Santana (BA) – Análise. I.Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Centro de Artes, Humanidades e Letras. II.Título.</p> <p>CDD: 350</p> |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Ficha elaborada pela Biblioteca Universitária de Cruz das Almas - UFRB. Responsável pela Elaboração Antonio Marcos Samento das Chagas (Bibliotecário - CRB5 / 1615).

**JULIANA DOS SANTOS CARMO**

**O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FEIRA DE SANTANA: ENTRE A  
EXECUÇÃO E A GARANTIA DE DIREITOS**

Dissertação submetida à avaliação para obtenção do grau de Mestre(a) em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Cachoeira-BA, 16 de dezembro de 2024.

EXAMINADORES(AS):

Documento assinado digitalmente  
 JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO  
Data: 20/12/2024 16:11:58-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

Prof.(a). Dr.(a). Jucileide Ferreira do Nascimento  
(UFRB – Orientador(a))

Documento assinado digitalmente  
 HELENI DUARTE DANTAS DE ÁVILA  
Data: 21/12/2024 01:20:30-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

Prof.(a). Dr.(a). Heleni Duarte Dantas de Ávila  
(UFRB – Examinador(a) Interno(a))

Documento assinado digitalmente  
 ILZAMAR SILVA PEREIRA  
Data: 23/12/2024 18:28:39-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

Prof.(a). Dr.(a). Ilzamar Silva Pereira  
(UFRB – Examinador(a) Interno(a))

Documento assinado digitalmente  
 EMANUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA  
Data: 26/12/2024 19:25:53-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

Prof.(a). Dr.(a). Emanuel Luiz Pereira da Silva  
(UFPB – Examinador(a) Externo(a) à Instituição)

CACHOEIRA/BA  
2024

Às colegas de profissão que inspiram a minha atuação, especialmente às trabalhadoras do SUAS que lutam cotidianamente pelo reconhecimento e valorização da Política de Assistência Social.

## AGRADECIMENTOS

Chegar até este ponto foi uma jornada repleta de desafios. Ao longo do caminho, enfrentei muitos obstáculos, momentos de insegurança e exaustão. Em alguns dias, as dificuldades e os entraves pareceram pesar mais do que o desejo de continuar a pesquisa. Contudo, foi justamente nos períodos mais difíceis que encontrei a coragem necessária para continuar. Cada tropeço, cada renúncia, cada incerteza, exigiram mais de mim, mas, ao mesmo tempo, me ensinaram o valor da persistência e da resiliência.

Este trabalho é a materialização da minha dedicação, mas também da força coletiva que recebi durante essa jornada. A todos que contribuíram, direta ou indiretamente, meu sincero agradecimento. Venci porque não estive sozinha, e por isso sou eternamente grata.

Ao primeiro que é digno de todo agradecimento, Deus, pela Sua fidelidade em minha vida. Essa conquista é fruto da Sua graça, do Seu amor e da Sua constante presença ao meu lado. Por me dar força nos momentos de dificuldades. Cada passo dessa jornada foi guiado por Ti, e por isso, sou eternamente grata.

À minha família, meu apoio constante e onde eu recarrego todas as minhas forças. À minha mãezinha Rita, que mais uma vez permitiu que eu concluísse mais essa fase na minha vida. Que não teve a oportunidade de alcançar esses voos, mas assim como na Graduação, ela quem tornou possíveis todas as minhas conquistas. Por ser minha referência, minha fonte inesgotável de amor. Tudo isso é por nós duas, Mãe!

Como não agradecer aquele com quem eu escolhi compartilhar a vida? Ao meu Amor Vinícius, por todo companheirismo, dedicação, calma, apoio constante e amor. Por cada gesto de carinho e parceria nesse caminho, por todas as vezes que preparava um lanchinho, porque sabia que eu iria chegar cansada dos dias de aula em Cachoeira, já me recebia com a sua “linguagem do amor” que sempre traz aconchego e alívio para os meus dias.

À minha querida Orientadora, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Jucileide Ferreira do Nascimento, minha eterna gratidão pelo apoio constante e pela orientação valiosa desde o primeiro momento. Agradeço imensamente pela compreensão, respeito e pela generosidade em

compartilhar seu vasto conhecimento. Suas cobranças, sempre feitas de maneira saudável, e o seu estímulo contínuo foram fundamentais para que eu superasse os momentos de dúvida, quando a sensação de incapacidade quase me fez desistir. Além disso, agradeço pela sua contribuição e por sua incansável luta em defesa do SUAS. A forma como a senhora nos representa, com tanto empenho e conhecimento, é uma inspiração para todos que têm a honra de aprender com a sua trajetória.

Aos professores Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ilzamar Pereira, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Heleni Ávila e Prof. Dr. Emanuel Luiz por terem aceitado participar desta Banca e pelas valiosas contribuições para aprimoramento deste trabalho.

Aos colegas do POSTERR, especialmente Déborah, Vanessa e Pâmela. Apesar de sempre ouvir que o Mestrado é uma “carreira solitária” encontrei em vocês o apoio e a atenção sempre que precisava.

À minha eterna equipe, em especial Adriana Carvalho, Patrícia, Maria das Dores, Ubiraci, Ana Lúcia, Leila, Magnólia, Silvania e Sr. Marcos que me ajudaram, tornaram a caminhada mais leve reorganizando todo o trabalho para que eu pudesse comparecer às aulas. À Rafaela, Selma, Luciene e Vaney que tornaram os meus dias mais leves, pelo apoio e torcida. Agradeço também à Lidianne, Karla, Antônio Carlos, Agostinho e Norma Suely pela possibilidade e compreensão por alguns momentos em que foi necessário conciliar o vínculo empregatício com as disciplinas diurnas do Mestrado.

Às e aos trabalhadoras (es) do SUAS de Feira de Santana, em especial àqueles (as) com quem tive a oportunidade de conhecer, trabalhar e dialogar ao longo deste período, que contribuíram de diversas formas para minha trajetória no Mestrado. Agradeço de maneira especial à Carmel, pelas valiosas conversas e “desabafos” sobre o nosso cotidiano profissional, por sempre disponibilizar materiais, documentos e oportunidades que enriquecem não apenas minha formação acadêmica, mas também a minha prática profissional.

## RESUMO

O estudo analisou a Política de Assistência Social no município de Feira de Santana-BA, e buscou discutir as potencialidades, fragilidades, avanços e retrocessos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), considerando a oferta dos serviços socioassistenciais e, o funcionamento das unidades socioassistenciais como locus de materialização dos direitos socioassistenciais dessa política social pública nesse território. A luz do planejamento estabelecido nos dois últimos Planos Municipais de Assistência Social de Feira de Santana (2018-2021 e 2022-2025) e na busca de compreender como as proteções sociais do SUAS estão sendo executadas nesse território. A pesquisa usou como elementos balizadores teóricos de análise os processos de gestão, controle social e financiamento do SUAS no município e lançou mão do aporte teórico crítico dialético marxista. O estudo analisou a trajetória da Política de Assistência Social não como um fato isolado, mas como um processo da sociedade capitalista que está em constante transformação, compreendendo seu processo histórico e suas particularidades. Neste sentido, o presente trabalho lançou mão da pesquisa exploratória e a metodologia da pesquisa trata-se de uma abordagem qualitativa. Foi utilizada também a pesquisa bibliográfica, assim, dialogamos com a produção teórica atual da área de Serviço Social e documentos oficiais e legislações que regulam a Política de Assistência Social em âmbito nacional, estadual e municipal. Foi possível identificar que a execução do SUAS tem sido atravessada por diversos contextos do ultraneoliberalismo, em que apesar dos avanços que foram conquistados por muita luta de quem o defende e a consolidação desta política pública, o estudo evidencia as contradições e desafios que persistem no acesso e efetivação da Assistência Social em sua totalidade.

**Palavras-chave:** Proteção Social; Assistência Social; Território; Estado; Gestão.

## ABSTRACT

The study analyzed the Social Assistance Policy in the municipality of Feira de Santana-BA, and sought to discuss the potential, weaknesses, advances and setbacks of the Unified Social Assistance System (SUAS), considering the provision of social assistance services and the functioning of the units socio-assistance as a locus of materialization of socio-assistance rights of this public social policy in this territory. In light of the planning established in the last two Municipal Social Assistance Plans of Feira de Santana (2018-2021 and 2022-2025) and in the search to understand how SUAS social protections are being implemented in this territory. The research used the management, social control and financing processes of SUAS in the municipality as theoretical guiding elements for analysis and made use of Marxist dialectical critical theoretical support. The study analyzed the trajectory of Social Assistance Policy not as an isolated fact, but as a process of capitalist society that is in constant transformation, understanding its historical process and its particularities. In this sense, the present work used exploratory research and the research methodology is a qualitative approach. Bibliographical research was also used, thus, we dialogued with the current theoretical production in the area of Social Service and official documents and legislation that regulate Social Assistance Policy at national, state and municipal levels. It was possible to identify that the implementation of SUAS has been crossed by different contexts of ultra-neoliberalism, in which despite the advances that were achieved through a lot of struggle by those who defend it and the consolidation of this public policy, the study highlights the contradictions and challenges that persist in access and implementation of Social Assistance in its entirety.

**Keywords:** Social Protection; Social assistance; Territory; State; Management.

## LISTA DE FIGURAS

|                                                                                                                        |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 - Linha do tempo da Assistência Social .....                                                                  | 33 |
| Figura 2 - Organização dos serviços da Proteção Social Básica .....                                                    | 40 |
| Figura 3 - Organização dos serviços da Proteção Social Especial .....                                                  | 41 |
| Figura 4 – Organograma SEADES .....                                                                                    | 50 |
| Figura 5 – Estrutura da SAS .....                                                                                      | 52 |
| Figura 6 - Quantidade de municípios por porte na Bahia .....                                                           | 56 |
| Figura 7 - Quantitativo de equipamentos da rede socioassistencial na Bahia .....                                       | 57 |
| Figura 8 – Informações demográficas da Bahia .....                                                                     | 57 |
| Figura 9 – Famílias inseridas no CadÚnico na Bahia .....                                                               | 59 |
| Figura 10 – Famílias beneficiárias do Bolsa Família na Bahia .....                                                     | 61 |
| Figura 11 - Sede e distritos de Feira de Santana .....                                                                 | 73 |
| Figura 12 – Famílias inseridas no CadÚnico em Feira de Santana-BA .....                                                | 74 |
| Figura 13 – Quantitativo de beneficiários do Bolsa Família em Feira de Santana-BA.....                                 | 74 |
| Figura 14 – GPTE beneficiários do Bolsa Família em Feira de Santana- BA .....                                          | 75 |
| Figura 15 – Organograma da SEDESO .....                                                                                | 77 |
| Figura 16 – Quantitativo de unidades socioassistenciais no município .....                                             | 79 |
| Figura 17 – Outros serviços vinculados à PSB.....                                                                      | 82 |
| Figura 18 – Equipamentos da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.....                                 | 83 |
| Figura 19 - Características de famílias atendidas, atendimentos individualizados e famílias em<br>acompanhamento. .... | 92 |
| Figura 20 – Temas trabalhados no SCFV I.....                                                                           | 96 |
| Figura 21 – Temas trabalhados no SCFV II.....                                                                          | 97 |
| Figura 22 – Quantitativo de unidades socioassistenciais com trabalhadoras (es) do SUAS .....                           | 99 |

## LISTA DE QUADROS

|                                                                                            |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 - Documentos Analisados .....                                                     | 22 |
| Quadro 2 - Elementos para a construção do Plano de Assistência Social .....                | 53 |
| Quadro 3 - Prioridades da Gestão para o aprimoramento da Assistência Social na Bahia. .... | 54 |
| Quadro 4 - Linha do Tempo: Conferências Nacionais de Assistência Social .....              | 64 |
| Quadro 5 - Síntese das propostas das Últimas Conferências Estaduais- BA .....              | 65 |
| Quadro 6 – Território de abrangência dos CRAS .....                                        | 80 |
| Quadro 7 – Abrangência dos CREAS .....                                                     | 83 |
| Quadro 8 - Síntese das Propostas das Conferências Municipais.....                          | 88 |
| Quadro 9 - Estratégias para a Proteção Social Básica (2022-2025) .....                     | 88 |
| Quadro 10 - Capacidade atendimento e famílias referenciadas.....                           | 91 |
| Quadro 12 - Panorama população total x famílias CadÚnico .....                             | 92 |
| Quadro 13 - Panorama famílias atendidas .....                                              | 93 |
| Quadro 14 - Panorama atendimentos individualizados .....                                   | 94 |
| Quadro 15 - Panorama relacionado às famílias em acompanhamento .....                       | 95 |
| Quadro 16 - Equipe mínima de referência para os CRAS .....                                 | 98 |

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CAPACITASUAS - Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social

CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social

CIB – Comissão Intergestores Bipartite

CIT – Comissão Intergestores Tripartite

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CNSS - Conselho Nacional de Serviço Social

COEGEMAS - Colegiado Estadual dos Gestores Municipais da Assistência Social

CONGEMAS - Conselho Nacional dos Gestores Municipais da Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

FETSUAS – Fórum Estadual de Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social

FEUSUAS – Fórum Estadual dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social

FHC - Fernando Henrique Cardoso

FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social

FSA – Feira de Santana

GPTE – Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

LBA - Lei Brasileira de Assistência

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social

NOB - Norma Operacional Básica

PEAS - Plano Estadual de Assistência Social

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PMAS - Política Municipal de Assistência Social

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

REDA - Regime Especial de Direito Administrativo

SAS - Secretaria de Assistência Social

SEADES - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

SECOMP - Secretaria de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais

SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

SEDESO - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

SJDHDS - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

## SUMÁRIO

|                                                                                                                       |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                               | <b>17</b>  |
| <b>1 O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E A SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL</b>                                                 | <b>25</b>  |
| 1.1 Trajetória da Proteção Social no Brasil .....                                                                     | 26         |
| 1.2 Sistema de Seguridade Social .....                                                                                | 30         |
| 1.3 A Política de Assistência Social no Brasil .....                                                                  | 33         |
| <b>2 ASSISTÊNCIA SOCIAL NA BAHIA: TRAJETÓRIAS E EFETIVAÇÃO.....</b>                                                   | <b>47</b>  |
| 2.1 Gestão da Política de Assistência Social no Estado da Bahia .....                                                 | 49         |
| 2.2 Controle Social democrático: a participação dos usuários na formulação da política de Assistência Social. ....    | 63         |
| <b>3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FEIRA DE SANTANA .....</b>                                                   | <b>69</b>  |
| 3.1 A “Princesa do Sertão”: considerações sobre o município de Feira de Santana .....                                 | 71         |
| 3.2. A gestão da Política de Assistência Social em Feira de Santana-BA: entre a execução e garantia de direitos ..... | 76         |
| 3.3 O Plano Municipal e a oferta dos serviços: entre o que foi pactuado e o que foi executado. ....                   | 86         |
| 3.4 O SUAS que queremos: uma realidade em movimento em Feira de Santana-BA. ....                                      | 101        |
| <b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                                                                   | <b>104</b> |
| <b>5 REFERÊNCIAS.....</b>                                                                                             | <b>107</b> |
| <b>APÊNDICES .....</b>                                                                                                | <b>115</b> |
| APÊNDICE A - Ofício - CEAS .....                                                                                      | 115        |
| APÊNDICE C - Ofício de Solicitação de Documentos - SEDESO. ....                                                       | 117        |
| APÊNDICE D - Relação das entidades conveniadas ao SUAS .....                                                          | 118        |

## INTRODUÇÃO

Discutir sobre a Política Pública de Assistência Social no Brasil faz-se necessário retomar ao seu marco regulatório, como direito assegurado através da Constituição Federal de 1988. Nesta Carta Magna, a Seguridade Social é regulamentada com a composição de três políticas sociais setoriais: saúde, de caráter universal, a previdência social de caráter contributivo e a assistência social de caráter não contributivo, para quem dela necessitar.

A Seguridade Social constitui-se como um sistema de proteção social ao cidadão para prevenir e reduzir situações de vulnerabilidades, fragilidades e riscos sociais que venha a ocorrer na vida de qualquer cidadão. A Política de Assistência Social, componente desse sistema e direito do cidadão, tem como principal objetivo garantir os mínimos sociais para o usuário e suas famílias, sendo subdivida em proteção social básica e proteção social especial – que por sua vez é constituída pela proteção social especial de média e alta complexidade.

Neste sentido, o presente trabalho tem como objeto de estudo a Política de Assistência Social no município de Feira de Santana-BA, considerado uma metrópole para a Política de Assistência Social<sup>1</sup>, refletindo sobre seus avanços, potencialidades e identificando suas fragilidades e possíveis retrocessos para a execução da política pública no município.

A escolha desta temática adveio da experiência profissional em um centro de referência da oferta de serviços da Proteção Social Básica, na condição de trabalhadora do SUAS onde se percebeu que apesar dos grandes avanços e possibilidades, há muito ainda o que avançar. Não obstante, na busca pelo aprofundamento do conhecimento e leituras para atuação profissional, identificou-se a escassez da produção bibliográfica sobre o assunto neste município.

---

<sup>1</sup> Considera-se metrópole segundo o IBGE, cidades com mais de 900 mil habitantes. Feira de Santana foi considerada metrópole através da Lei Complementar de nº 35 de 06 de julho de 2011 que instituiu a região metropolitana ligada ao município. Na Bahia, existem apenas duas cidades consideradas metrópoles, Salvador (capital) e Feira de Santana. A Política de Assistência Social, conforme Resolução da CIT nº 16 de 26 de novembro de 2024 pactua a classificação do porte dos municípios com base nos dados do IBGE de 2022.

A pesquisa aqui apresentada abrange o período do auge da crise sanitária (2020) provocada pelo vírus da COVID-19, quando começou a minha atuação como assistente social no âmbito do SUAS e finaliza em (2024). Vale lembrar que ainda estamos vivenciando as sequelas dessa pandemia, apesar de o número de mortes ter sido controlado através da disponibilidade da vacina contra o vírus da COVID-19, no início do contexto pandêmico quando a COVID-19 foi considerada um problema de saúde pública, em todo país a Política de Assistência Social foi também considerada serviço essencial, através do Decreto de Nº 10.282/2020, uma vez que o não funcionamento dos serviços, “colocaria em perigo a sobrevivência, à saúde ou a segurança da população” (BRASIL, 2020).

Tal consideração ratificou a necessidade desta Política Pública, uma vez que historicamente a mesma sofre em todas as esferas de gestão impacto de medidas que a sucateiam, tão esquecida, negligenciada e desvalorizada – algo que se intensificou com a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, mostrou-se fundamental no processo de enfrentamento das situações de vulnerabilidade social intensificadas na pandemia do vírus da COVID-19 e com isso, afirma que precisa ser mais valorizada e reconhecida como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social, como pobreza e desemprego acirrados em um contexto pandêmico.

Esta pesquisa parte do pressuposto de analisar como está caracterizada a oferta dos serviços da Política de Assistência Social no município de Feira de Santana-BA a luz do Plano Municipal de Assistência Social, buscando como objetivos específicos discutir as potencialidades, fragilidades, avanços e retrocessos da Política de Assistência Social no município, considerando a oferta dos serviços socioassistenciais, observar o funcionamento das unidades socioassistenciais enquanto política pública para viabilização dos direitos baseado no que foi estabelecido no último Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025) no tocante a discussão e aprovação do plano e dos relatórios de gestão, e compreender como as proteções sociais do SUAS estão sendo executadas no município para oferta dos serviços socioassistenciais, tendo como serviço norteador da discussão a Proteção Social Básica.

Para isso, a dissertação foi estruturada em três capítulos, no primeiro capítulo aborda o Sistema de Proteção Social e Seguridade Social no Brasil após a

Constituição Federal de 1988, discutindo sobre o Sistema de Proteção Social enquanto proteção dos direitos sociais fundamentais para a cidadania, o Sistema de Seguridade Social e as três políticas públicas sociais que o integram, com ênfase na Política de Assistência e o acesso às seguranças de proteção social por ela afiançadas e, para quem dela necessitar, conforme preconiza a Carta Magna do Brasil.

No segundo capítulo discutimos acerca da Trajetória da Política de Assistência Social no Estado da Bahia, considerando os processos de gestão, controle social e financiamento. No terceiro capítulo nos propusemos a apresentar a Política de Assistência Social em Feira de Santana, considerando dados do município e o último Plano Municipal (2022-2025) apresentando a estruturação da rede socioassistencial no município e discutir se a gestão, a luz dos planos municipais de assistência social e normativas, está cumprindo aquilo que foi pactuado.

Como considerações finais, percebeu-se que as contradições de um sistema ultraneoliberal e a interferência direta na política de assistência social, onde o que foi planejado para o município não está sendo executado em sua totalidade, na perspectiva de uma Política de Assistência Social como está preconizada nas normativas técnicas.

Esta proposta de estudo se amparou no método dialético marxista, uma vez que segundo ZAGO (2013, n.p.) sinaliza que o materialismo histórico dialético busca o significado do real na atuação histórica das pessoas e assim, conseguem compreender e significar o mundo ao seu redor.

Este método permite que a pesquisa ultrapasse aquilo que nos é apresentado na imediatez para refletir sobre a realidade social, buscando conhecer o fenômeno pesquisado em sua totalidade. Assim, conseguiremos entender a trajetória da Política de Assistência Social não como um fato isolado, mas como um processo da sociedade capitalista que está em constante transformação, compreendendo seu processo histórico e suas particularidades.

Neste sentido, o presente trabalho tem predominância da pesquisa exploratória e a metodologia da pesquisa trata-se de uma abordagem qualitativa visto

que segundo Minayo (2002, p. 21), “a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa nas Ciências Sociais com um nível de realidade que não pode ser quantificado”. Assim, a pesquisa qualitativa proporciona “observar, diretamente, como cada indivíduo, grupo ou instituição experimenta, concretamente, a realidade pesquisada”. (GOLDEMBERG, 2004, p. 63), contribuindo assim, para uma análise mais complexa da realidade.

Para estruturação do referencial teórico identificamos os principais conceitos e categorias, utilizando da pesquisa bibliográfica, visto que “utiliza fundamentalmente das contribuições de diversos autores sobre determinado assunto” (GIL, 2007, p. 66). Parte-se desta técnica para aprofundamento das questões históricas e conceituais sobre o assunto que será pesquisado visto que a finalidade da pesquisa bibliográfica é “colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto” (MARCONI E LAKATOS, 2003, p. 185).

A partir disso, foram feitos diálogos com a produção bibliográfica contemporânea Serviço Social e áreas afins, foi feito ainda um levantamento das Dissertações e Teses disponíveis no site da CAPES da área do Serviço Social utilizando o filtro com os seguintes descritores: Proteção Social; Assistência Social; Território; Estado; Gestão, além da leitura de alguns artigos dos principais periódicos da área de Serviço Social que tratam da temática do objeto de pesquisa.

Para discussões e dados da pesquisa, foi realizada a pesquisa documental. Segundo Marconi e Lakatos (2003), “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois”. (MARCONI; LAKATOS 2003, p. 174). Para Minayo (2002) a análise contida em uma pesquisa documental reúne três finalidades: estabelecer uma compreensão dos dados coletados, confirmar os pressupostos da pesquisa às questões formuladas e ampliar o conhecimento sobre o assunto pesquisado, articulando-o ao contexto cultural do qual fez e faz parte.

Destaca-se ainda, os documentos oficiais das instâncias governamentais que atuam na política de assistência social, em especial documentos do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Conselho Estadual de Assistência Social da Bahia (CEAS), Colegiado Estadual de Gestores Municipais (COEGEMAS), Conselho

Municipal de Assistência Social de Feira de Santana (CMAS), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDESO) e legislações que regulam a Política de Assistência Social.

Como instrumento de coleta de dados, utilizamos análise qualitativa a partir da legislação, padronizando termos como gestão da política controle social, gestão do trabalho, serviços, capacitação e recursos humanos, aproximando-se esses descritores com o que foi pensado no último plano municipal (2022-2025), sua estruturação, o que foi pactuado e dos relatórios dos equipamentos socioassistenciais, diagnósticos socioterritoriais, relatórios da gestão, atas de reuniões, documentos e resoluções solicitadas ao CMAS e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social analisando o que foi executado. Para acesso aos documentos que não foram encontrados de forma pública, foi solicitada autorização mediante ofícios encaminhados via e-mail ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS (Apêndice A), ao Conselho Municipal de Assistências Social - CMAS (Apêndice B) e entregue fisicamente ao Órgão Gestor - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Feira de Santana (SEDESO) (Apêndice C).

Cabe destacar a dificuldade encontrada nesses órgãos para devolutiva da pesquisa pretendida, de documentos que seriam de domínio público, principalmente diante da participação e controle social, em desrespeito também à Lei de Acesso à informação em vigor no Brasil (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011<sup>2</sup>). Com a autorização do CMAS e SEDESO para acesso aos dados, foram realizadas visitas in loco para levantamento dos documentos necessários, no entanto não foram localizados.

Após a sistematização das informações coletadas foram analisados documentos elaborados pelo órgão gestor da Política de Assistência Social no município como: legislações municipais, diagnósticos socioterritoriais, relatórios anuais, plano de aprimoramento municipal, documentos normativos do Conselho

---

<sup>2</sup> Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=12527&ano=2011&ato=dc1UTUU1UMVpWT65a>. Acesso em: 03/09/2024.

Municipal de Assistência Social, considerando e comparando com os documentos e normativas federais e estaduais tais como:

Quadro 1 - Documentos Analisados

| No âmbito Federal                                                                                                                       |                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome/ Ano                                                                                                                               | Conteúdo/Descrição                                                                                                                           |
| Cartilha Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social (CRAS / MDS / 2009 - reimpresso em 2011);                      | Refletir sobre as atribuições e organização dos serviços socioassistenciais.                                                                 |
| Cartilha Orientações Técnicas sobre o PAIF (MDS/2012 reimpresso 2014);                                                                  | Refletir sobre as atribuições e organização dos serviços socioassistenciais.                                                                 |
| Dados demográficos (IBGE, 2024);                                                                                                        | Analisar dados quantitativos acerca do estado e do município pesquisado.                                                                     |
| Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 (1993);                                                                                     | Contribuir com a análise do processo histórico de implementação da política.                                                                 |
| Relatório de Informações - MDS (meio eletrônico 2024);                                                                                  | Buscar dados e acesso à informação sobre a rede socioassistencial, serviços e programas da Política de Assistência Social.                   |
| Resolução nº 33 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);                                | Refletir sobre as atribuições e organização dos serviços socioassistenciais.                                                                 |
| Resolução nº 145 (2004) que dispõe da aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004 reimpresso em 2013);              | Refletir sobre as atribuições e organização dos serviços socioassistenciais.                                                                 |
| Resolução nº 269 (2006) que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS). | Refletir sobre as atribuições e organização dos serviços socioassistenciais.                                                                 |
| No âmbito estadual                                                                                                                      |                                                                                                                                              |
| Nome/ Ano                                                                                                                               | Conteúdo/Descrição                                                                                                                           |
| Lei Estadual 14.637/2023 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, e dá outras providências;                          | Conhecer a estruturação normativa da assistência social na Bahia.                                                                            |
| Plano Estadual de Assistência Social (2021-2024).                                                                                       | Refletir sobre como a Gestão Estadual vem trabalhando a PEAS, objetivos e metas estabelecidos para a Assistência Social no período do plano. |
| No âmbito municipal                                                                                                                     |                                                                                                                                              |
| Nome/ Ano                                                                                                                               | Conteúdo/Descrição                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Diagnóstico Socioterritorial do município (2022);                                                                                                                          | Analisar quais as demandas e situações foram embasadas para a construção dos Planos Municipais.                    |
| Lei Municipal nº 3.684, DE 09 de maio de 2017 (que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Feira de Santana da Bahia e dá outras providências); | Apresentar a estruturação da PMAS no município.                                                                    |
| Plano Municipal de Assistência Social; (2022-2025);                                                                                                                        | Analisar o planejamento estabelecido pela PMAS nos anos estabelecidos pelo Plano.                                  |
| Relatórios anuais dos CRAS (2022 e 2023);                                                                                                                                  | Apresentar dados quantitativos dos serviços ofertados pelas unidades socioassistenciais da Proteção Social Básica. |
| Relatórios anuais de gestão. (2021, 2022 e 2023).                                                                                                                          | Refletir sobre os resultados e execução dos serviços, metas e resultados alcançados pelo município.                |

Fonte: Elaboração própria com base nos documentos analisados, 2024.

Com base nos documentos municipais, buscamos identificar como em Feira de Santana essa orientação prevista na PNAS se materializa para a execução da política, no entanto, encontramos informações incompletas. Dessa maneira, utilizamos para análise seis equipamentos da Proteção Social Básica cujos dados estavam completos em todos os documentos disponibilizados. Os dados encontrados nesses documentos foram extraídos e analisados cuidadosamente para conseguir alcançar os objetivos que foram propostos neste trabalho, buscando apresentar a realidade da Proteção Básica no município de Feira de Santana, como a oferta dos serviços e o que foi estabelecido pela Gestão Municipal através do Plano Municipal vem contribuindo para potencializar, avançar ou fragilizar a Assistência Social no município.

A pesquisa aqui realizada tem como objetivo principal compreender a execução da Política de Assistência Social em uma metrópole da Bahia, e ao mesmo tempo analisar como essa política setorial contribui ou não no processo de efetivação dos direitos socioassistenciais estabelecidos pelo marco legal em vigor. Ademais o interesse pela temática tem uma relação direta com o fato de a pesquisadora ser trabalhadora do SUAS, e nessa condição vivencia cotidianamente os entraves e conquistas desta política social.

Longe de se esgotar a discussão sobre o tema, espera-se que este trabalho possa contribuir com a Política de Assistência Social, analisando e refletindo sobre a sua importância para a efetivação do acesso aos direitos socioassistenciais previstos

em lei, e ao mesmo tempo contribua com reflexões e possibilidades de novas estratégias para o aprimoramento da política de assistência social, e para melhorias nas condições de trabalho das (os) trabalhadoras (es) e, outros sujeitos tais como conselheiros, e usuários do SUAS que vivem os dilemas de uma política pública setorial em um contexto de redução de investimentos públicos.

## 1 O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL E A SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL

Para compreender o desenvolvimento da Política de Assistência Social no Brasil, é necessário analisar as primeiras medidas de Proteção Social e o seu desenvolvimento. Na década de 1930, com o avanço do capitalismo industrial no Brasil, a exploração da força de trabalho foi intensificada e, com isso, houve um agravamento das expressões da questão social.

Nesta época, a noção de direito esteve ligada às ações clientelistas, filantrópicas e assistencialistas, via ações de caridade da Igreja Católica que viabilizou a ajuda aos mais necessitados, onde o usuário era visto como favorecido e nunca enquanto sujeito de direitos. Assim, práticas assistencialistas aconteciam no sentido de adequar o indivíduo à sociedade.

Com a manifestação dos trabalhadores através dos movimentos sociais pela defesa e efetivação dos direitos, o Sistema de Proteção Social no Brasil se configura como estratégia criada para atender às demandas sociais inerentes ao sistema capitalista, oriundas da expropriação da mão de obra dos proletariados e, fruto da luta de classe dos trabalhadores. Com essa nova roupagem da sociedade, “ampliou-se o risco de as famílias de trabalhadores caírem na miséria em decorrência da impossibilidade de obter um salário no mercado de trabalho” (JACCOUD apud LASTA, 2015, p. 19). Com isso, situações de doenças, desemprego e morte eram intensificadas, o que alguns autores como JACCOUD apud LASTA 2015 (idem, ibidem) vão chamar de risco social. A partir de então, impôs-se ao Estado a atribuição de atuar na garantia e viabilização da proteção social, viabilizando o acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos para a população em prol da minimização das expressões da questão social, como pauperismo e ausência de renda.

Temos, no sistema capitalista, grupos e classes sociais que ocupam posições de dominação – formadas por aqueles que detêm o poder, que administram os excedentes econômicos da exploração do trabalho e os proletariados – aqueles que vendem a sua força de trabalho, produzindo a mais valia para os seus empregadores e o Estado, caracterizado como mediador dos conflitos sociais, defendendo e favorecendo os interesses de quem detêm maior poder econômico.

Segundo Behring e Boschetti (2006), as políticas sociais são resultados de lutas da classe trabalhadora em detrimento aos direitos sociais, fruto de uma grande mobilização dos movimentos sociais e dos operários em atenção às desigualdades sociais provenientes da sociedade capitalista:

Por um lado, os direitos sociais, sobretudo trabalhistas e previdenciários, são pautas de reivindicação dos movimentos e manifestações da classe trabalhadora. Por outro, representam a busca de legitimidade das classes dominantes em ambiente de restrição de direitos políticos e civis – como demonstra a expansão das políticas sociais no Brasil nos períodos de ditadura (1937-1945 e 1964-1984), que as instituem como tutela e favor: nada mais simbólico que a figura de Vargas como “pai dos pobres”, nos anos 1930. A distância entre a definição dos direitos em lei e sua implementação real persiste até os dias de hoje. Tem-se também uma forte instabilidade dos direitos sociais, denotando a sua fragilidade, que acompanha uma espécie de instabilidade institucional e política permanente, com dificuldade de configurar pactos mais duradouros e inscrever direitos alienáveis. (BEHRING, BOSCHETTI, 2006, pg. 79).

No entanto, segundo Chaves e Gehlen (2019), desde o final do século XX as ideias neoliberais dominam as práticas governamentais, configurando as políticas sociais como favor e assistencialismo, cabendo ao Estado, uma intervenção mínima nas manifestações da questão social e que agora, vem com uma versão mais perversa que é o ultraneoliberalismo, com redução de gastos públicos em políticas sociais e ainda, “tornar o interesse privado a medida de todas as coisas, obstaculizando a esfera pública e anulando a dimensão ética da vida social pela recusa das obrigações e das responsabilidades estatais” (FREIRE e CORTES, 2020, p. 35).

Nesse sentido, pretende-se com este capítulo, traçar a trajetória da Proteção Social Básica no Brasil, trazendo um relato sobre as primeiras noções de direitos sociais e trabalhistas, dialogar sobre o Sistema de Seguridade Social no Brasil e ainda, apresentar a Política de Assistência Social.

## 1.1 Trajetória da Proteção Social no Brasil

Historicamente, de acordo com Behring e Boschetti (2006), não há como identificar com precisão o surgimento das políticas sociais. No entanto, sua origem está relacionada à imersão do capitalismo, na Revolução Industrial e ainda, à luta de

classes proveniente da sociedade capitalista. Neste período, o Estado assumia a responsabilidade diante das demandas sociais através da caridade e filantropia, encontrando nisso, uma forma de punir e adequar o cidadão àquela realidade. Ainda, de acordo com Behring e Boschetti (2006), o surgimento das políticas sociais no Brasil não acompanhou o desenvolvimento dos outros países capitalistas. Isso porque no Brasil, a economia ainda era baseada nas atividades agrárias e a industrialização demorou mais a chegar.

As primeiras medidas de política social se desenvolvem a partir das primeiras décadas do século XX, especificamente no governo de Getúlio Vargas, resultante de conflitos e reivindicações dos movimentos sociais e controle da classe dominante quando, de acordo com Mattei (2019), as ações que hoje fazem parte do Sistema de Proteção Social Brasileiro ganham destaque nas discussões relacionadas à saúde, educação, assistência social, habitação e previdência social.

Analisando Boschetti (2008, p. 11), a autora informa que as primeiras medidas que podem ser consideradas como proteção social no Brasil eram as que tinham o objetivo de preservar o mundo do trabalho e assim, os meios de produção capitalista e, em sua grande maioria, limitavam-se apenas a trabalhadores de sistemas específicos, considerados como os maiores setores produtivos da época. Com isso, é possível identificar que a maioria das primeiras noções de direitos era restrita apenas aos homens que trabalhavam nas indústrias, vinculadas como uma política de troca para apaziguar os movimentos revolucionários dos trabalhadores e a parte da população desempregada e em situação de vulnerabilidade social, ficava à mercê da caridade e filantropia da Igreja Católica.

Tratando-se de direitos trabalhistas, suas primeiras noções aconteceram em 1931 com a criação do 1º Decreto sobre sindicalização e a criação do Departamento Nacional do Trabalho. Em 1932, ficou decretada a jornada de oito horas de trabalho, a regulamentação do trabalho feminino e a criação da carteira de trabalho. No ano de 1934, foi regulamentado o direito às férias para comerciários, bancários e industriais. Em 1940 foi criado o salário-mínimo e, em 1941, a Justiça do Trabalho. Em 1943 tivemos a consolidação das leis trabalhistas e, no ano de 1966 a criação do FGTS. Com relação aos direitos previdenciários cabe destacar em 1932 a criação da Lei Eloy Chaves que regulamentou a Caixa de Aposentadoria e Pensões. No ano de 1934, a

primeira Constituição Federal regulamenta a previdência social como direito (SIQUEIRA, 2008, p. 24)

No que tange às primeiras medidas relacionadas à assistência social, em 1938 tivemos a criação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), em 1942 a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA) e em 1977 a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social (SIQUEIRA, 2008, p. 25).

Com a ascensão do capitalismo, a caridade e filantropia começaram a ganhar notoriedade devido à pauperização da massa de trabalhadores. As ações também davam atenção aos idosos, doentes, crianças e mulheres. Isso porque nos meados do século XIX e início do século XX, novas pessoas começaram a buscar os centros urbanos para uma melhor qualidade de vida e, em decorrência disso, problemas como moradia, saneamento, saúde e alimentação se tornaram mais visíveis e urgentes (BARBOSA, 2017, p.23).

A Legião Brasileira de Assistência (LBA) foi uma das primeiras ações de assistência social e é importante destacar a sua trajetória na sociedade. Fundada em 1942 pela então primeira-dama da época Darcy Vargas e colocada em prática até 1995, a instituição tinha como objetivo central “oferecer assistência social aos soldados que foram convocados para a Segunda Guerra Mundial e suas famílias” (BOSCHETTI, 2008, p. 26). Caracterizada pelo voluntariado e filantropia, as ações eram realizadas por mulheres, especificamente por meio de esposas de políticos, donas de casas e com o seu avanço, teve apoio do Estado e empresas.

No entanto, com a força que as ações da LBA estavam tendo em todo território nacional, suas ações começaram a ser estendidas “às classes sociais mais desfavorecidas” (BOSCHETTI, 2008, p. 26). Com isso, as ações de filantropia tinham o objetivo de combater os males relacionados à pobreza, mas também era uma forma condutora de uma nova ordem capaz de amenizar os problemas relacionados à geração de riqueza.

O financiamento das ações da LBA era tanto de apoio de empresas como também do Estado e principalmente através do financiamento dos trabalhadores através de impostos pagos que custeavam serviços da assistência e da previdência social. Em 1945, a LBA ganhou status de organização pública, conseguindo alcançar

todo o país. As ações variavam de “creches, orfanatos, hospitais e centros sociais” (BOSCHETTI, 2008, p. 52) oferecendo assistência também em questões relacionadas à alimentação, medicamentos e vestuários e ainda, a disponibilidade de cursos profissionalizantes. Ainda de acordo com a autora, as ações da LBA eram baseadas em iniciativas tecnocráticas, ou seja, não eram asseguradas em legislações e nem tinha orçamento público específico, o que caracterizava ainda mais o seu aspecto voluntário e filantrópico.

Em 1950 o país foi marcado por situações de esfera econômica, políticas e sociais onde, de acordo com Silva et al (2019), a burguesia brasileira estava fragilizada e houve a intensificação da luta de classes, com os movimentos populares mais organizados em suas reivindicações. A década de 1960 aconteceu a Ditadura Militar, golpe que se arrastou até os anos de 1985 em que ocasionou “importantes consequências para a política social” (Behring e Boschetti 2006), com restrições de direitos civis, políticos e sociais.

A partir da década de 1980, o país começou a passar por mudanças no cenário político, econômico e social. De acordo com Berger (2011, p. 45), tais mudanças aconteceram através de uma reconfiguração do sistema de proteção social, para impulsionar a universalização das políticas sociais. Contudo, esta década foi marcada também pela explosão da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, com manifestações e reivindicações que passaram a ser levadas em consideração.

Com essa organização, lutando pelo fim do regime militar e pela democratização do país, os movimentos sociais impulsionaram, junto com partidos políticos e sociedade civil, a campanha intitulada “Direta Já”, que foi um movimento popular que reivindicava dentre outras coisas, o fim do regime militar, direito ao voto para escolher seus representantes governamentais, reivindicar acesso e universalização de direitos sociais para toda população de forma igualitária. Com toda articulação deste movimento, foi elaborada e criada em 1985 a Primeira Assembleia Nacional Constituinte, onde a população teve a sua primeira participação de forma articulada e organizada, contribuindo diretamente na formulação das políticas sociais. Foi a partir deste momento, no ano de 1988, que ficou promulgada a nova Constituição Federal.

Fruto desse movimento da sociedade civil organizada a Constituição Federal de 1988, promulgou no seu artigo 6º todos os direitos sociais inerentes à cidadania e dignidade da pessoa humana: “educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988, p. 02) que os direitos sociais começaram a ser reconhecidos e assim, pensado em normativas e diretrizes para sua efetivação.

## 1.2 Sistema de Seguridade Social

Implementado através da Constituição Federal de 1988, o sistema de Seguridade Social é formado pelas políticas sociais setoriais, a saber: assistência social, saúde e previdência social. Conforme estabelecido no artigo 194 da Constituição Federal, a Seguridade Social compreende um conjunto integrado de iniciativas dos Poderes Públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, previdência social e assistência social.

É através da Constituição Federal que as políticas sociais são reconhecidas como objeto de intervenção do Estado e como direitos sociais, o que antes era limitado apenas a grupos específicos de trabalhadores. Com a sua promulgação, os direitos sociais foram estendidos aos idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores da agricultura familiar, mulheres e crianças, passando a ser direito de todos e dever do Estado. Logo, as demandas de qualquer cidadão, passa ao que antes era assegurado apenas aos inseridos no mercado de trabalho através da contribuição ao seguro social.

A Seguridade Social traz a perspectiva de reconhecer os direitos dos cidadãos para além do critério de contribuição individual daqueles que estão inseridos no mercado de trabalho formal e tem como objetivo assegurar aos cidadãos questões relacionadas à saúde, enfrentamento das vulnerabilidades e pobreza, enquanto direito social. Sposati destaca “(...) a seguridade como um guarda-chuva que abriga três políticas de proteção social: à saúde, à previdência e à assistência social. As

instituições anteriores já reconheciam o papel da previdência social em assegurar a maior parte das atenções da legislação social do trabalho” (SPOSATI, 2009, p. 13).

Com a Constituição Federal de 1988, a saúde passa a ser universal como direito de todos e dever do Estado, rompendo com o modelo de acesso apenas para os segurados do mercado de trabalho. No seu artigo 196, a Carta Magna normatiza que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988, p. 118).

Para ser assegurado enquanto direito, a saúde teve grande influência do Movimento de Reforma Sanitária<sup>3</sup>, de movimentos sociais e não se restringe apenas ao atendimento em um hospital ou unidades básicas de saúde. Implica diretamente também na qualidade de vida, promoção e prevenção e ainda, está ligada a outros direitos sociais. Tal direito foi regulamentado através de um Sistema Único de Saúde (SUS)<sup>4</sup>, que definiu princípios e diretrizes como universalidade, integralidade, equidade e ainda, a opção de saúde privada, mas como complementar ao SUS. O SUS está constituído como “conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público” (BRASIL, 1990, p.1).

No seu artigo 201, a Constituição Federal traz a previdência social organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei: I) cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; II) proteção à maternidade, especialmente à gestante; III) proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; IV) salário-família e auxílio reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; V) pensão por morte do segurado,

---

<sup>3</sup> O Movimento da Reforma Sanitária surgiu no contexto de luta dos movimentos sociais contra a ditadura que tinha como objetivo transformar a saúde enquanto direito de cidadania e melhorando a vida da população.

<sup>4</sup> O SUS foi regulamentado através da Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes (BRASIL, 1988, p. 120-121).

A previdência social<sup>5</sup>, de caráter contributivo, está ligada ao trabalho, onde o trabalhador precisa contribuir para possíveis situações futuras que impeçam suas atividades laborais, sejam elas aposentadorias, benefícios ou pensão, ligados a falecimento, idade, doença e/ou acidentes. Sendo uma das primeiras noções de direitos, como já foi destacado neste capítulo, com a Constituição Federal a previdência ganha outras características, inclusive o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O BPC é a garantia de um salário-mínimo pago para idosos acima de 65 anos e pessoas com deficiência que a impossibilite de participar da sociedade de forma igualitária e que não tenham condições de prover o sustento dele e da família. Para ter acesso ao BPC, não é necessário ter contribuído com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e é necessário que a renda familiar do requerente não ultrapasse  $\frac{1}{4}$  do salário-mínimo.

É importante destacar também, que o BPC foi regulamentado através da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei 8.742/1993) caracterizando-o como um benefício transversal às duas políticas públicas. Isto porque está assegurado através da LOAS, a orientação, encaminhamento e acompanhamento das famílias para o cumprimento das condicionalidades é feito através das unidades socioassistenciais vinculados à Política de Assistência Social, mas a sua operacionalização e pagamento do benefício, fica ligado à Política de Previdência Social, através do INSS.

Como parte fundamental da construção deste trabalho, a Política de Assistência Social está assegurada constitucionalmente através do Art. 203 – A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: “I. proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II. o amparo às crianças e adolescentes carentes; III. a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV. a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua

---

<sup>5</sup> Lei de Regulamentação do Sistema Previdenciário nº 8.213/1991.

integração à vida comunitária” (BRASIL, 1988, p. 123). Sua estruturação será ponto de discussão no próximo subtítulo deste trabalho.

### 1.3 A Política de Assistência Social no Brasil

Como já discutido anteriormente neste capítulo, a Política de Assistência Social tem sua origem em práticas assistencialistas e na caridade da Igreja Católica. Como política pública, a Assistência Social se consolidou a partir da Constituição Federal de 1988, restringindo sua atuação para quem dela necessitar. Não obstante, cinco anos após a sua promulgação na Constituição Cidadã, esta foi regulamentada através da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (8.742/93) que trouxe como um dos seus princípios a universalização dos direitos sociais. Contrapondo à sua gênese, a partir desses marcos regulatório, a política é reconhecida enquanto legislação social, como direito do cidadão e dever do Estado em assegurá-la, sem que seja necessária a contribuição do/a cidadão/ã.

Determinadas conquistas contrapõem o que antes era baseado em práticas assistencialistas e de caridade, exercidas pela Igreja Católica e o Estado passa a reconhecer a política enquanto legislação social, direito do cidadão e dever do Estado em assegurá-la enquanto direito de cidadania. Documentos e publicações foram de grande relevância histórica e social de implementação desta Política, para assegurá-la enquanto o que está constitucionalmente garantido através da Constituição Cidadã, legitimando e organizando assim, a Política de Assistência Social que consideravelmente, é uma das políticas sociais mais estruturadas e formuladas teoricamente com base nas suas normativas, publicações, tipificações e cadernos de orientações.

Tratando-se de documentos técnicos e normativos, podemos considerar os mais importantes na linha do tempo abaixo:

Figura 1 - Linha do tempo da Assistência Social.

## Linha do Tempo da Assistência Social

Marcos normativos importantes.



Fonte: Elaboração própria com base na legislação em vigor (2023).

Começando com a LOAS, esta traz pontos importantes de discussão para a implementação da Política de Assistência Social, isto porque ela retrata nos seus princípios e diretrizes pontos relevantes como o Estado sendo o principal responsável pela condução da política de Assistência Social, a participação dos três entes federativos – municípios, estados e Distrito Federal – com a descentralização político-administrativa e a participação popular através dos órgãos de controle social.

A LOAS em seu primeiro artigo estabelece que a Assistência Social enquanto direito do cidadão e dever do Estado, é uma política de Seguridade Social não contributiva, “que provê os mínimos sociais para garantir às necessidades básicas do indivíduo, sendo direito do cidadão e dever do Estado”. (BRASIL, 1993, p. 01). Sobre os conceitos de mínimos sociais e necessidades básicas, Potyara (2011) faz a seguinte reflexão. Por um lado, a autora reflete que o básico expressa algo fundamental, principal e primordial. Já o mínimo, está caracterizado por algo menor. Em outros termos, “enquanto o mínimo nega o ótimo do atendimento, o básico é a mola mestra que impulsiona a satisfação básica da necessidade em direção ao ótimo”. (PEREIRA, 2011, p. 26-27).

Temos com isso, a ideia da autora “para que a provisão social prevista na LOAS seja compatível com os requerimentos de necessidades que lhe dão origem,

ela tem que deixar de ser mínima ou menor para ser básica ou essencial”. (PEREIRA, 2011, p. 27).

No seu artigo 4, a LOAS traz como princípios da assistência social:

I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (BRASIL, 1993, p. 08)

Ademais, a LOAS trouxe também que a Política de Assistência Social seria materializada através da oferta de benefícios, serviços, programas e projetos. Segundo a legislação, para além do BPC, os benefícios eventuais, a priori, se resumiam “ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário-mínimo” (BRASIL, 1993, p. 23).

A Política de Assistência Social ao assumir o seu caráter de política social, segundo Yazbek (2015), “passa a ser um espaço para a defesa e atenção dos interesses e necessidades sociais dos segmentos mais empobrecidos da sociedade” (YAZBEK, 2015, p. 204), mas se consolida também, “como estratégia fundamental no combate à pobreza, à discriminação e à subalternidade econômica, cultural e política em que vive grande parte da população brasileira” (idem, ibidem) No entanto, diferente de se pensar a Política de Assistência Social apenas para os “mais necessitados”, e para determinados grupos específicos, a PNAS (2004) amplia o público prioritário da política, preconizando o princípio da universalidade do acesso, estando à política direcionada para quem dela necessitar.

A pobreza se apresenta como uma situação complexa, que tem influência diretamente no cotidiano da vida da pessoa. Tal expressão se manifesta de diversas maneiras, não estando ligada apenas à questão financeira. Para Yazbek (2012), a pobreza é discutida como categoria histórica e socialmente construída e que não pode ser vista como algo natural. “É uma categoria multidimensional, e, portanto, não se

caracteriza apenas pelo não acesso a bens, mas é categoria política que se traduz pela carência de direitos, de oportunidades, de informações, de possibilidades e de esperanças” (Martins, apud Yazbek, 2012, p. 290).

Dessa forma, tendo como base os mínimos sociais mencionados na LOAS e refletindo sobre o que pode ser considerado mínimo e considerado básico para a viabilização dos direitos, Pereira (2011) afirma que “aqueles que não usufruem de bens e serviços básicos ou essenciais sob a forma de direitos, não são capazes de se desenvolverem como cidadãos ativos (PEREIRA, 2011, p. 27), não conseguindo assim, ter os seus direitos de cidadania assegurados em sua totalidade.

Mesmo que a PNAS (2004) estabeleça um caráter mais amplo do perfil dos usuários da assistência social, ao analisarmos as normativas e orientações técnicas que tratam do público-alvo, ainda permanece uma lógica focalista e restritiva do acesso aos direitos socioassistenciais em vigor no Brasil desde a promulgação da LOAS.

Os serviços previstos no art. 23 compreendem as atividades continuadas que visem à “melhoria de vida da população e cujas ações são voltadas para as necessidades básicas” (BRASIL, 1993, p. 24). Os programas (art. 24) são “ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais”, sendo definidos pelos respectivos conselhos, “com prioridade para a inserção profissional e social” (idem, p. 25). Os projetos, sendo referidos naquela publicação através do art. 25 como “Projetos de Enfrentamento da Pobreza”, envolviam “investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social” (BRASIL, 1993, p. 27).

Apesar de prevista na Constituição Federal de 1988 e regulamentada através da LOAS em 1993, o processo de construção da assistência social é um processo lento, que se fortalece e toma como referência a criação do Sistema Único Saúde

(SUS), grande influência na implementação e elaboração do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No que tange ao governo da época, as discussões para regulamentação da LOAS começaram a ser pensadas no governo de Fernando Collor de Mello (1990-1992), em um contexto com inserção do neoliberalismo, onde o governo defendia a redução dos gastos do Estado com direitos sociais. Com o afastamento de Collor, entra em cena o governo Itamar Franco (1992-1995), a LOAS ganha tímidas discussões, foi regulamentada em 1993 e começam a surgir possibilidades de implementação. Isso vai se intensificar ainda mais em 1995, com o governo de Fernando Henrique Cardoso - FHC (1995-2003). Neste período, apesar de todas as críticas ao governo, começa a ser de fato implementado os primeiros sinais de criação em 1993 com base no artigo 30 da LOAS o Conselho, Plano e Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e, o fortalecimento do BPC e ainda, começa a acontecer as primeiras Conferências de Assistência Social.

Neste período, de acordo com Mendosa (2012), a primeira versão do que seria considerada a Política de Assistência Social foi apresentada em 1996 e teve sua aprovação em 1998, em um contexto de avanço da tecnologia, da informação e do conhecimento e consequentemente, aumento de desemprego, vulnerabilidade e exclusão social e a precarização do trabalho.

A PNAS de 1998 trazia como destinatários da política famílias com renda familiar de até  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo mensal e tinha seus projetos, programas, benefícios e serviços voltados para infância, adolescência e velhice, englobando também pessoas em situação de rua, que faziam uso de drogas, crianças em situação de abandono ou maus-tratos, situação de trabalho infantil, vítimas de abuso e exploração sexual e pessoas com deficiência.

Diante disso, a PNAS 1998 reafirmava também que as famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência da pobreza e diante da histórica desproteção estatal tinham o direito de ter a efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado.

Nos “desafios futuros”, a PNAS 1998 apontava mais uma vez para a importância da participação da sociedade para fazer frente aos desafios

postos pela globalização econômica geradora de novas formas de exclusão. Ao governo caberia fundamentalmente assegurar a estabilidade macroeconômica, “mediante reforma tributária e fiscal” que visasse a uma “nova solidariedade tributária” e ao aumento de sua “eficácia e eficiência”. Outro desafio eram os “serviços sociais básicos de vocação universal”, que exigiam um esforço “concentrado para eliminação dos desperdícios, aumento da eficiência, promoção da descentralização, ampliação da cobertura, com o objetivo de melhorar a qualidade, incentivar a articulação e, sobretudo aumentar o impacto redistributivo” (MENDOSA, 2012, p. 85).

Como estratégias do governo de FHC, foram implantados alguns programas voltados à assistência social como: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que tinha por objetivo identificar famílias em situação de trabalho infantil ou exposta a este risco. Com isso, o Programa disponibilizava um benefício para incentivar que crianças e adolescentes permanecesse na escola. Houve também, a criação do Programa de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes, o Programa Núcleo de Apoio à Família com a valorização das famílias nas ações de Políticas Públicas. Em 1996, iniciou a operacionalização do BPC, em 2001 o Programa Bolsa Escola e Bolsa Alimentação e em 2002 o Programa Auxílio Gás.

Somente em 2004 foi aprovada através da Resolução de nº 145 de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) materializa normas, procedimentos e diretrizes da LOAS para a execução do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A PNAS é o documento central para a implementação do SUAS no Brasil, definindo o novo modelo de gestão com diretrizes para a efetivação da assistência social enquanto direito de cidadania e com responsabilização do Estado.

Cabe destacar que no ano de implementação da PNAS, tínhamos no Brasil o segundo ano do governo Lula em seu primeiro mandato (2003-2006) que levantava expectativas da sociedade no que concerne à ampliação das políticas sociais, isto porque em seus discursos políticos, tinha como prioridade o combate à fome e à miséria.

De acordo com a PNAS (2004), constitui como público usuário da Política de Assistência Social:

cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos

de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, 2004, p. 31).

Tratando-se dos princípios e diretrizes, a PNAS (2004) traz os critérios em consonância com a LOAS, respeitando aquilo que foi estabelecido em 1993 e reafirmando o compromisso da Política de Assistência Social. Para além disso, a PNAS (2004) traz a importância de a Assistência Social ser assegurada em conjunto com outras políticas setoriais, viabilizando assim, os direitos dos/as usuários/as em sua totalidade. Sobre isso, é importante destacar que constitui como objetivo da Política de Assistência Social:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2004, p. 31).

Nesse sentido, a PNAS (2004) define seguranças que devem ser assumidas pela política para viabilização e oferta dos serviços, quais sejam: a segurança de sobrevivência (rendimento e autonomia) - onde chama atenção para que todas as famílias tenham condições de garantir a sua sobrevivência “independente de suas limitações para o trabalho ou desemprego” (BRASIL, 2004, p. 29). Como exemplo disso, temos o BPC e o Programa Bolsa Família como principais benefícios e programas para garantir os mínimos sociais.

A segurança da acolhida baseia-se na garantia da rede de serviços onde o cidadão possa buscar em casos de violações de direitos em situações específicas

é a necessidade de separação da família ou da parentela por múltiplas situações, como violência familiar ou social, drogadição, alcoolismo, desemprego prolongado e criminalidade. Podem ocorrer também situações de desastre ou acidentes naturais, além da profunda destituição e abandono [...] (BRASIL, 2004, p. 29-30).

A segurança da vivência familiar ou do convívio: é o fortalecimento dos trabalhos sociais com famílias que tenham como objetivo fortalecer e reestabelecer vínculos pessoais, familiares e comunitários. Para conseguir garantir tais seguranças,

a Política de Assistência Social é estruturada a partir de duas proteções sociais: a proteção social básica e a proteção social especial, que é subdividida em proteção social especial de média e alta complexidade.

A Proteção Social Básica (PSB) é organizada como o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios para as famílias e indivíduos, com o objetivo de prevenir situações de risco e vulnerabilidade social por meio do fortalecimento de vínculos. a Proteção Social Básica é a porta de entrada dos/as usuários/as para a Política de Assistência Social e esse serviço se dá através da oferta dos serviços nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Na PSB, os serviços, programas, projetos e benefícios são estruturados a partir da identificação da vulnerabilidade das famílias. Como benefício, fazem parte diretamente da PSB os benefícios de prestação continuada e os benefícios eventuais.

São serviços ofertados na Proteção Social Básica:

Figura 2 - Organização dos serviços da Proteção Social Básica

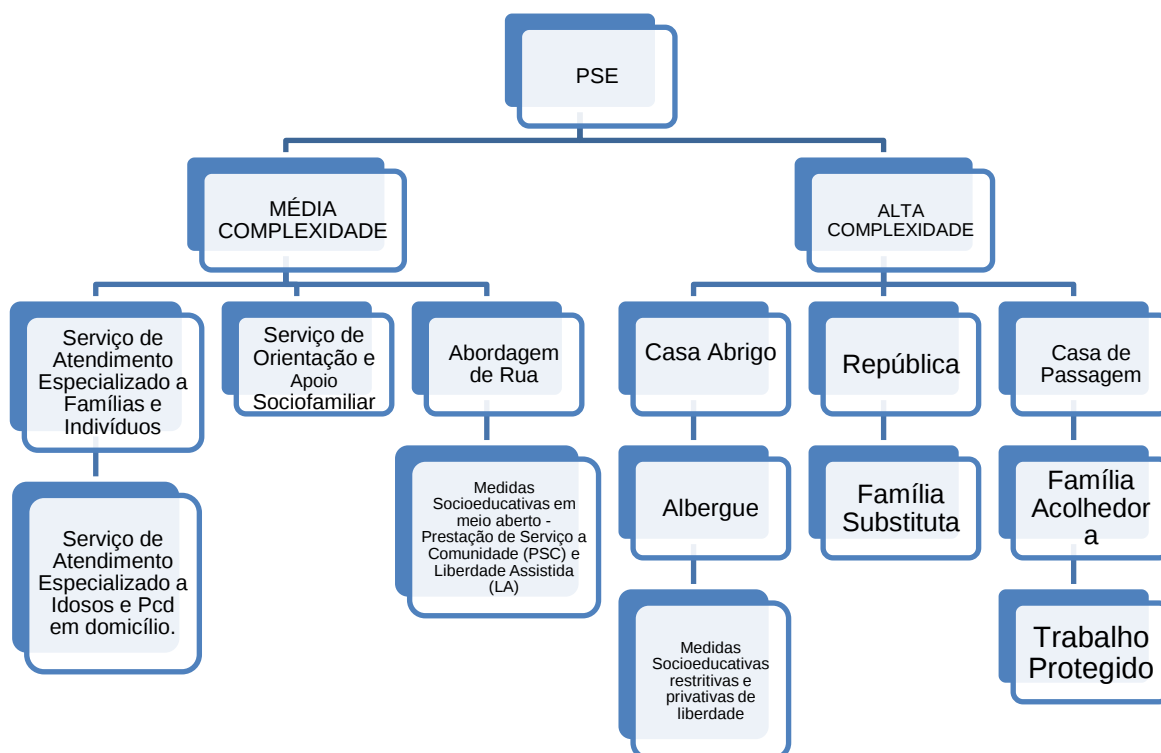


**Fonte:** Elaboração própria com base na Resolução CNAS Nº 109/2009 - Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2023).

A Proteção Social Especial trabalha diretamente com a violação de direitos e/ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, com privações de acessos a bens e serviços, situações de exclusão social e situações de risco. Fazem parte do público que demanda uma maior atenção da PSE crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e migrantes. De acordo com a PNAS, esta é a modalidade de atendimento “destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.” (BRASIL, 2004, pg. 35).

Com isso, a Proteção Social Especial é subdividida em duas complexidades: a média complexidade destinada às famílias e indivíduos com direitos violados, mas que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Já os de alta complexidade, atuam nas situações em que aquelas famílias e indivíduos que estão em situação de ameaça precisam ser retirados do núcleo familiar e/ou comunitário, garantindo a sua proteção integral com: moradia, alimentação, higienização, trabalho e saúde.

Figura 3 - Organização dos serviços da Proteção Social Especial



**Fonte:** Elaboração própria com base na Resolução CNAS Nº 109/2009 - Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2023).

A Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2005) apresenta as estratégias e os principais pontos para a operacionalização da PNAS, sendo eles: gestão do SUAS, a responsabilidade dos entes federativos, o plano de assistência social, o pacto de aprimoramento do SUAS, processo de acompanhamento, gestão financeira e orçamentária, vigilância socioassistencial, gestão do trabalho, controle social, instâncias de pactuação e negociação. Com sua primeira aprovação em 1997 através da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) de nº 204/1997, passou por diversas reformulações em 1998 (Resolução CNAS nº 207/1998) e em 2005 (Resolução CNAS nº 130/2005) para então chegar na NOB vigente, regulamentada na Resolução de nº 33/2012.

Com relação à gestão do SUAS, a NOB-SUAS traz a cooperação entre os entes federativos, com responsabilidades em comum e responsabilidades individuais de cada esfera do governo.

Tratando-se do Plano de Assistência Social, no seu artigo 18, NOB-SUAS (2012) o caracteriza como planejamento estratégico que "organiza, regula e norteia"

(BRASIL, 2012, p. 25) a Política de Assistência. Este plano é elaborado a cada quatro anos, pelo órgão gestor da política e é estruturado através de: “diagnóstico socioterritorial das demandas do município, estado e União, objetivos gerais e específicos da operacionalização do plano, diretrizes e prioridades de atuação, ações, estratégias, metas, resultados e impactos esperados com a elaboração do plano, recursos materiais, humanos e financeiros necessários para a execução e a fonte de financiamento dessas ações” (BRASIL, 2012, p. 25).

O plano é o principal instrumento de planejamento dos serviços que serão ofertados e precisa da aprovação dos conselhos de assistência social. Refletindo no que é apresentado na NOB-SUAS, o Plano de Acompanhamento consiste em monitoramento e avaliação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS e se dá por meio de: monitoramento, avaliação, visitas técnicas, análise de dados, Censo SUAS, sistemas interligados à Rede SUAS, relatórios quantitativos mensais, fiscalizações e auditorias (BRASIL, 2012, p. 29).

Tendo como obrigatoriedade a correlação com o plano de assistência social, o pacto de aprimoramento apresentado no artigo 23 da NOB SUAS (2012), é um acordo firmado entre os três entes federativos, onde são estabelecidos metas e prioridades nacionais do SUAS, sendo o compromisso entre o órgão responsável em âmbito federal pela assistência social e os órgãos gestores da política nos estados e municípios, na perspectiva de fortalecer a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios. Sendo elaborado a cada quatro anos, este instrumento possibilita pensar estratégias e metas para a execução da Política de Assistência Social brasileira, tendo como principais pontos de análise:

I - definição de indicadores; II - definição de níveis de gestão; III - fixação de prioridades e metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS; IV - planejamento para o alcance de metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS; V - apoio entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, para o alcance das metas pactuadas; e VI - adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação (BRASIL, 2012, p. 27).

É importante destacar que tudo que for pactuado tanto nos planos de assistência social quanto no pacto de aprimoramento do SUAS, precisam passar pelos órgãos de controle social e deliberação, sendo eles os Conselhos de Assistência

Social e as Comissões Intergestores Bipartites (CIB) e Comissões Intergestores Tripartites (CIT), respectivamente.

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) foi regulamentada através da Resolução de nº 269/2006 onde trata de discussões e estratégias para compor a equipe de trabalhadoras<sup>6</sup> (es) do SUAS. Este documento estabelece também, princípios éticos, diretrizes, formações e equipe técnica de referência para compor os serviços. Cabe destacar que a equipe mínima necessária para cada serviço do SUAS é composta considerando o nível de complexidade, o porte do município e a quantidade de famílias atendidas, referenciadas e acompanhadas.

Para estruturar os serviços, programas e projetos das proteções sociais afiançadas pelo SUAS, foi aprovado através da Resolução de nº 109/2009 a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, normativa que padroniza em todo território nacional os serviços socioassistenciais. Este documento estabelece todos os recursos necessários para a oferta dos serviços como: humanos, físicos, materiais e tecnológicos, bem como horário de funcionamento, formas de acesso, unidade responsável pela execução, impactos sociais esperados e ainda, quais as atividades precisam ser desenvolvidas para o trabalho essencial ao serviço.

A Política de Assistência Social tem sua centralidade na família, trazendo a matricialidade sociofamiliar como um dos eixos estruturantes do SUAS. “A matricialidade sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social” (BRASIL 2004, p. 40). Com isso, as intervenções precisam ser pautadas e pensadas no indivíduo considerando a integralidade da família, o seu contexto familiar e “é necessário focar todos os seus membros e suas demandas, reconhecer suas próprias dinâmicas e as repercussões da realidade social, econômica, cultural

---

<sup>6</sup> Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta ocupacional, profissionais de nível médio, facilitadores de oficinas, profissionais de limpeza, entre outros.

vivenciada por elas” (SOUZA, 2010, p. 2) e não como uma responsabilização e culpabilização do contexto ao qual está inserido.

Assumindo esta centralidade, a política de assistência social considera que a família é o primeiro espaço de proteção e socialização do indivíduo e, para que cumpra tal função protetiva, é necessário ser protegida. Com isso, a Assistência Social trabalha o conceito de família como espaço de relações estabelecidas por laços consanguíneos, afetivos e de solidariedade.

Para realizar o trabalho social com famílias, as ações na assistência social baseiam-se em práticas socioeducativas, com o objetivo de promover autonomia e protagonismo das famílias. Teixeira (2010) discute que para compreender e dar conta de entender a variedade de organizações familiares é preciso analisá-la de forma social e histórica, com diferentes configurações e não como uma instituição natural. Há o esforço também, de considerar a família enquanto sujeito de direitos e não responsabilizá-la ou culpabilizá-la pelos problemas e soluções existentes, ou de acharem que elas podem “se autopromoverem de cuidado como sinônimo de autonomia” (TEIXEIRA, 2010, p. 21).

Constituem-se como bases organizacionais do SUAS segundo a PNAS (2004):

**Matricialidade Sociofamiliar:** a família constitui-se como espaço privilegiado de proteção e socialização, mas que também precisa ser cuidada e protegida. Com isso, a política de assistência social enfatiza que para a família “prevenir, proteger, promover e incluir seus membros, é necessário primeiro garantir condições de sustentabilidade para tal” (PNAS, p. 41). Com isso, todas as ações para oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, é pautada na necessidade da família, seus membros e indivíduos.

**Descentralização político-administrativa e territorialização:** a LOAS (1993) traz a descentralização da política de assistência social e estabelece que a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal fixarão suas políticas de assistência, no entanto, as ações das três esferas de governo precisam estar articuladas. Cabe à esfera federal a coordenação das normas gerais e aos estados, municípios e Distrito

Federal, a execução dos programas. Com isso, a territorialização faz-se necessária considerando a diversidade e desigualdade social existente no país, isso por quê:

“[...] Pensar na política pública a partir do território exige também um exercício de revista à história, ao cotidiano, ao universo cultural da população que vive neste território (...). A perspectiva de totalidade, de integração entre os setores para uma efetiva ação pública, vontade política de fazer valer a diversidade e a interrelação das políticas locais” (KOGA apud BRASIL, 2004, p. 45).

Novas bases para a relação entre Estado e sociedade civil: a LOAS (1993) propõe que ações de iniciativas do governo e sociedade civil. Tendo a primazia da responsabilidade no Estado na condução da política, a sociedade civil pode atuar de forma complementar e ainda, exercer o controle social.

Financiamento: assegurado no artigo 195 da Constituição Federal, o financiamento da seguridade social se dará mediante orçamento próprio, financiado por toda sociedade, mediante recursos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e contribuições sociais. Para acesso a esses recursos, é necessária a criação dos fundos de assistência social nas três esferas para apoiar os serviços, programas e projetos. Os benefícios, esses repasses se dão de forma direta aos destinatários. É importante ressaltar que diferente de outras políticas como saúde e educação, a assistência social não dispõe de uma porcentagem fixa de repasse dos entes federativos.

Controle Social: importante instrumento de participação popular, os espaços destinados para esse fim são os conselhos e conferências. As conferências municipais, estaduais e federal acontecem a cada dois anos, onde a sociedade pode participar, avaliar e apresentar propostas para os próximos anos. Os conselhos são órgãos fiscalizadores e deliberativos com o objetivo de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços da assistência social e ainda, estabelece e aprova o repasse de recursos financeiros, tendo como representantes a sociedade civil, usuários, entidades e organizações da assistência social.

A Política de Recursos Humanos NOB-RH/SUAS: a PNAS (2004) estabelece que, além do compromisso com a assistência social, os entes federativos precisam também criar estratégias para a qualificação de recursos humanos, com isso, há necessidade de capacitações continuadas aos/as trabalhadores/as do SUAS, a

valorização do serviço e trabalhadores, a oferta de concursos públicos e o combate à precarização do trabalho. Para isso, a política de assistência dispõe de uma normativa dedicada exclusivamente a discutir e apresentar informações referentes às equipes de referência de cada serviço socioassistencial,

A informação, o monitoramento e a avaliação: esses conceitos permitem mensurar e avaliar as ações do plano de assistência social, além de permitir realizar diagnósticos para contribuir na formulação da política.

Até aqui apresentamos o desenho institucional da política de assistência social no Brasil e o arcabouço legal que a normatiza, o próximo capítulo em diálogo com esse percurso geral iremos apresentar como essa importante política social setorial está organizada no Estado da Bahia, e os avanços e retrocessos em torno da sua efetivação ao longo dos anos.

## **2 ASSISTÊNCIA SOCIAL NA BAHIA: TRAJETÓRIAS E EFETIVAÇÃO**

Para discutir sobre a trajetória e efetivação da assistência social no estado da Bahia faz-se necessário contextualizar o seu processo de gestão. Segundo a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a gestão da assistência social efetiva-se de forma descentralizada e participativa, com comando único em cada esfera de governo.

A gestão da assistência social é de competência exclusiva do Poder Público com a função de organização, articulação, negociação, planejamento, acompanhamento, controle, avaliação e execução. Em âmbito federal, a Política de Assistência Social é vinculada atualmente ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em âmbito estadual o órgão responsável pela execução é a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

É importante mencionar que no governo Bolsonaro (2019-2022), houve uma mudança na nomenclatura e na direção das ações do Ministério, foi incorporado ao Ministério da Cidadania, deixando de ter dessa maneira, o comando único das ações

no âmbito federal, vinculado a um Ministério que tratava também de questões relacionadas à promoção das políticas de esporte<sup>7</sup>.

Não obstante, houve um desfinanciamento da Política de Assistência Social e uma desconfiguração do Programa Bolsa Família. Acerca desse desmonte a Associação Brasileira de Ensino e pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), lançou uma Nota Técnica, intitulada Família e Políticas Públicas: o acúmulo da pesquisa no Serviço Social, e concordamos quando a nota afirma:

Esse incômodo, acrescido à fome voraz do capital financeiro, irá impulsionar o golpe do capital (MASCARO, 2018), de 2016, que dá início a uma nova onda político-econômica-social e cultural no país – de um neoliberalismo mais radicalizado – chamado também de ultraneoliberalismo, associado ao neoconservadorismo da extrema direita. Este ultraneoliberalismo radicaliza a programática do ajuste fiscal, vide a Emenda Constitucional (EC) nº 95, de 2016, que congela os gastos primários (diga-se, investimentos sociais) por 20 anos, significando um retrocesso no campo do financiamento das políticas sociais. Desta feita, aquelas políticas sociais que já eram parcas têm a sua morte anunciada. Isso se expressou nos últimos anos, de 2016 a 2020, nos cortes na política de saúde e na tentativa de sua privatização; no desfinanciamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e de seu principal programa, o Bolsa Família. Ocorreram também cortes significativos na área da educação pública e da pesquisa (em especial, na área das ciências sociais aplicadas) e nas restrições aos direitos previdenciários – basta analisar a EC nº103/2019 da contrarreforma desta política social; no desmantelamento da política de habitação, dentre outras. (ABEPSS, 2021, p.10)

O financiamento se dá através de pactos dos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e, para que o município seja habilitado e possa receber recursos para a execução da política, faz-se necessário o cumprimento do artigo 30 da LOAS que exige a implementação do Conselho de Assistência Social, do Plano da Assistência Social e do Fundo de Assistência Social.

A NOB RH/SUAS define a gestão da Assistência Social quanto a sua capacidade de ofertar os serviços e benefícios no âmbito da política, considerando da seguinte forma: gestão inicial, gestão básica e gestão plena. No que diz respeito à gestão inicial, tem-se a realidade daqueles municípios que ainda não dispõem dos instrumentos de gestão definidos pela LOAS no seu art. 30. Com relação à gestão básica, cabe aos municípios organizar a PSB através da oferta de programas, serviços e benefícios

---

<sup>7</sup> Documento que informa sobre a junção dos Ministérios. Disponível em: [https://www.gov.br/mds/pt-br/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/copy5\\_of\\_RelatriodeGestoExerccio2020.pdf](https://www.gov.br/mds/pt-br/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/copy5_of_RelatriodeGestoExerccio2020.pdf) Acesso em: 06 jun. 2024

socioassistenciais com objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A gestão plena caracteriza-se com os municípios que têm a gestão total das ações de proteção social básica e especial, executando programas, serviços e benefícios de modo a prover as seguranças afiançadas no SUAS de acolhida, sobrevivência ou de rendimento e autonomia e de convívio ou vivência familiar às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

## 2.1 Gestão da Política de Assistência Social no Estado da Bahia

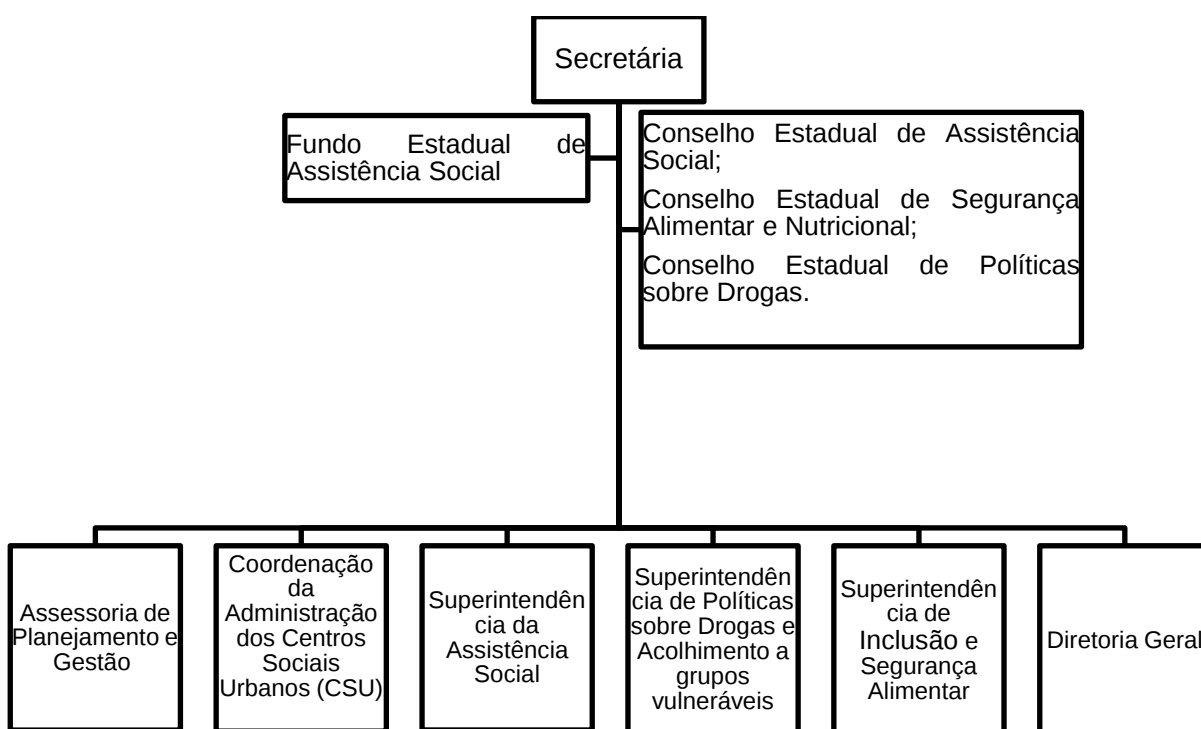
Para analisar a trajetória da assistência social na Bahia, faz-se necessário resgatar um pouco do seu processo histórico de implementação. A gestão da assistência social na Bahia passa, ao longo dos anos, por diversos desenhos e organizações da Administração Pública. Segundo Fadigas (2014), há de se considerar o primeiro órgão gestor da assistência social na Bahia em 1999 - 2002, no governo de César Borges, a criação da Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (SECOMP), vigorando até o ano de 2006.

A SECOMP tinha como objetivos “enfrentar o desafio de lidar com as questões sociais, criando condições de inclusão social, erradicar a miséria, a indigência e as desigualdades sociais, possibilitando a melhoria do acesso das pessoas em situação de pobreza ou de exclusão social” (FADIGAS, 2014, p. 37). Em 2006, através da Lei nº 10.549, alterou-se o nome de SECOMP para Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (SEDES), criando comando único das ações de assistência social no estado, organizando e ordenando todos os serviços da assistência social.

Em 2014, a gestão da assistência social na Bahia estava na estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS). Até então a assistência social esteve sempre como setor hierárquico paralelo a outras políticas setoriais e transversais, como foi com a SECOMP, SEDES, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Assistência Social. Percebe-se, durante esse período, que a gestão na assistência social vivia em uma instabilidade, sendo organizada como setor hierárquico paralelo às outras políticas setoriais e transversais.

No entanto, no ano de 2023 houve o desmembramento da pasta da assistência social da SJDHDS estando vinculada agora a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) conseguindo após constantes lutas de trabalhadores do SUAS, movimentos sociais e pautas de conferências estadual a sua autonomia, com comando único e descentralizado. Com essa nova roupagem, constitui como organização da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) <sup>8</sup>:

Figura 4 – Organograma SEADES



Fonte: Elaboração própria com base no Decreto Estadual 18189/2018 e no Plano Estadual de Assistência Social em vigor.

Outro marco importante que pode ser considerado no estado é a implementação da Lei Estadual nº 14.637 de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social do Estado da Bahia e dá outras

<sup>8</sup> Baseado no Decreto Estadual 18.189/2018, atualizado em registros apresentados no Plano Estadual de Assistência Social (2022-2025). <http://www.seades.ba.gov.br/arquivos/File/OrganogramaSEADES.pdf>. Acesso em 15 jun. 2023

providências. Tal normativa reforça aquilo que já está preconizado em âmbito nacional através da LOAS, mas trazendo pontos e questões específicas do nosso território e atende às deliberações que foram levantadas desde a XII Conferência Estadual de Assistência Social, em 2019. Em suma, a legislação apresenta os princípios, objetivos e diretrizes, a gestão organização e planejamento no Estado, a responsabilidade das entidades e organizações da assistência social, a responsabilidade do Estado e da gestão do trabalho, das instâncias deliberativas e de pactuação do SUAS, da realização das conferências estaduais de assistência social, dos benefícios eventuais, dos programas e dos projetos da política estadual de assistência social e do financiamento da assistência social.

Salienta-se que temos uma Política Nacional de Assistência Social aprovada em 2004 e só em 2023, a Política de Assistência Social Estadual ganha uma legislação própria no Estado da Bahia, após dezoito anos de um governo de coalização política, com alianças de partidos políticos em que a base dos seus discursos se consolidam no combate e erradicação da pobreza. No entanto, é uma importante conquista no âmbito da assistência social, oriunda de muita luta da participação da sociedade, dos órgãos de controle social, de pactuação e das (os) trabalhadoras (es) do SUAS, discutido em diversas edições das Conferências Estaduais.

Pode-se perceber, diante da estrutura da Gestão Estadual, que o Conselho Estadual de Assistência Social, enquanto parte da estrutura da gestão técnica-administrativa e o Fundo Estadual de Assistência Social responsável pela ordenação das despesas estão diretamente ligados à Secretaria da SEADES. No entanto, o órgão que responde pela gestão da Política de Assistência Social em todo o Estado é a Superintendência de Assistência Social (SAS). Compete a SAS a unificação e descentralização dos serviços, programas, projetos e benefícios, garantindo o funcionamento do SUAS. Para além disso, presta apoio técnico aos municípios na promoção, orientação, coordenação, supervisão, elaboração, implementação e avaliação da política de assistência social no estado, de acordo com o que está preconizado na PNAS. Está organizada da seguinte forma:

Figura 5 – Estrutura da SAS



Fonte: Elaboração própria (2024), com base na Lei Estadual 14.637/2023.

Preconizado na LOAS (art. 30), a Lei Estadual 14.637/2023 no seu art. 13 reforça a necessidade de elaboração do Plano Estadual de Assistência Social como instrumento de planejamento estratégico. Na Bahia, o Plano Estadual de Assistência Social analisado neste trabalho corresponde ao ano de 2021-2024. Com relação a este instrumento, configura-se como elemento fundamental para o aprimoramento da gestão e qualificação dos serviços ofertados, estabelecendo metas e coberturas que são essenciais para garantir as proteções sociais aos usuários. A NOB/SUAS (2012) o define como:

um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS (2004) na perspectiva de SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo (NOB/SUAS, 2012, p. 119).

A construção do plano de assistência social se configura como instrumento de planejamento e orçamento, de modo a assegurar o financiamento dos serviços ofertados pelo SUAS. Cabe aos Conselhos de Assistência Social aprovar, acompanhar e monitorar o processo do plano e execução da política.

Segundo o Caderno de Orientações para o CAPACITASUAS, o plano é um elemento estratégico para a implantação do SUAS, para que o sistema não caia em uma situação de “improvisação, caótica, emergencial e pontual - sem comando,

direção, continuidade e sistematização” (BRASIL, 2008, p. 29). Dessa forma, o plano vem definir objetivos e intencionalidade das ações com o intuito de assegurar eficácia e efetividade nas ações que se propõem a desenvolver. Esse mesmo Caderno revela que o plano não é só uma ferramenta técnica, mas é também um “instrumento essencialmente político” (BRASIL, 2008, p.31).

Quadro 2 - Elementos para a construção do Plano de Assistência Social.

| COMPONENTES BÁSICOS                                   | OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Conhecimento da realidade (estudos e diagnósticos)    | Investigação, reflexão e análise da realidade. Exige o levantamento de informações básicas que justificarão e direcionarão o plano inicial.                                                                                              |
| Mapeamento e cobertura da rede prestadora de serviços | Avaliar o estágio que se encontra o trabalho em rede, identificando a rede socioassistencial e a possibilidade de intervenções.                                                                                                          |
| Definição de objetivos                                | Fundamentados em diretrizes e princípios estabelecidos na legislação que norteia a Política de Assistência e marcos regulatórios das políticas que são interligadas, com objetivos que estejam pertinentes à área da assistência social. |
| Diretrizes e prioridades                              | Deve estar coerente com as diretrizes e outros planos que permeiam a administração pública para legitimação da sua execução. As ações deverão ser elencadas por ordem de necessidade, viabilidade e potencial estratégico.               |
| Metas e previsões de custos                           | A previsão de custos deve ser feita de forma transparente, viabilizando o controle por parte da sociedade civil e dos usuários.                                                                                                          |
| Financiamento                                         | O gestor municipal deve definir com clareza os recursos disponíveis para a consecução do plano, informando as fontes de financiamento: se de orçamento próprio, transferências estaduais, federais ou apoio privado.                     |
| Monitoramento e avaliação                             | Constitui como instrumento estratégico para a execução do plano, identificando seus ganhos e dificuldades, além de prover os agentes sociais de informações que levem ao ajuste e aperfeiçoamento.                                       |

Fonte: Elaboração própria 2023 com base em BRASIL, 2008.

Considerando o plano estadual em vigor (2021-2024) elaborado com processo participativo pela SAS com apoio de outras instâncias como representantes do COEGEMAS-BA, FETSUAS, o CEAS e outros atores da política, o documento aponta

em sua formulação elementos necessários para a execução da Política de Assistência Social no estado da Bahia, apresentando seu diagnóstico socioterritorial com dados do estado, caracterização do seu território de identidade, dados sobre a vulnerabilidade e desproteção, dados que indicam a direção protetiva do SUAS na Bahia, estrutura da gestão estadual da Assistência Social na Bahia, seus objetivos, diretrizes, estratégias e táticas.

O referido plano foi construído considerando a participação de todos os órgãos, espaços informais, institucionais e atores envolvidos na Política de Assistência Social, respeitando todos os processos de participação popular com centralidade nas deliberações da XII Conferência Estadual realizada em 2019. De acordo com a Lei Estadual 14.637/2023 a elaboração do plano estadual contemplará:

I - diagnóstico socioterritorial; II - objetivos gerais e específicos; III - diretrizes e prioridades deliberadas; IV - ações estratégicas para sua implementação; V - metas estabelecidas; VI - resultados e impactos esperados; VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; VIII - mecanismos e fontes de financiamento; IX - indicadores de monitoramento e avaliação; X - tempo de execução. (BAHIA, 2023, p. 7).

De forma mais abrangente, o Plano Estadual em exercício traz como prioridades para subsidiar o planejamento das diretrizes, metas e estratégias no aspecto financeiro, aprimoramento da gestão estadual e vigilância socioassistencial, controle social, nas quais foram destacadas as seguintes:

**Quadro 3 - Prioridades da Gestão para o aprimoramento da Assistência Social na Bahia.**

| Setores                                                                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prioridade financeira                                                                         | Ampliação do financiamento da política de assistência social com repasse regular e automático do fundo estadual para os 417 municípios da Bahia, com aporte de recursos municipais; aprimoramento do funcionamento dos Fundos estadual e municipais. Estabelecer metas e valores de apoio financeiro reconhecendo as especificidades regionais e organização territorial.” (BAHIA, 2021, p.155) |
| Prioridade para aprimoramento da estrutura da gestão estadual e vigilância socioassistencial: | Implantação da vigilância socioassistencial em todos os municípios baianos, com aprimoramento da leitura socioterritorial da área de abrangência da rede socioassistencial e com a participação dos usuários. (BAHIA, 2021, p.156).                                                                                                                                                             |

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prioridade de apoio e assessoramento técnico:             | Aprimoramento das estruturas e ações de gestão na esfera estadual e nos municípios com base nos parâmetros normativos, técnicos e políticos, para assegurar que a gestão estadual e as gestões municipais tenham as estruturas adequadas e garantam o cumprimento de suas atribuições na coordenação e execução do SUAS na Bahia; Priorização de apoio técnico da SAS para as regiões de maior vulnerabilidade, a exemplo do semiárido baiano; (BAHIA, 2021, p.156)                                                                                                                                                                                                                                      |
| Prioridade para gestão do trabalho:                       | Implementação da política e ações no campo da gestão do trabalho referentes a: educação permanente, apoio e supervisão técnica, estruturação de planos de carreira e apoio nos processos de contratação com vínculos permanentes e remuneração adequada. (BAHIA, 2021, p.156).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Prioridade para serviços e benefícios socioassistenciais: | Adequação da oferta de serviços e benefícios (continuados e eventuais socioassistenciais) em consonância com a demanda dos 27 Territórios de Identidade do estado da Bahia. (BAHIA, 2021, p.157).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Prioridade para controle social:                          | Acompanhamento e aprimoramento dos conselhos municipais, garantindo em todos os municípios, formação continuada, apoio técnico, regulação da gestão e execução dos fundos, aprimoramento da dimensão política dos conselhos, comunicação eficiente, processo de eleição dos conselhos com representantes de todos os segmentos e grupos populacionais, assim como, a atualização da legislação local; Apoio à participação dos usuários no cotidiano dos serviços socioassistenciais, estimulando o debate sobre a assistência social como direito social e fortalecendo as organizações de usuários e trabalhadores do SUAS, com formação de comitês locais de assistência social; (BAHIA, 2021, p.157) |

Fonte: Elaboração própria com base no PEAS (2021).

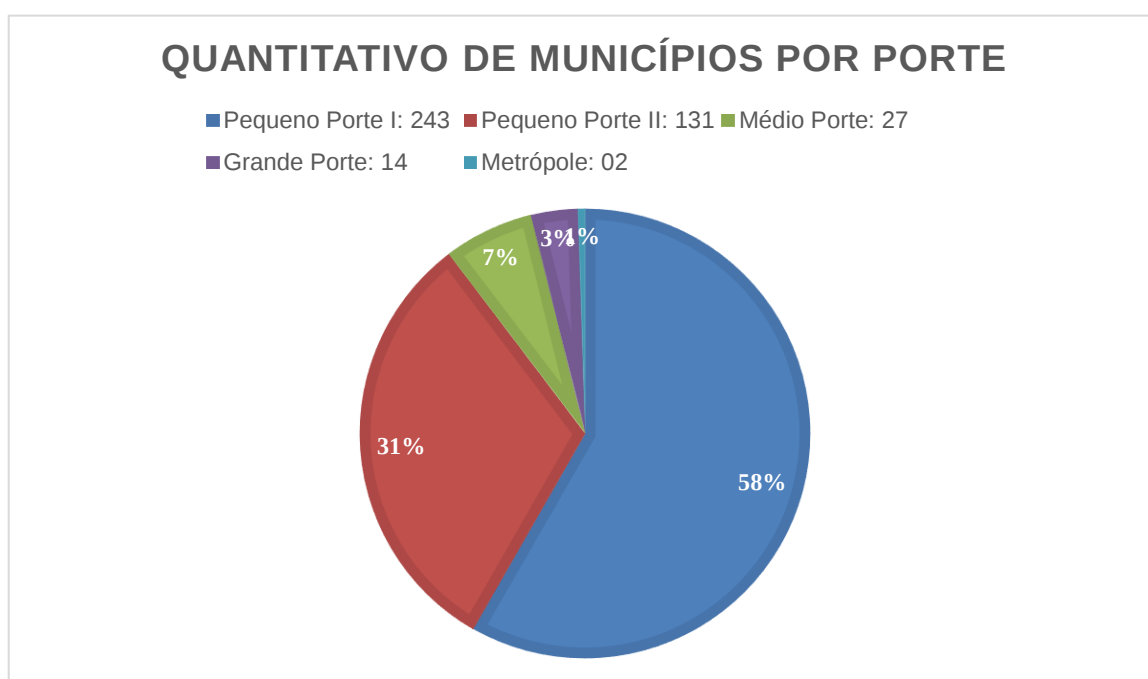
A partir dessas e outras prioridades, são traçadas estratégias e táticas para atender e consolidar a política de assistência no estado. Percebe-se, dessa maneira, que as prioridades acima mencionadas refletem um compromisso com as normativas da Política de Assistência Social, apresentando assim o planejamento de como essas prioridades serão trabalhadas. No entanto, no decorrer dos levantamentos realizados para esta pesquisa, verificou-se também uma ausência de divulgação pública de que forma essas estratégias pensadas para a Política estão sendo executadas.

Para a execução dos serviços, cabe destacar que os municípios são divididos em portes de acordo com o número de habitantes observando a classificação feita pelo IBGE no último Censo Demográfico (2022), como estratégia para definir equipamentos, disponibilizar serviços, alocar recursos e disponibilizar os serviços ofertados, considerando as especificidades de cada município. Para a Política de Assistência Social, a dinâmica populacional contribui na organização e estruturação

dos equipamentos necessários para o município, considerando as condições de vida, desemprego, violência, fragilização de vínculos familiares e sociais, exclusão social e situação de risco e vulnerabilidade social. Para além disso, a classificação com relação ao porte do município preconiza a quantidade de equipamentos, equipes necessárias e financiamento por parte do Estado e da União.

No Estado da Bahia, os 417 (quatrocentos e dezessete) municípios são classificados e quantificados da seguinte forma:

Figura 6 - Quantidade de municípios por porte na Bahia



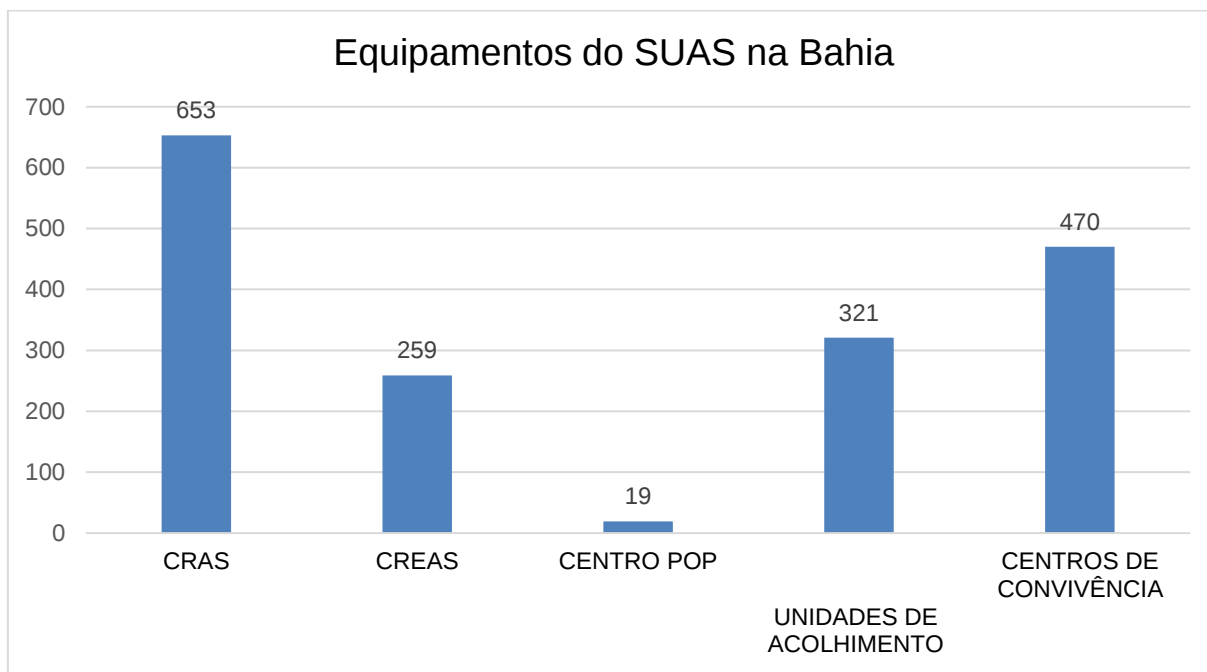
Fonte: Elaborado pela autora, com base na NOB/SUAS 2012 e Plano Estadual 2021.<sup>9</sup>

Tratando-se da execução da Assistência Social no estado da Bahia, conforme a Lei Estadual 14.637/2023 a Política Estadual de Assistência Social se organiza pelos seguintes tipos de Proteção Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (média e alta complexidade). Para além disso, apresenta as entidades de assistência social que integram a rede socioassistencial do SUAS na Bahia. Segundo o sistema

<sup>9</sup> Os municípios de pequeno porte I possuem uma população de até 20.000 habitantes, pequeno porte II de 20.001 a 50.000 habitantes, médio porte de 50.001 a 100.000 habitantes, grande porte de 100.001 a 900.000 habitantes e metrópole acima de 900.000 habitantes.

do Censo SUAS<sup>10</sup>, constitui-se como quantitativo da rede socioassistencial ativa no Estado da Bahia:

Figura 7 - Quantitativo de equipamentos da rede socioassistencial na Bahia



Fonte: Elaborado pela autora em novembro/2023, com base no Censo SUAS 2022.

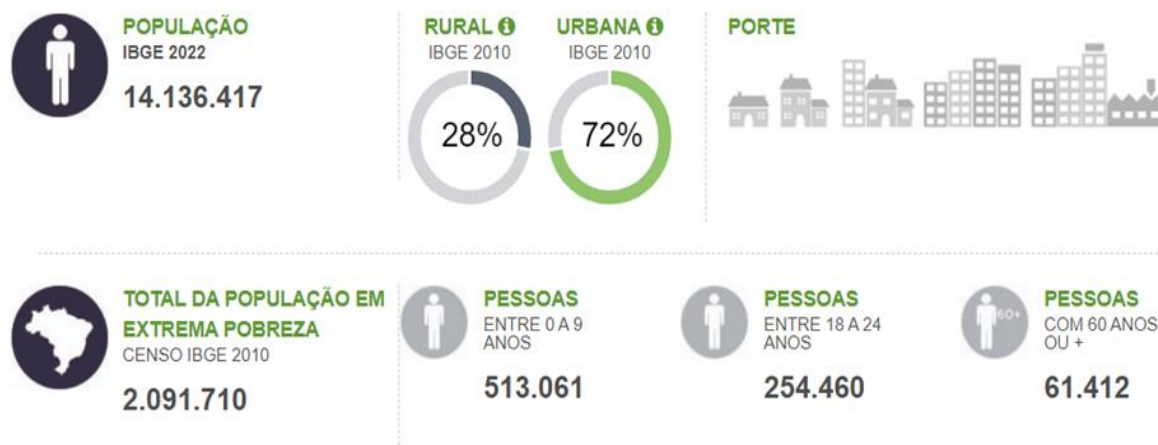
Para refletir sobre a população atendida pela Política de Assistência Social, é importante apresentar informações demográficas do estado, baseado em dados do último censo do IBGE em 2022:

Figura 8 – Informações demográficas da Bahia

<sup>10</sup> Disponível em: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censosuas/status\\_censo/relatorio.php#](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censosuas/status_censo/relatorio.php#). Acesso em 17.01.2024.

## INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS

As variáveis relacionadas ao Censo 2022 serão atualizadas à medida que disponibilizadas pelo IBGE.



Fonte: MDS 2024, acesso em janeiro/2024.

No último censo realizado em 2022, a Bahia apresentou uma população de 14.136.417 habitantes e um quantitativo de 2.091.710 pessoas em situação de extrema pobreza. No relatório apresentado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais na Bahia (SEI) em 2023, os dados apresentam que o Estado ocupou, no ano do censo acima mencionado, o primeiro lugar no ranking de maior taxa de desemprego, o que pode ter se intensificado diante do contexto pandêmico além de poder estar associado a outras causas que ARAÚJO; CAMPOS (2012, p.7) denominam de análise multidimensional da pobreza, onde para além da condição de renda, está vinculado também a essa condição de extrema pobreza questões relacionadas à educação, desigualdade nos rendimentos, saúde, nutrição, saneamento, moradia, acesso à água tratada, entre outros.

O Estado da Bahia possui 417 municípios e, desde 2007, é organizado concomitantemente com alteração através da Lei 13214/2014 por 27 (vinte e sete) territórios de identidade<sup>11</sup>, sendo que o município pesquisado, Feira de Santana, faz

<sup>11</sup> O território é conceituado como um espaço físico geograficamente definido, geralmente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade, coesão social, cultural e territorial (SEPLAN, 2013).

parte do Portal do Sertão<sup>12</sup>, junto com outros 16 (dezesesseis) municípios<sup>13</sup> do estado da Bahia. Com isso, Feira de Santana foi considerada metrópole para o IBGE através da Lei Complementar de nº 35 de 06 de julho de 2011, fato que será melhor aprofundado no próximo capítulo desta pesquisa.

Para a cobertura de uma das principais bases de dados utilizadas pela assistência social, é possível identificar no sistema do Cadastro Único:

Figura 9 – Famílias inseridas no CadÚnico na Bahia



Fonte: MDS 2024, acesso em janeiro de 2024<sup>14</sup>.

Até o final de 2019<sup>15</sup>, a Bahia possuía 3.168.401 famílias cadastradas e a partir de 2020, percebe-se um aumento considerável com relação às famílias inseridas na base de dados do CadÚnico. Tal fenômeno ocorre, principalmente por conta da

<sup>12</sup> Formam o território de identidade da Bahia: Bacia do Jacuípe, Bacia do Paramirim, Bacia do Rio Corrente, Bacia do Rio Grande, Baixo Sul, Chapada Diamantina, Costa do Descobrimento, Extremo Sul, Irecê, Itaparica, Litoral Norte e Agreste Baiano, Litoral Sul, Médio Rio de Contas, Médio Sudoeste da Bahia, Metropolitana de Salvador, Piemonte da Diamantina, Piemonte do Paraguaçu, Piemonte Norte do Itapicuru, **Portal do Sertão**, Recôncavo, Semi-árido Nordeste II, Sertão do São Francisco, Sertão Produtivo, Sisal, Vale do Jiquiriçá, Velho Chico e Vitória da Conquista.

<sup>13</sup> Constituem o Território de Identidade Portal do Sertão: Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova.

<sup>14</sup> Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=bahia&codigo=29&aM=0>. Acesso em 15 de janeiro de 2024.

<sup>15</sup> Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php#>. Acesso em 15 de janeiro de 2024.

pandemia em 2020, onde há uma necessidade de inscrição das famílias na principal ferramenta de acesso aos programas, serviços e benefícios da Política de Assistência Social e ainda, outras políticas como a obrigatoriedade para os beneficiários do BPC, necessidade de apresentação do CadÚnico nas unidades escolares para comprovação de condição socioeconômica, entre outras.

Os serviços ofertados na Política de Assistência Social foram mais divulgados e conhecidos no decorrer da pandemia do COVID-19 onde, na situação de calamidade pública vivenciada no país, houve a implementação do Auxílio Emergencial que um dos critérios estabelecidos seria a inscrição do CadÚnico.

Em decorrência dessa situação, muitas famílias começaram a ter acesso à base de dados do Governo Federal, sendo possível para famílias que recebem até três salários mínimos como renda total como critério para os programas dos governos federal, estaduais e municipais e buscando, em alguns momentos, os serviços, orientações e encaminhamentos da Proteção Social Básica pela primeira vez, principalmente no que diz respeito à concessão de benefícios eventuais neste período.

É importante destacar que no período pandêmico, houve o fim do Bolsa Família no governo Bolsonaro, com a redução de recursos, aumento da fila de espera e de modo ainda mais ofensivo, a substituição pelo Auxílio Brasil.

Acrescenta-se com isso, que após a eleição de 2022, o governo Lula assume e retoma com o Programa Bolsa Família e instituiu ainda, o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS, (PROCAD-SUAS)<sup>16</sup> com o objetivo de “estimular a atualização e regularização dos registros unipessoais e promover a busca ativa, prioritariamente das famílias mais vulneráveis, compreendendo a população em situação de rua, povos indígenas, entre outros, para sua inclusão no Cadastro Único” (MDS, 2023, n.p) com o repasse de recursos destinados ao financiamento das ações relacionadas, o que contribuiu com o aumento das famílias inseridas no Cadastro Único.

Como maior Programa de Transferência de Renda do Brasil desde 2004, a Bahia tem uma população de 2.486.497 famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, de acordo com a ilustração a seguir:

---

<sup>16</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/servicos/sagi/sagi-em-numeros/programa-de-fortalecimento-emergencial-do-atendimento-do-cadastro-unico-no-sistema-unico-da-assistencia-social-procad-2013-suas>. Acesso em 15 de janeiro de 2024.

Figura 10 – Famílias beneficiárias do Bolsa Família na Bahia



Fonte: MDS 2024, acesso em janeiro de 2024.

Considera-se, a nível de inscrição no Cadastro Único o critério de extrema pobreza para aquelas famílias com renda per capita de até R\$ 218,00<sup>17</sup> critérios que são utilizados para ser beneficiado com o Bolsa Família. De acordo com os dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome<sup>18</sup>, em fevereiro de 2024 a Bahia tinha uma população de 12.503 pessoas em situação de rua, onde 10.781 são contempladas com Bolsa Família. De uma população de 37.266 pessoas que se autodeclaram como coletores de materiais recicláveis, a Bahia possui um quantitativo de 30.893 famílias contempladas com o Bolsa Família e de um quantitativo de 499.236 agricultores familiares, cerca de 342.200 recebem o benefício.

Dessas famílias contempladas, o valor mínimo do benefício é no valor de R\$600,00, composto pelos benefícios variáveis no valor de R\$150 (para crianças de 0 a 7 anos) e R\$50,00 (para gestantes, crianças e adolescentes de 7 a 18 anos).

Quando relacionado ao Benefício de Prestação Continuada, de um quantitativo de 2.583.750 idosos beneficiados em todo país, a Bahia apresenta o quantitativo de 240.534 idosos e se tratando do benefício à pessoa com deficiência, de 3.127.083 pessoas que têm acesso ao benefício, a Bahia contempla no BPC por deficiência

<sup>17</sup> Baseado no Decreto 12.064/2024.

<sup>18</sup> Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/#>. Acesso em 27 de janeiro de 2024.

293.659 beneficiados. A vista disso, o Estado<sup>19</sup> ocupa a terceira posição no ranking dos estados com maior número de beneficiários do BPC, ficando atrás de Minas Gerais em segundo lugar e São Paulo em primeiro lugar.

Refletindo sobre o repasse federal no período dos dados apresentados nas ilustrações, referente ao mês de fevereiro de 2024, a Bahia recebeu o proporcional de R\$ 4.424.307,21 reais para a execução dos serviços preconizados no SUAS<sup>20</sup> e o valor de R\$ 1.675.332,156 reais para pagamento do Bolsa Família, além de 19.866.703 diretamente aos municípios para as ações do PROCAD-SUAS. Dessa maneira, o estado ocupa o 2º lugar<sup>21</sup> na lista com maior número de famílias contempladas no Bolsa Família. Com isso, é importante considerar a atuação do Cadastro Único no estado, enquanto base de dados para acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, sendo uma das propostas levantadas nas conferências realizadas e como estratégia de fortalecimento adotada no Plano Estadual de Assistência Social.

A apresentação dos dados acima mencionados chama atenção na perspectiva dos debates e propostas realizados nas últimas conferências estaduais de 2017, 2019 e 2021, onde as deliberações relacionadas ao cofinanciamento trouxeram a questão de garantir a ampliação dos serviços, programas, projetos e benefícios, priorizando as famílias do Cadastro Único, apesar da necessidade de avançar no financiamento dos serviços, programas e projetos.

No entanto, apesar de estar fortalecendo uma das propostas previstas no Plano Estadual de Assistência Social, é importante ressaltar também a condição da Política de Assistência Social nos últimos anos na Bahia, o que se agravou diante a crise sanitária do COVID-19 em 2020, onde apesar de vivenciar cortes orçamentários diante da Emenda Constitucional nº 95/2016 e o governo negacionista que administrou o país até 2022.

Consequentemente, esse panorama gerou uma relevante pressão sobre a execução da Assistência Social, onde tem sido desafiada constantemente a ampliar sua capacidade de gestão nos territórios, adaptar e fortalecer a rede de serviços

<sup>19</sup> Dados acessados em 03 de agosto de 2023. Disponível em: <https://portal.datransparencia.gov.br/beneficios>

<sup>20</sup> Estão contemplados nos repasses desses recursos os Serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e suas variáveis.

<sup>21</sup> Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202402/beneficio-medio-do-bolsa-familia-atinge-r-686-10-em-fevereiro-um-dos-maiores-da-historia>. Acesso em: 19 de fevereiro de 2024.

socioassistenciais e a rede de proteção e garantia de direitos, além da necessidade de avançar na provisão das seguranças socioassistenciais para ultrapassar a lógica de uma assistência social direcionada apenas para a transferência de renda, buscando fortalecer os serviços socioassistenciais preconizado no SUAS, com as seguranças afiançadas sendo asseguradas.

Sobre essa questão Assumpção (2010) destaca que

o que se constata atualmente é o predomínio de programas de caráter residual, que abarcam em sua caracterização os princípios da seletividade e focalização. A tendência é a do prevalecimento de programas de transferência de renda, com modelos residuais de proteção social. Diante disso, cabe afirmar que a atual configuração da política de assistência social não contribui para o fortalecimento do princípio da universalização dos direitos, pois a mesma se resume a mecanismos restritivos, seletivos e focalizados no tratamento da pobreza. Malgrado essas características dos programas de transferência de renda (ASSUMPÇÃO, 2010, p. 27)

Dessa maneira, é importante reafirmar que não está em tela a questão da distribuição de recursos para os programas de transferência de renda, mas o fato desses programas terem prioridades e mais destaques do que a importância dos serviços ofertados pela PNAS, que não se resumem apenas à questão da vulnerabilidade associada à renda.

## 2.2 Controle Social democrático: a participação dos usuários na formulação da política de Assistência Social.

Os Conselhos de Assistência Social são órgãos deliberativos responsáveis pelo controle democrático e a participação popular nos processos de decisão e de definição das estratégias de formulação, planejamento, execução e avaliação da política, devendo ser composto de forma pactuada entre sociedade e governo.

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) se caracteriza como a maior instância de deliberação na assistência social, que estabelece diretrizes e definições necessárias para a organização e execução da política em todo o país. Com isso, cabe aos Estados estruturarem os Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS) e os municípios o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Ligados ao Poder Executivo, o órgão gestor da política de assistência social tem a responsabilidade de dar condições administrativas, financeiras, de infraestrutura e equipamentos para o desempenho dos conselhos.

Cabe destacar também a importância das realizações das conferências nos âmbitos municipal, estadual e federal como elemento que contribui para a construção e organização da assistência social. Realizada no estado a cada dois anos a partir da convocação do Conselho Nacional de Assistência Social, as conferências têm “o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado” (PNAS, 2004, p. 47), reafirmando assim a importância da participação popular na condução da política de assistência social.

Quadro 4 - Linha do Tempo: Conferências Nacionais de Assistência Social

| Ano  | Edição e tema                                                                                                                                                                                |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1995 | I Edição - Sistema descentralizado e participativo; financiamento e relação público - privado na prestação de serviços da Assistência Social.                                                |
| 1997 | II Edição - O Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência - Construindo a Inclusão - Universalizando Direitos.                                                                    |
| 2001 | III Edição - Política de Assistência social: uma trajetória de avanços e desafios.                                                                                                           |
| 2003 | IV Edição - Assistência como política de inclusão: uma nova agenda para a cidadania - LOAS 10 anos.                                                                                          |
| 2005 | V Edição - SUAS – PLANO 10: estratégias e metas para implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).                                                                        |
| 2007 | VI Edição - Compromissos e responsabilidades para assegurar proteção social pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS).                                                                 |
| 2009 | VII Edição - Participação e controle social no SUAS.                                                                                                                                         |
| 2011 | VIII Edição - Consolidar o SUAS e valorizar os seus trabalhadores.                                                                                                                           |
| 2013 | IX Edição - Gestão e Financiamento na efetivação do SUAS                                                                                                                                     |
| 2015 | X Edição - Consolidar o SUAS de vez rumo a 2016                                                                                                                                              |
| 2017 | XI Edição - Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS                                                                                                                                   |
| 2019 | Sem convocação do CNAS - Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social (Conferência democrática e livre convocada pela sociedade civil) <sup>22</sup> |

<sup>22</sup> Cabe destacar que no ano de 2019, até então do Governo Bolsonaro, numa decisão de não realizar a Conferência Nacional de Assistência Social, os conselhos estaduais, representantes da sociedade civil do CNAS, CONGEMAS e outros atores vinculados à Política de Assistência Social, realizaram de forma livre, que foi intitulada como Conferência Nacional Democrática de Assistência Social.

|      |                                                                                                                                                           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2021 | XII Edição- Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social. |
| 2023 | XIII Edição - Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos, o SUAS que queremos.                                                                                |

Fonte: Nascimento et.al, 2019.

Na Bahia, o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) está vinculado diretamente à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. O CEAS tem como atribuição:

estabelecer normas para prestação de serviços de natureza pública e privada; sugerir estudos e pesquisas na área da assistência social; acompanhar as condições de acesso da população usuária da assistência social, indicando as medidas pertinentes à correção de exclusões constatadas; estimular a criação e manutenção de conselhos municipais de Assistência Social. (BAHIA, 2021, p. 61)

Na última conferência estadual realizada no ano de 2023, foi apresentado pela organização do evento um documento intitulado como Caderno de Textos, onde trouxe um compilado das principais deliberações das últimas conferências realizadas em 2017, 2019 e 2021, sendo importante destacar pontos principais de discussões das propostas:

Quadro 5 - Síntese das propostas das Últimas Conferências Estaduais<sup>23</sup>- BA

| Eixo Temático               | 2017                                                                                                                                                                                                                | 2019                                                                                                                   | 2021                                                                                                                        |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Direitos Socioassistenciais | Criação da Secretaria Estadual de Assistência Social, implantação de sistema integrado em todas as unidades socioassistenciais e fortalecimento dos espaços de discussões de diversos segmentos da sociedade civil. | Necessidade de realização de concurso público para garantir a ampliação de serviços, programas, projetos e benefícios. | Apoiar os municípios na oferta de benefícios eventuais e fortalecer a rede socioassistencial com articulação intersetorial. |

<sup>23</sup> As informações aqui levantadas constituem como pontos principais das propostas apresentadas no Caderno de Textos da Conferência Estadual de Assistência Social (2023), organizado pelo CEAS-BA.

|                                                               |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Controle Social: lugar da sociedade civil                     | Potencializar a representação do Conselho Estadual em cada território do estado com reuniões descentralizadas para ampliar a participação dos conselhos municipais.       | Criação de núcleos territoriais para capacitar e apoiar os conselhos municipais                                    | Garantir vagas para formações continuadas e educação permanente de conselheiros e profissionais do SUAS para fortalecer o controle social.                                                                     |
| Seguranças socioassistenciais e articulação entre os serviços | Ampliação de recursos para serviços e benefícios socioassistenciais ordenando a oferta de serviço da alta complexidade.                                                   | Ampliação de recursos para serviços e benefícios eventuais, garantindo a prioridade aos públicos mais vulneráveis. | Ampliação de recursos e promoção de concursos públicos para combater a alta rotatividade profissional.                                                                                                         |
| Cofinanciamento                                               | Aumento no valor do financiamento, expansão de equipamentos por porte de município, obrigatoriedade de concurso público e garantia de um valor fixo para o financiamento. | Necessidade de definir um percentual mínimo obrigatório do orçamento para a política de assistência social.        | Definição de um percentual mínimo obrigatório de repasse do estado para os municípios, com foco nos benefícios eventuais de forma que não haja descontinuidade nos serviços, programas, projetos e benefícios. |

Fonte: Caderno de Textos da Conferência Estadual de Assistência Social (2023), CEAS-BA

Em 2021, a Conferência de Assistência Social teve como tema: Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social. Realizada no período da pandemia, a conferência precisou ser adequada ao modelo remoto de realização, considerando e respeitando as normativas de isolamento e distanciamento social. Diante desse cenário, um dos eixos de debate desta conferência tratou de discutir sobre a atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências com propostas para recursos destinados à situação de calamidade pública e emergência, tal como a capacitação de trabalhadores do SUAS nessas situações.

Além dos conselhos de assistência social e das conferências, a NOB-SUAS instituiu outras instâncias de pactuação em defesa da política de assistência social, as comissões intergestores, que articulam diálogos e iniciativas dos três entes federados (União, estados, DF e municípios). A Comissão Intergestores Bipartite (CIB), constituída em 1999 através da NOB-SUAS junto com a Comissão Intergestores Tripartite (CIT), é uma instância de pactuação, articulação e negociação entre os

gestores municipais e a gestão estadual da assistência social, visando o desenvolvimento do SUAS no estado através da organização de aspectos operacionais e de regulamentação da assistência social.

O Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social (COEGEMAS) tem como objetivo:

I – Representar os interesses dos municípios junto às autoridades constituídas no que se refere às políticas públicas de Assistência Social. II – Defender a Assistência Social como Política de Seguridade Social, de acordo com os princípios constitucionais e as diretrizes da legislação de assistência social, empreendendo todas as ações necessárias para a concretização destes princípios e diretrizes. III – Atuar como órgão de articulação e de coordenação das ações comuns dos Gestores Municipais de Assistência Social na Bahia, congregando os mesmos, em prol do fortalecimento da Política Pública de Assistência Social; IV - Contribuir para a consolidação, e fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS); V - Difundir os valores democráticos, humanistas e éticos<sup>24</sup>.

Para além disso, tem-se ainda como instâncias de discussão sobre a assistência social na Bahia os fóruns de atores do SUAS onde é representado pelos usuários da assistência social e outro pelos trabalhadores do SUAS. O Fórum Estadual de Usuários do SUAS (FEUSUAS) criado em novembro de 2015 é

um espaço de organização política de usuários(os) do SUAS, de caráter permanente, contemplando diferentes formas de representações de usuários(as) e representações da sociedade civil da Bahia, tem por finalidade fomentar a articulação política, o empoderamento, monitoramento e controle social do coletivo de usuários nas instâncias de discussão e pactuação controle e gestão do SUAS. (FEUSUAS-BA apud BAHIA, 2019 p. 68).

Já o Fórum Estadual de Trabalhadores (FETSUAS) segundo BAHIA (2019<sup>25</sup>), foi instituído em 2011 durante o II Encontro Estadual de Trabalhadores do SUAS do Estado da Bahia. Tem como objetivo a organização e mobilização políticas das trabalhadoras e dos trabalhadores do SUAS através da defesa da Política de Assistência Social, cumprimento das diretrizes da PNAS e da NOB-RH/SUAS.

Analisando as deliberações apresentadas neste trabalho das últimas conferências, fica evidente que a maioria das propostas elencadas ainda não foram executadas, no entanto cabe destacar uma importante conquista da descentralização com comando único da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e a regulamentação da Lei Estadual nº 14.637/2023 que dispõe sobre a Política de

<sup>24</sup> Disponível em: <https://coegemas.blogspot.com/p/coegemas.html>. Acesso em 25.01.2024.

<sup>25</sup> Disponível em: <https://fetsuas.blogspot.com/p/fetsuas-bahia.html>. Acesso em 23.02.2024.

Assistência Social. no estado, oriundas de propostas levantadas nas Conferências Estaduais e implementada no ano de 2023.

A participação da sociedade civil através dos conselhos de assistência social torna-se essencial para a viabilização e promoção da cidadania, protagonismo social e a possibilidade de se apropriar do que é público, do que é direito constitucionalmente assegurado, refletindo e colocando suas vivências no planejamento da política pública, trazendo a sua realidade e contribuindo para que a política seja pensada de forma horizontal, não hierarquizada.

Não obstante, ainda é um desafio para o controle social democrático a participação efetiva dos usuários e também de trabalhadores do SUAS nesses espaços. Para além disso, no decorrer da realização dessa pesquisa, ficou evidenciado a dificuldade de acesso à informação de questões relacionadas aos órgãos de controle social, principalmente relacionados a documentos que são de domínio público, atas de reuniões entre outros.

Há ainda, o que ficou evidenciado neste processo de pesquisa, uma dificuldade de localizar discussões específicas e monitoramento das deliberações dessas instâncias de controle social, sites e páginas institucionais foram encontradas desatualizadas ou com um número de informações relativamente baixo, publicizando assim as informações importantes e incentivando dessa maneira, a participação da sociedade civil no acompanhamento da execução da Política de Assistência Social.

### 3 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FEIRA DE SANTANA

Para apresentar a análise e contextualização sobre a cidade de Feira de Santana, cabe destacar brevemente a sua história e apresentar a sua territorialidade. Para Koga (2003), o território é fundamental nas trajetórias de grupos sociais e de indivíduos nas situações de exclusão social. Com o pensamento de Milton Santos que diz que “o território é conceituado a partir de seu uso e aparece como resultado de um sistema de objetos e um sistema de ações” (SANTOS, 1994). Na Política de Assistência Social, o território ganha uma expressiva importância na definição, planejamento e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pela política.

A PNAS propõe a territorialização como uma das diretrizes que compõem a organização do Sistema Único de Assistência Social, levando em consideração a desigualdade socioterritorial presente no país. De acordo com o Mapa de Vulnerabilidade Social, a vulnerabilidade não está associada apenas às características socioeconômicas, mas também a outros fatores como escolaridade, acesso a serviços públicos, agravos de saúde, gravidez precoce, entre outros.

Tal perspectiva de territorialização dos serviços, programas e benefícios representa uma importante mudança para a gestão e, principalmente, para os usuários da Política de Assistência Social. Com isso, é importante a valorização e fortalecimento do território pensado como elemento essencial para a efetivação do acesso às proteções sociais do SUAS.

A dimensão territorial implica em tratar a cidade e seus territórios como chão das políticas públicas (KOGA, 2003), o que significa um deslocamento para além da setorialidade adotada tradicionalmente, no sentido de abranger o trabalho em rede dos serviços públicos e privados, com destaque para o CRAS, que se organizam nos territórios onde as diversas comunidades vivem e tecem seu cotidiano (NASCIMENTO e MELAZO, 2013, p. 12).

Ainda nessa vertente, como forma de demonstrar a importância do conhecimento territorial na materialização da intersetorialidade entre as políticas públicas a PNAS de 2004 descreve os trechos a seguir:

[...] os direcionamentos das políticas públicas estão intrinsecamente vinculados à própria qualidade de vida dos cidadãos. É no embate relacional da política pública entre governo e sociedade que se dará a ratificação ou o

combate ao processo de exclusão social em curso. Pensar na política pública a partir do território exige também um exercício de revista à história, ao cotidiano, ao universo cultural da população que vive neste território [...]. A perspectiva de totalidade, de integração entre os setores para uma efetiva ação pública... vontade política de fazer valer a diversidade e a inter-relação das políticas locais” (KOGA, 2003, p.25).

[...] o novo paradigma para a gestão pública articula descentralização e intersetorialidade, uma vez que o objetivo visado é promover a inclusão social ou melhorar a qualidade de vida, resolvendo os problemas concretos que incidem sobre uma população em determinado território”. Ou seja, ao invés de metas setoriais a partir de demandas ou necessidades genéricas, trata-se de identificar os problemas concretos, as potencialidades e as soluções, a partir de recortes territoriais que identifiquem conjuntos populacionais em situações similares, e intervir através das políticas públicas, com o objetivo de alcançar resultados integrados e promover impacto positivo nas condições de vida. O que Aldaíza Sposati tem chamado de atender a necessidade e não o necessitado (PNAS, 2004, p.42).

Ainda de acordo com Koga (2003), é no território que o direito a ter direito será expresso ou negado, abnegado ou reivindicado. É a partir do território que se concretizam os jogos de interesse que acabam por construir diversos territórios, ao longo do tempo-espço, os quais, muitas vezes, se sobrepõem uns aos outros.

No entanto, Abreu (2015, p.176) traz a sua análise a respeito dessa categoria na assistência social onde diz que o debate sobre território dentro da política de assistência social está mais baseado ao processo de focalização e seletividade do que ao debate crítico “o que de imediato parece fazer avançar a política como resultados práticos e pontuais, sem alterar a sua direção” (ABREU, 2015, p.177). Com isso, a autora reflete também que o SUAS se apropria do território como “instrumento de implantação de parâmetros próprios da política e seu objetivos” (ABREU, 2015, p.189)

Ainda que a direção do território indicada na PNAS e na NOB SUAS não revele com profundidade os aspectos teóricos-metodológicos e os desdobramentos que envolvem a temática, tais documentos inauguram um importante campo de estudos e debates em torno do assunto e um importante campo de contradições e disputas. (ABREU, 2015, p. 189)

Dessa maneira, o presente capítulo tem como objetivo apresentar considerações acerca do município de Feira de Santana, nos aprofundando deste território de proteção ou desproteção, trazendo a análise da Política de Assistência Social no município, sua trajetória e efetivação, buscando apresentar o que foi pactuado e o que está sendo executado através da Proteção Social Básica.

### 3.1 A “Princesa do Sertão”: considerações sobre o município de Feira de Santana

Segundo Queiroz (2013), a origem da cidade de Feira de Santana está vinculada à construção da capela Nossa Senhora de Sant’anna por Domingos Barbosa de Araújo e Ana Brandão, donos da Fazenda Santana dos Olhos d’Água. Com isso, a movimentação atraiu vaqueiros e viajantes para a troca de mercadorias, uma vez que o povoado estava próximo a entroncamentos de estradas que eram passagens de pessoas do sertão da Bahia, Piauí, Minas Gerais e Goiás, intensificando essa feira e o comércio com surgimento de algumas lojas.

Em 1832 o povoado consegue o desmembramento territorial do município de Cachoeira-BA e passou a ser município, em 1873 passou a ser considerado cidade e em 1938, recebeu o nome de Feira de Santana

teve seu crescimento ligado a uma lógica de espacialização da produção econômica. Isto permite questionar a ideia já consolidada de cidade que surgiu e cresceu em função, principalmente, de sua localização privilegiada. Pode-se inferir, então, que Feira de Santana teve o seu crescimento baseado em um projeto de desenvolvimento local, empreendido por sua elite social, política e econômica da época (AZEVEDO, apud QUEIROZ, 2013, p. 28).

Infere-se com isso, que a história do município está ligada diretamente ao crescimento econômico pensado estrategicamente e o que se intensifica por sua localização privilegiada devido a cidade ser ligada a diversas rodovias importantes tanto do estado como federal a saber: BR 116, BR 101, BR 324, além de seis rodovias estaduais. Em 1938 Ruy Barbosa apelidou a cidade como “Princesa do Sertão” por conta da sua posição geográfica privilegiada. Logo, Feira de Santana se tornou a segunda maior cidade do estado da Bahia, com possibilidade de novas oportunidades locais e também para moradores e comerciantes de cidades circunvizinhas.

Em 2011, Feira de Santana foi elevada ao grau de metrópole através da Lei Complementar nº 35 de 06 de julho, composta pelos municípios de: Feira de Santana, Amélia Rodrigues, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, São Gonçalo dos Campos e Tanquinho além de incluir os municípios Anguera, Antônio Cardoso, Candeal, Coração de Maria, Ipecaetá, Irará, Santanópolis, Serra Preta e Riachão do Jacuípe em sua área de expansão. De acordo com SEDESO (2022), a criação da região metropolitana tem como finalidade “promover o desenvolvimento

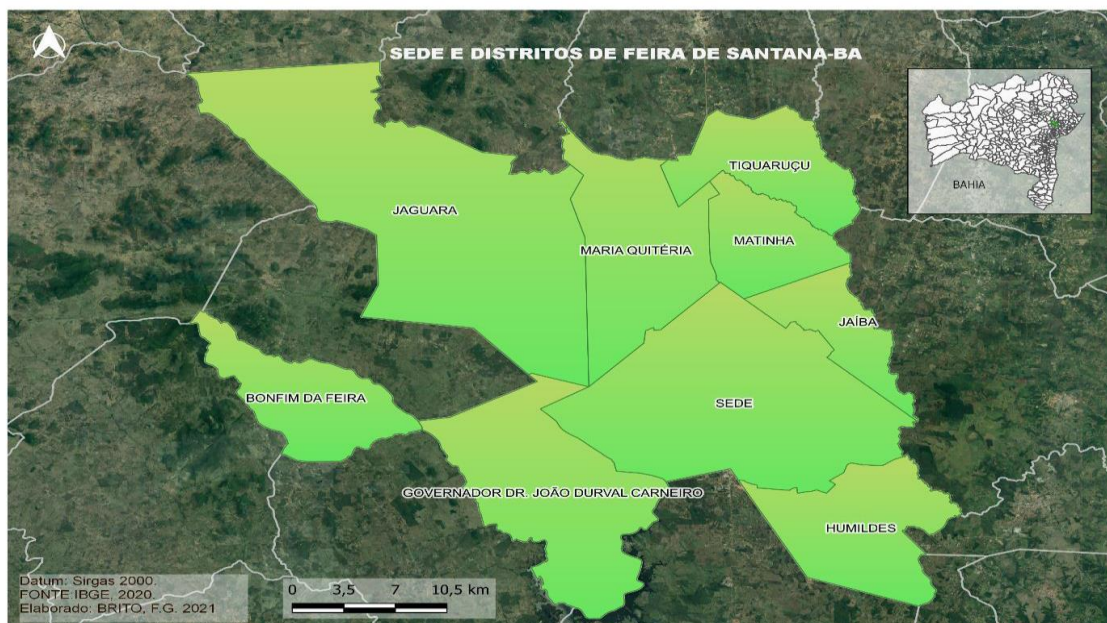
socioeconômico integrado, equilibrado e sustentável no âmbito metropolitano e a reduzir as desigualdades entre os municípios que a integram” (SEDESO, 2022, p.11).

Para além disso, como já destacado em outros momentos dessa discussão, Feira de Santana faz parte do Território de Identidade - Portal do Sertão junto com Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova. Sobre a divisão em territórios de identidade, BAHIA (2010) o define como:

Território de Identidade é o agrupamento identitário municipal formado de acordo com critérios sociais, culturais, econômicos e geográficos, e reconhecido pela sua população como o espaço historicamente construído ao qual pertence, com identidade que amplia as possibilidades de coesão social e territorial. (BAHIA, Dec. 12.354, 2010).

À vista disso, por se tratar de uma cidade próxima a importantes rodovias, cidades e estados, Feira de Santana apresenta também diversas expressões da questão social como alto índice de violência, desemprego, pessoas em situação de rua, mendicância, entre outros. Em consulta ao banco de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), no último censo realizado em 2022, Feira de Santana apresentou uma população estimada de 616.272 habitantes, distribuído pelos 44 bairros do município e oito distritos (Bonfim de Feira, Humildes, Ipuaçu/João Durval Carneiro, Jaguará, Jaíba, Maria Quitéria, Matinha e Tiquarucu, conforme figura abaixo ocupando o segundo município mais populoso do estado e o 35º do país.

Figura 11 - Sede e distritos de Feira de Santana



Fonte: Plano Municipal de Assistência Social, 2022.

Considerando os indicadores sociais de trabalho e renda, Feira de Santana (FSA) possui uma proporção de 165.438 pessoas trabalhando de acordo com os dados de 2022<sup>26</sup>, ocupando a 154ª posição no estado. Com relação ao PIB, de acordo com os dados do Censo do IBGE de 2022, o município ocupou em 2021 a posição 37ª dos 417 municípios do estado. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em 2010 foi de 0,712.

No âmbito da educação, a segunda maior cidade do Estado da Bahia ocupa a 199ª posição dos municípios do Estado, quando relacionado à taxa de escolarização de 06 a 14 anos. Ao refletir sobre os dados da saúde, os últimos dados encontrados no IBGE são referentes ao ano de 2009, com um quantitativo de 318 estabelecimentos de saúde, sendo 111 da rede pública e 207 da rede privada, o que demonstra um número maior dos estabelecimentos privados de saúde e que a rede pública, não consegue atender à toda população de forma universal, gratuita e de qualidade.

Como resultado desses dados, encontra-se uma população que precisa de atenção relacionada à emprego, renda, saúde e educação, serviços básicos, demandando uma maior intervenção das políticas públicas. Os dados revelam que

<sup>26</sup> Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/feira-de-santana/panorama>. Acesso em 02 de maio de 2024.

todos esses indicadores contribuem diretamente na situação de vulnerabilidade da população feirense e que, é necessária a atenção do Poder Executivo para determinadas situações e a esses números, para viabilização dos direitos sociais da população do município.

Quando relacionado ao Cadastro Único, o município apresenta o quantitativo de 176.278 famílias cadastradas, dessas 85.292 em situação de pobreza.

Figura 12 – Famílias inseridas no CadÚnico em Feira de Santana-BA



Fonte: MDS, acesso em janeiro de 2024.

Quando relacionado ao BPC, com base no Relatório de Informações do MDS, em janeiro de 2024 Feira de Santana apresentou uma população de 24.269 pessoas beneficiadas, sendo 10.628 pessoas com deficiência e 13.641 pessoas idosas acima de 65 anos. Tratando-se de beneficiários do Bolsa Família, o município ocupa a 2ª posição na Bahia com relação ao número de famílias e beneficiários, ficando atrás apenas do município de Salvador, apresentando os seguintes dados:

Figura 13 – Quantitativo de beneficiários do Bolsa Família em Feira de Santana-BA

## BOLSA FAMÍLIA



**PESSOAS**  
JANEIRO/2024  
**195.041**

**FAMÍLIAS**  
JANEIRO/2024  
**74.733**

**BENEFÍCIO MÉDIO**  
**MENSAL \***  
JANEIRO/2024  
**R\$ 670,25**

**VALOR MENSAL**  
**REPASSADO \***  
JANEIRO/2024  
**R\$ 50.089.432**



**TOTAL DE**  
**BENEFÍCIOS DO**  
**BOLSA FAMÍLIA**  
JANEIRO/2024  
**353.928**

**BRC**  
**RENDA DE**  
**CIDADANIA**  
**195.041**  
**BCO**  
**COMPLEMENTARES**  
**69.977**  
**BPI**  
**PBF**  
**PRIMEIRA**  
**INFÂNCIA - PBF**  
**31.085**  
**BET**  
**EXTRAORDINÁRIOS**  
**DE TRANSIÇÃO**  
**343**

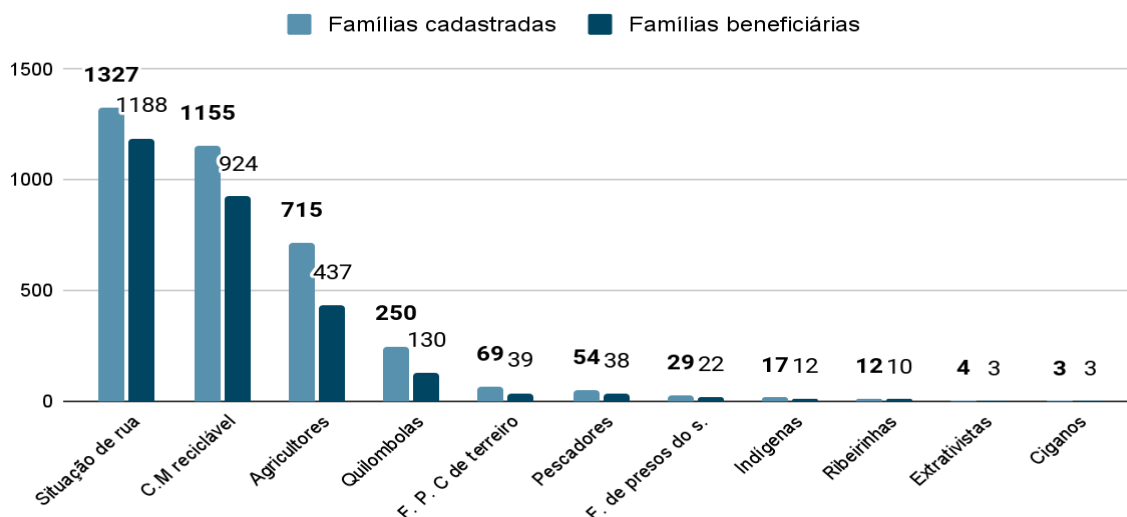
**TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS**  
**FAMILIARES**  
**57.482**  
**BVG**  
**GESTANTES**  
**1.616**  
**BVN**  
**NUTRIZ**  
**1.505**  
**BV**  
**CRIANÇAS**  
**45.117**  
**BVA**

Fonte: MDS, 2024.

Ao analisar a concessão do Bolsa Família para Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTE)<sup>27</sup>, encontramos os seguintes resultados:

Figura 14 – GPTE beneficiários do Bolsa Família em Feira de Santana- BA

## Grupos Populacionais Tradicionais Específicos



Fonte: Elaboração própria com base em MDS, 2024.

<sup>27</sup> Os segmentos apresentados como GPTE neste trabalho foram considerados a partir de informações e dados do Manual do Cadastro Único elaborado pelo MDS (2017), onde considera diversos segmentos populacionais para estratégias específicas e atendimento diferenciado quando se trata da inclusão na base de dados do CadÚnico e se constituem como grupos prioritários para a concessão do Bolsa Família.

Refletindo sobre os dados acima, percebemos que há um avanço significativo quando comparamos a quantidade de famílias que são cadastradas nos grupos mencionados e a quantidade de famílias que são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Dedicar atenção e busca ativa a esses Grupos Populacionais Tradicionais Específicos (GPTE) possibilita o acesso dessas famílias que, para além da questão da vulnerabilidade, possui também a invisibilidade decorrente de diferenças raciais, étnicas, de modo de vidas e até de estigmas que dificultam o acesso aos direitos sociais básicos, embora não tenha atingido a sua totalidade na cobertura.

Dessa maneira, com esse perfil da população, iremos tecer algumas considerações acerca da Política de Assistência Social ofertada neste município.

### 3.2. A gestão da Política de Assistência Social em Feira de Santana-BA: entre a execução e garantia de direitos

O SUAS se consolida como um modelo de gestão integrado, descentralizado e participativo que organiza as ações e serviços da Política de Assistência Social. Em Feira de Santana-BA, o órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social é a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDESO) que foi criada através da Lei Municipal 1802/1995 e desde então, vem organizando e executando os serviços de assistência social no município.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) foi criado no mesmo ano, através da Lei Municipal 1761/1994 e atualizada pela Lei Municipal 3211/2011. Paiva (2017) destaca que a criação do CMAS em Feira de Santana, assim como em outros municípios brasileiros, se deu pela imposição do Governo Federal para recebimento dos recursos para operacionalização da Política Municipal de Assistência Social (PMAS).

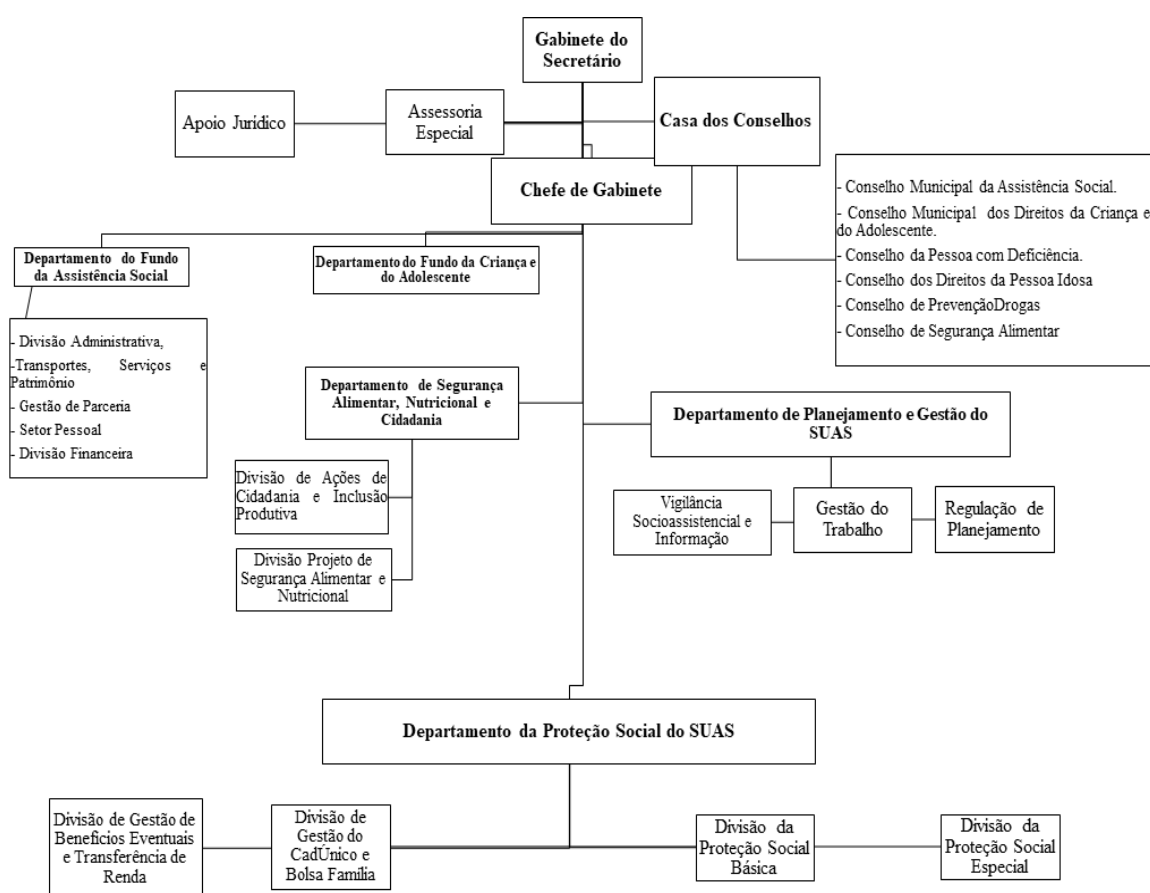
Na sua gênese, o CMAS foi criado sem o mínimo de estrutura física e técnica. A falta de compreensão das representações do governo, bem como da sociedade civil a respeito das competências e prerrogativas do CMAS, foi motivo de muito conflito, pois a parte do governo aproveitou dessa oportunidade para estabelecer o conselho com espaço de redutos eleitorais e práticas assistencialistas. Sendo assim, quem primeiro se apropriou do CMAS foram: Euterpe Feirense, Sindicato dos rodoviários, Rotary Clube, Igrejas, Entidades Espíritas e Creches. Estes, tinham suas ações embasadas em ações pontuais, como entrega de cobertores, sopão, dentre outras coisas. No entanto, a proposta da PMAS e com o apoio do CMAS por meio do controle social era constituir as ações assistenciais na lógica das ações

continuadas, sob o paradigma de direito do cidadão e dever do Estado. (PAIVA, 2017, pg.100-101).

Em 2017, foi criada a Lei Municipal 3.684/2017 que dispõe sobre o SUAS em Feira de Santana. Tal normativa veio para reiterar o estabelecido na Lei Federal 8.742/1993 e apresentar a organização do SUAS no município, além de divulgar sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal, além do CMAS, provisão de benefícios eventuais, financiamento e fundo da PMAS, serviços, programas e projetos ofertados pelo município.

Durante o período analisado por esta pesquisa (2018-2021 e 2022-2025), a Secretaria sofreu diversas modificações, seja em âmbito de responsáveis pela pasta, serviços, funcionários e estruturação de novos equipamentos. Constitui como estruturação da SEDESO atualmente:

Figura 15 – Organograma da SEDESO



Fonte: Elaboração própria com base em SEDESO, 2022.

Anteriormente, até 2021 alguns serviços relacionados aos direitos das mulheres, LGBTQIAPN+, quilombolas e comunidades tradicionais faziam parte da estrutura organizacional da SEDESO, no entanto foram migrados para a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres. Ao analisar o organograma percebemos a presença da Casa dos Conselhos: onde ficam concentrados os órgãos de controle social vinculados à Assistência Social: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal da Pessoa Idosa e Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

O Departamento do Fundo da Assistência Social e o Fundo da Criança e do Adolescente: responsáveis pelo planejamento e execução orçamentária financeira.

O Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolve os serviços vinculados à Política de Segurança Alimentar e Nutricional, com objetivo de realização de atividades de qualificação profissional e inclusão produtiva com possibilidades de “erradicar a fome e de inserção ao mundo do trabalho” (SEDESO, 2023, pg. 157). Vincula-se a este Departamento o Projeto Feira Produtiva, cursos de Capacitação e Oficinas e o Programa Família Cidadã - Casamento Coletivo.

O Departamento do Planejamento e Gestão do SUAS sendo o responsável direto pela vigilância socioassistencial, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social, além de assessorar as ações propostas ao município. É responsável também pela educação permanente das (os) trabalhadoras (es) do SUAS e da Divisão de Regulação e Planejamento que trabalha no acompanhamento do processo de planejamento das ações realizadas por outros departamentos.

Ao Departamento da Proteção Social do SUAS vincula-se às Divisões da Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda, a Divisão da Proteção Social Básica, Divisão da Proteção Social Especial e ainda, a Divisão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

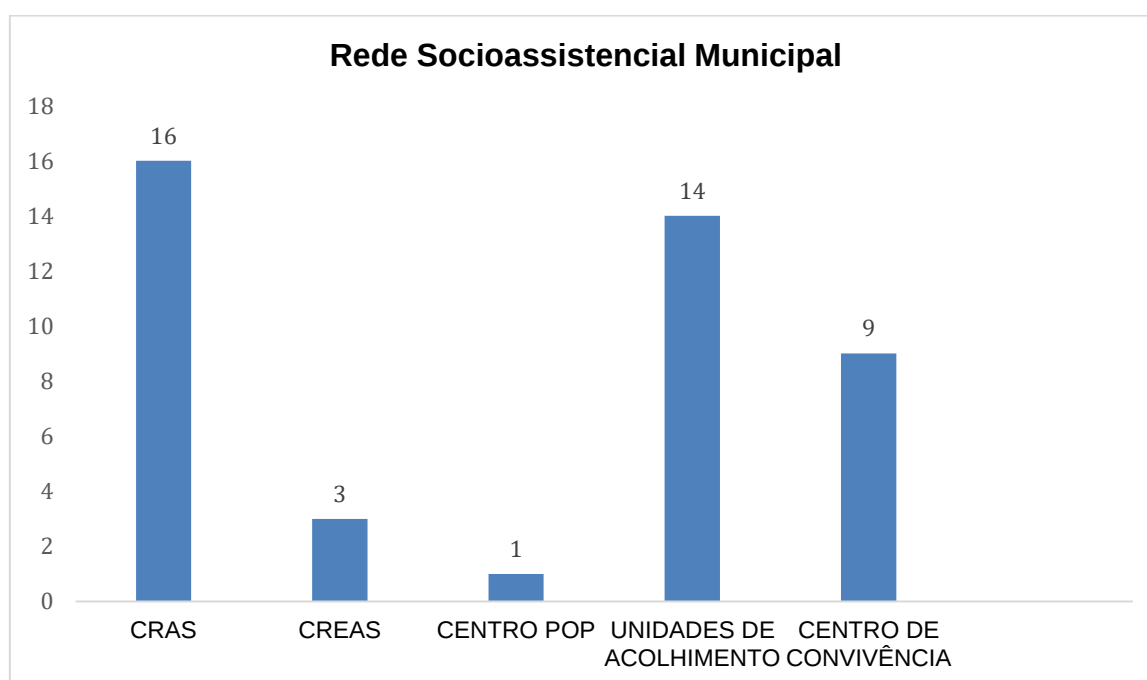
A Divisão de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda: responsável pela liberação e organização dos benefícios eventuais no âmbito do município de Feira de Santana sendo eles: benefício eventual alimentação, natalidade, moradia, viagem e funeral, além da responsabilidade com os processos

de BPC, firmados através de Termo de Cooperação com o INSS. Cabe mencionar que o município dispõe da Resolução 05/2022 que regulamenta os benefícios eventuais no âmbito municipal, em conformidade com o estabelecido no Decreto Federal 6.307/2007.

A Divisão da Proteção Social Básica é responsável por assessorar os CRAS do município, além do Centro de Convivência para os Idosos Zazinha Cerqueira, o Centro Municipal de Formação Profissional Juiz Walter e ainda, o Programa Primeira Infância no SUAS. A Divisão de Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família tem como responsabilidade o acompanhamento e monitoramento do Programa e Benefício Bolsa Família. A Divisão da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade tem a responsabilidade na organização da proteção social especial de média e alta complexidade no SUAS, além do Centro Pop e as unidades de acolhimento institucional. Vincula-se ainda a esta Divisão, o Serviço Especializado em Abordagem Social com o funcionamento do Plantão Social e a Escuta Especializada.

Dentro dessa estrutura organizacional, constituem como equipamentos da rede socioassistencial:

Figura 16 – Quantitativo de unidades socioassistenciais no município



Fonte: Elaboração própria com base nos dados de MDS, fevereiro de 2024.

Em 2016 foi aprovada pelo CMAS a nova divisão territorial dos CRAS no município. Vinculados à Proteção Social Básica, os 16 CRAS (dezesseis) abrangem os seguintes bairros, distritos e povoados:

Quadro 6 – Território de abrangência dos CRAS

| CRAS                                                             | Ano Implantação <sup>28</sup> | ÁREA DE ABRANGÊNCIA                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CRAS Território I - Odete de Oliveira Almeida / Pampalona        | 2012                          | Asa Branca I e II, Bela Vista, Caraíbas, Campo do Gado Novo, Conj. Alvorada, Conj. Arco Íris, Conj. Homero Figueiredo, Gabriela, Lot. Amaralina, Pampalona, Pedra Ferrada, Parque Servilha. |
| CRAS Território II - Gisele Neves Gomes / George Américo         | 2006                          | Bom Viver, Campo Limpo, Diadema, Feira VI, George Américo, Lot. José Ronaldo, Lot. Tarcísio Pimenta, Morada das Árvores, Pau da Légua, Sítio Novo.                                          |
| CRAS Território III - Expansão Feira IX                          | 2012                          | Buraco da Gia, Calumbi, Expansão Feira IX, Feira IV, Feira IX, Lot. Monte Pascoal, Lot. Porto Seguro, Lot. Morada Tropical e Nova Esperança.                                                |
| CRAS Território IV - Vanilda Barros Boaventura - Rua Nova        | 2007                          | Barro Vermelho, Barroquinha, Cruzeiro, Horto, Jardim Cruzeiro, Jardim Santana, Rua Nova e Tanque da Nação.                                                                                  |
| CRAS Território V - Odorico Pereira / Baraúnas                   | 2012                          | Baraúnas, Centro (Minadouro), Galileia, Jardim Sucupira, Sobradinho (até o Colégio Assis Chateaubriand).                                                                                    |
| CRAS Território VI - Cidade Nova                                 | 2016                          | Adelba, Conj. João Paulo II, Conj. Renascer, Cidade Nova, Matinha, Novo Horizonte, Parque Ipê, Parque Violeta, Sabiá, Tiquaruçu.                                                            |
| CRAS Território VII - Padre Thomas Wahistrón/ Queimadinha        | 2012                          | Centro, Conj. Centenário, Conj. Milton Gomes, Queimadinha e São João I.                                                                                                                     |
| CRAS Território VIII - Padre José Dusi / Mangabeira              | 2012                          | Agrovila, Alto da Mangabeira, Alto do Papagaio, Conder, Conj. Feira V, Lot. Modelo, Mangabeira, Papagaio, Santa Rita e Santa Quitéria.                                                      |
| CRAS Território IX - Vivaldo França / Lagoa Grande               | 2008                          | CASEB, Capuchinhos, Coronel José Pinto, Lagoa Grande, Lagoa Salgada, Parque Getúlio Vargas, São João II, Santa Mônica I e II e SIM.                                                         |
| CRAS Território X - Helena Mascarenhas de Almeida / Conceição II | 2010                          | Aeroporto, Alto do Rosário, Conder (Alto do Rosário), Conceição I, II e III, Faz. Brandão Domingo, Jaíba, Parque Lagoa Subaé, Santo Antônio dos Prazeres.                                   |
| CRAS Território XI - Ana Lúcia da Costa Silva / Jussara          | 2008                          | Bem-te-vi, Bonfim de Feira, DNER, Feira X, Ipuaçu, Jaguará, Jussara, KM 7, Muchila, Pedra do Descanso, Três Riachos, Viveiros, Vila Verde e Vista Alegre.                                   |

<sup>28</sup> Baseado em dados extraídos do IDCRAS - site MDS de acordo com informações do Censo Suas 2023. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>. Acesso em 07.09.2024.

|                                                             |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CRAS Território XII - Jardim Acácia                         | 2010 | Areal, Brasília, Chácara São Cosme, Eucalipto, Irmã Dulce, Jardim Acácia, Jomafa, Lot. Papa João XXIII, Olhos d'água, Parque Tamandari, São João do Cazumbá, Serraria Brasil e Tomba I.                                                                                                                                                                                                                           |
| CRAS Território XIII – Aviário                              | 2010 | Aviário, 35BI, Conj. Paulo Souto, Conj. Oyama Figueiredo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CRAS Território XIV - Nadja Suely Freitas Araújo / Humildes | 2012 | Limoeiro, Humildes e seus povoados: Fulô, Doutor, Onça, Caetano, Rosário, Campestre, Bom Viver, Tanquinho, Borda da Mata, BR 101, Terra Dura, Pau Seco, Jenipapo, Alecrim, Poções.                                                                                                                                                                                                                                |
| CRAS Território XV - Maria Quitéria/São José                | 2012 | São José, Estrada de Pé de Serra, Sítio 2 Irmãos, Lagoa da Camisa, Alto do Canuto I e II, Água Grande, Conj. Vila de Fátima, MOC, Lagoa Grande, Carro Quebrado, Lagoa Suja, Jenipapo, Ovo de Ema I e II, Lagoa Salgada, Lagoa da Pedra, Jurema, Olhos d'água da Formiga, Garapá, Conceição, Tanque Velho, Estrada do carro quebrado, Lagoa do crespô, Saco do Capitão, Calango, Pedra Ferrada, e outros povoados. |

Fonte: Elaboração própria com base em SEDESO (2022) e MDS (2024).

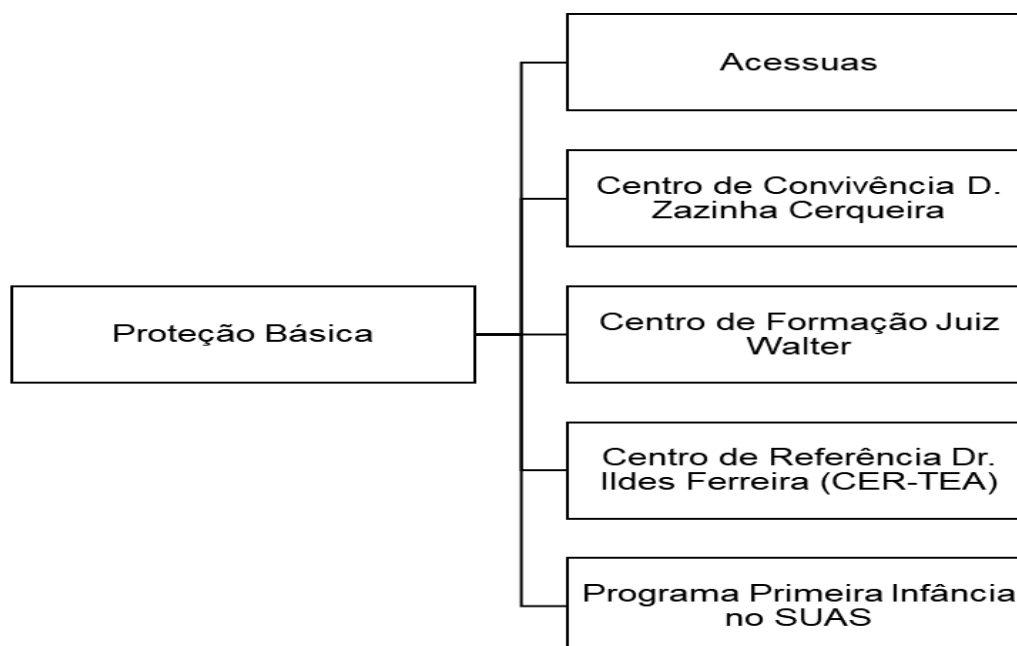
Os CRAS do município ofertam o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e ainda, possuem os serviços do CadÚnico (inclusão e atualização cadastral) em suas unidades.

Apesar do número significativo de unidades socioassistenciais CRAS no município, Santana (2023) chama atenção para como esses equipamentos estão divididos territorialmente:

Dentre as áreas de abrangência dos CRAS percebe-se que existem desigualdades socioterritoriais. Nesse sentido, é necessário garantir a participação dos atores sociais nos processos decisórios do planejamento. Faz-se necessário compreender que, no que se refere a participação dos atores sociais em processos decisórios das políticas sociais, ainda permanecem sérias dificuldades de ampla participação e que existem aspectos que também interferem nesses processos, dentre eles, o poder do estado de influenciar nas tomadas de decisões, a falta de conhecimento e capacitação continuada dos líderes das comunidades e de seus membros, o que gera a não participação ou uma participação muito omissa, com quase nenhuma intervenção. Sendo assim, estes e outros aspectos interferem nos processos de participação e a tomada de decisão fica submissa aos agentes do Estado. Desse modo, ainda é necessário reparar os danos do passado de clientelismo, da fragmentação e da centralidade. (SANTANA, 2023, p. 101).

Além dos CRAS, constitui a Proteção Social Básica em Feira de Santana:

Figura 17 – Outros serviços vinculados à PSB

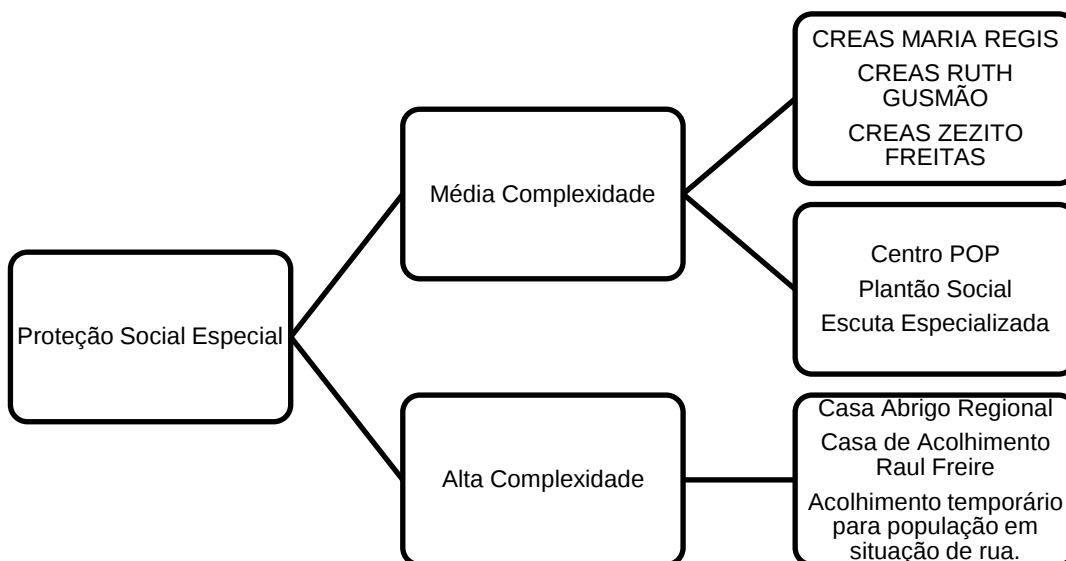


Fonte: Elaboração própria com base em SEDESO, 2022.

Quanto aos serviços, o ACESSUAS oferece qualificação profissional para as/os usuárias/os da Assistência Social; o Centro de Convivência para idosos Zazinha Cerqueira que oferta atividades, discussões, capacitações, formações e lazer aos idosos a partir de 60 anos; o Centro de Formação Juiz Walter que promove ações para crianças e adolescentes entre 04 a 18 anos incompletos que estejam em situação de vulnerabilidade social; o Centro de Referência Municipal para Pessoas com Transtornos do Espectro Autista Dr. Ildes Ferreira de Oliveira (CER-TEA) - parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Saúde, com atendimentos de forma interdisciplinar e humanizado para crianças de 03 a 12 anos incompletos cujas famílias estão em situação de vulnerabilidade social.

Estruturam a Proteção Social Especial no município:

Figura 18 – Equipamentos da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade



Fonte: Elaborado pela própria autora com base em SEDESO, 2022.

Analizando os equipamentos vinculados à Proteção Social Especial, o município dispõe de 03 (três) CREAS que abrangem os seguintes territórios e CRAS:

Quadro 7 – Abrangência dos CREAS

| CREAS MARIA REGIS | CREAS RUTH GUSMÃO  | CREAS ZEZITO FREITAS |
|-------------------|--------------------|----------------------|
| CRAS CIDADE NOVA  | CRAS AVIÁRIO       | CRAS BARAÚNAS        |
| CRAS CONCEIÇÃO II | CRAS FRATERNIDADE  | CRAS FEIRA IX        |
| CRAS LAGOA GRANDE | CRAS HUMILDES      | CRAS GEORGE AMÉRICO  |
| CRAS MANGABEIRA   | CRAS JARDIM ACÁCIA | CRAS PAMPALONA       |
| CRAS QUEIMADINHA  | CRAS JUSSARA       | CRAS RUA NOVA        |
|                   |                    | CRAS SÃO JOSÉ        |

Partindo desse pressuposto, os CREAS trabalham junto com os CRAS nos serviços de referência e contrarreferência, onde a função de referência se materializa quando a PSB identifica a necessidade de encaminhamento da família para um nível maior de complexidade, quando o direito foi violado ou vínculo familiar rompido. Já a contrarreferência remete ao nível de encaminhamento da PSE - nível maior de complexidade - para a PBS na perspectiva de inserção nos serviços, programas, projetos e benefícios. É importante ressaltar que esse movimento das unidades não deve se fundamentar como transferência de responsabilidade, mas sim como forma de articulação para enfrentamento da vulnerabilidade apresentada e acesso aos direitos sociais das/os usuárias/os.

Vinculados também à Proteção Social Especial, o município dispõe de equipamento especializado para procedimento de Escuta Especializada, preconizada na Lei Federal nº 13.431/2017, que alterou o Estatuto da Criança e Adolescente com profissionais qualificados para atendimentos às crianças e adolescentes vítimas de violência, Centro POP para atendimento à pessoa em situação de rua e o Plantão Social vinculado ao Serviço Especializado em Abordagem Social que funciona em horário expandido às unidades socioassistenciais (das 08:00 às 22:00) para abordagem e busca ativa de situações de risco pessoal, social e violação de direitos em situação de trabalho infantil, exploração de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras além das unidades de acolhimento temporário vinculados à Secretaria: para famílias em situação de rua; para crianças e adolescentes em situação de medida de proteção e para mulheres em situação de violência e podendo assim considerar que o município vem atendendo ao que está preconizado na Resolução CNAS 109/2009 que aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Para além disso, tem-se ainda as unidades de acolhimento institucional conveniadas com a Secretaria sendo elas a Casa de Passagem, instituições de longa permanência para pessoas idosas, centro de apoio e acolhimento para crianças e adolescentes.

Como entidades conveniadas à Assistência Social do município, de acordo com o Plano Municipal de 2022-2025 existe um quantitativo de 69<sup>29</sup> (sessenta e nove) entidades conveniadas sendo 60 (sessenta) de Proteção Social Básica e entre as Proteções Sociais Especiais 03 (três) são de Média e 06 (cinco) são de Alta Complexidade que prestam serviços, programas e projetos vinculados ao assessoramento e defesa de direitos, acolhida e habilitação e reabilitação.

As entidades conveniadas ao SUAS são regulamentadas através da LOAS e o Decreto 6.308/2007<sup>30</sup>, sendo definidas como organizações sem fins lucrativos, que de forma continuada, permanente e planejada prestam atendimento e assessoramento aos usuários da política de assistência social, atuando também na defesa dos direitos. Estando vinculadas ao SUAS, essas entidades recebem recursos através de contratos e convênios para a complementação dos serviços ofertados pela política de assistência social.

Percebe-se dessa maneira, que o município dispõe de diversas possibilidades de articulação das unidades socioassistenciais com as entidades conveniadas, possibilitando aos usuários acesso a outros serviços, embora algumas entidades sejam de natureza religiosa e filantrópica.

Diante do exposto, é fundamental entender o processo de implementação e execução da Política Municipal de Assistência Social no município de Feira de Santana-BA, onde é possível identificar avanços e potencialidades no que concerne à sua estrutura organizacional, com um quantitativo significativo de 16 (dezesesseis) equipamentos da Proteção Social Básica, ainda que seja necessário avaliar se esse número consegue atender à toda população do município, centros de convivência comunitários, acesso aos serviços ofertados pela Proteção Especial, equipamento para assegurar a escuta especializada em casos de violação de direitos e ainda, a colaboração das entidades conveniadas ao SUAS.

---

<sup>29</sup> Relação das entidades no apêndice D.

<sup>30</sup> Outras normativas tais como: Decreto nº 242/2014; a Lei nº 12.101/2009; Resolução CNAS nº 109/2009; Resolução CNAS nº27, de 19 de setembro de 2011, Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, Resolução CNAS nº34, de 28 de novembro de 2011 e Resolução CNAS nº14, de 15 maio de 2014.

A seguir iremos analisar como os planos municipais de assistência social de Feira de Santana nos últimos anos (2018-2025) planejaram a oferta dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial descrita anteriormente.

### 3.3 O Plano Municipal e a oferta dos serviços: entre o que foi pactuado e o que foi executado.

Partindo de toda contextualização apresentada até aqui sobre o município de Feira de Santana, buscamos a partir de agora analisar como os serviços da Proteção Social Básica - especificamente os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) enquanto porta de entrada para acesso aos serviços da Política de Assistência Social estão sendo desenvolvidos e ofertados em detrimento do que é preconizado nas normativas do SUAS.

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são unidades públicas descentralizada da PNAS, com objetivo de “prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania” (BRASIL, 2009, p.11).

Os CRAS são responsáveis obrigatoriamente pela oferta do trabalho social com famílias através do Programa de Atendimento Integral às Famílias (PAIF) - tendo a matricialidade sociofamiliar como eixo estruturante da efetivação de todas as ações e serviços e a territorialização, devendo ser instalado em áreas de vulnerabilidade e risco social do município. Em Feira de Santana, além da oferta do PAIF é possível identificar que dentro da estrutura física do CRAS está vinculado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e os atendimentos do Cadastro Único.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) possui caráter protetivo, preventivo e proativo, complementando o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF, precisam estar referenciados aos CRAS e organizar-se em grupos, a partir de faixas etárias, de modo a ampliar a troca de experiências entre os usuários e promover o seu desenvolvimento de pertença e identidade. É importante ressaltar que não faz parte do SCFV atividades ações pontuais, bailes, datas

comemorativas, oficinas, palestras e atividades pedagógicas. As atividades precisam ter uma relação com as seguranças afiançadas pela política de assistência social e os direitos socioassistenciais.

No percurso da pesquisa a priori, buscou-se analisar o plano elaborado para os quadriênios de 2018-2021 e 2022-2025, no entanto, em uma das conversas e reuniões para o acesso aos documentos necessários para análise, obtivemos a informação que foi utilizado o mesmo plano para os dois quadriênios, tendo em vista que muitas metas não foram alcançadas uma vez que foi necessário reordenar e reorganizar os serviços diante da pandemia do covid-19 vivenciada a partir de 2020.

Ao buscar o Conselho Municipal de Assistência Social, através de visita institucional realizada no mês de julho do ano corrente, não foram localizados relatórios de gestão e de unidades socioassistenciais dos anos de 2018 a 2023, sendo disponibilizado apenas o Plano Decenal municipal (2016-2026) da assistência social e plano municipal de 2022-2025.

Buscou-se também, através de visita institucional no Departamento do Planejamento e Gestão do SUAS da SEDESO, ao qual está vinculado a Vigilância Socioassistencial, relatórios trimestrais e anuais dos CRAS e nos foi informado que diante das trocas de gestão no decorrer desse período, não foi possível localizar toda documentação necessária, sendo disponibilizado apenas o Relatório da Gestão de 2021 a 2023 e o relatório do primeiro semestre de 2024.

De forma estrutural, o Plano analisado apresenta dados gerais do município, seu diagnóstico socioterritorial, a caracterização da rede socioassistencial, objetivos gerais e específicos, diretrizes e prioridades que foram deliberadas nas XII e XIII Conferências municipais, metas estabelecidas para o município, mecanismos e fontes de financiamento, cobertura da rede prestadora de serviços, divisão territorial, além do monitoramento e avaliação da política, além do espaço temporal para a execução.

Destaca-se como objetivo geral do Plano “consolidar o SUAS no município, nos diferentes níveis de proteção, buscando atingir prioridades e metas” (SEDESO, 2021, p. 183). Como objetivos específicos, foram sinalizados para a Proteção Social Básica “prevenir situações de risco, atendendo famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social” (idem, ibidem).

No momento da elaboração do plano municipal, foram identificadas como propostas das últimas conferências municipais:

Quadro 8 - Síntese das Propostas das Conferências Municipais<sup>31</sup>

| Eixos                                                   | XII Conferência (2019)                                                                                                                                                          | XIII Conferência (2021)                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Direitos Socioassistenciais                             | Divulgação dos serviços ofertados;<br>Atendimento qualificado;<br>Núcleo de atendimentos em locais estratégicos;<br>Fortalecimento do PBF;<br>Articulação com outras políticas; | Capacitação das equipes;<br>Parceria com outras secretarias;<br>Criação de Lei Municipal para atender famílias abaixo da pobreza;               |
| Controle Social                                         | Ampliação do acesso à informação sobre órgãos de controle social;<br>Capacitação de trabalhadores, gestores e conselheiros;<br>Reuniões itinerantes CMAS;                       | Espaços de discussão com usuários sobre controle social;<br>Implantação de fóruns municipais de usuários, trabalhadores, entidades e CMAS;      |
| Acesso às seguranças socioassistenciais                 | Casa de passagem;<br>Capacitar equipe técnica;<br>Unidade móvel de serviços;<br>Descentralização do CadÚnico;                                                                   | Capacitação permanente das equipes;<br>Comunicação da assistência social com outras políticas;                                                  |
| Corresponsabilidade dos entes federativos/financiamento | Ampliar repasse dos recursos;                                                                                                                                                   | Inserir na LDO percentual de recursos para benefícios eventuais;<br>Discutir financiamento nas unidades socioassistenciais;                     |
| Calamidade pública                                      | Não apareceu como eixo estruturante.                                                                                                                                            | Ampliação dos recursos em situações de emergência e calamidade pública;<br>Garantir condições e recursos para aumentar os benefícios eventuais; |

Fonte: Elaboração própria com base no Plano Municipal de Assistência Social, 2021.

O Plano apresenta ações estratégicas para a Proteção Social Básica elencadas no quadro abaixo:

Quadro 9 - Estratégias para a Proteção Social Básica (2022-2025)

| Nº | Estratégias para a Proteção Social Básica                                                                                                                                        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Realizar a busca ativa sobre as famílias em situação inativa e ampliar a capacidade de acompanhamentos de novas famílias dos mais variados perfis cadastradas no Cadastro Único; |

<sup>31</sup> Baseado nas informações apresentadas no Plano Municipal, 2021. Não foram divulgadas as propostas da XIV Conferência Municipal realizada em 2023.

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.  | Ampliar e qualificar os atendimentos particularizados, por meio da avaliação dos resultados; Ampliar e qualificar os atendimentos coletivos, por meio da avaliação dos resultados;                                                                                                 |
| 3.  | Formar uma comissão que tome iniciativas para maior integralidade da proteção em comento estabelecendo fluxos de articulação do CRAS, no seu território de abrangência, com os serviços das demais políticas públicas.                                                             |
| 4.  | Enfrentar as vulnerabilidades e riscos sociais, por meio de mobilizações comunitárias; Adequar as práticas socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, às demandas dos usuários dos serviços;                                                   |
| 5.  | Garantir acompanhamento às famílias com indivíduos em situação de desproteção social como: pessoas atendidas em comunidades terapêuticas, pessoas em situação de cárcere e cuidadores de pessoas com deficiência e idosos;                                                         |
| 6.  | Desenvolver parcerias com lideranças do território, para sinergicamente oferecer propostas para conquista da cidadania dos usuários dos serviços da PMAS;                                                                                                                          |
| 7.  | Potencializar as ações continuadas e itinerantes do SCFV em instituições públicas e privadas de proteção à família, maternidade, infância, adolescência, pessoa com deficiência e ao idoso oferecendo em cada território melhor integração à vida comunitária;                     |
| 8.  | Organizar grupos de trabalho para discutir a oferta dos serviços da PSB conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;                                                                                                                                              |
| 9.  | Garantir a inclusão dos beneficiários do BPC, além de outros grupos vulneráveis no Cadastro Único, de modo a potencializar a integração entre acesso à renda, serviços e direitos;                                                                                                 |
| 10. | Efetivar a oferta de benefícios eventuais sob a lógica do direito, por meio de ações socioeducativas que politizam o acesso a tais benefícios;                                                                                                                                     |
| 11. | Realizar a busca ativa e acompanhamento de famílias cadastradas no Cadastro Único dos mais variados perfis pelo PAIF;                                                                                                                                                              |
| 12. | Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de busca ativa e dados territorializados;                                                                                                          |
| 13. | Ampliação do acompanhamento voltado a famílias monoparentais, multiparental, homoafetivas, dentre outras, a partir das caracterizações oriundas do diagnóstico socioterritorial;                                                                                                   |
| 14. | Fomentar a formação político-cidadã usando temas da atual conjuntura brasileira;                                                                                                                                                                                                   |
| 15. | Viabilizar a mediação dos usuários dos serviços da Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio do desenvolvimento de atitudes, habilidades, reconhecendo suas potencialidades, e encaminhamentos direcionados aos equipamentos vinculados à política de trabalho em emprego; |
| 16. | Promover enfrentamento a toda forma de preconceito e exclusão social voltada à pessoa com deficiência, de modo a construir caminhos para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;                                                                                   |
| 17. | Organizar a oferta dos serviços, a fim de garantir as seguranças afiançadas;                                                                                                                                                                                                       |
| 18. | Estimular os técnicos de referência a preencher o Plano de acompanhamento familiar, através de revisão quinzenal dos prontuários;                                                                                                                                                  |

|     |                                                                                                                                                                                                                      |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19. | Provocar nos grupos do PAIF, reflexões que trabalham sobre temas de interesse dos demandatários, por meio da participação dos mesmos no planejamento das ações;                                                      |
| 20. | Contribuir na erradicação do descumprimento das condicionalidades de famílias beneficiárias do PBF, através de acompanhamento sistemático no SICON                                                                   |
| 21. | Garantir a acolhida das demandas, interesses, necessidades e possibilidades oriundas da rede socioassistencial no CRAS, por meio de pactuações no território de abrangência;                                         |
| 22. | Realizar com diligência os encaminhamentos internos do PAIF para o SCFV;                                                                                                                                             |
| 23. | Favorecer a equidade na cobertura da Proteção Social Básica na localidades distantes da sede do CRAS, por meio da organização de equipes volantes;                                                                   |
| 24. | Avaliar as atribuições privativas logicamente relacionadas de cada trabalhador do CRAS na oferta dos serviços, por meio de reuniões mensais;                                                                         |
| 25. | Atualizar os dados da rede socioassistencial do território, por meio de visitas institucionais, ligações telefônicas e trocas de e-mails;                                                                            |
| 26. | Aperfeiçoar o trabalho social com famílias, por meio da realização de estudos sociais, estudos de caso, diagnóstico socioeconômico, atividades comunitárias, campanhas socioeducativas e mobilização para cidadania; |
| 27. | Provocar a ampliação da troca de vivências, aprendizados e experiências no âmbito do PAIF entre famílias, através de encontros territoriais;                                                                         |

Fonte: Elaboração própria com base no Plano Municipal, 2021.

As estratégias apresentadas no plano para a Proteção Social Básica consistem em ampliação dos serviços, atendimentos, busca ativa para novas famílias, mobilizações comunitárias, articulação e parceria com outras políticas e lideranças comunitárias, ações continuadas itinerantes do SCFV, grupos de trabalhos que discutam a PMAS, integração da PSB com acesso à renda (BPC e PBF), oferta de benefícios eventuais, entre outros. Essas estratégias precisam ser repassadas para as equipes técnicas de cada unidade socioassistencial, sob a perspectiva de inseri-las no planejamento anual dos equipamentos, considerando a especificidade de cada território e, como forma de monitoramento e avaliação, esses dados seriam extremamente necessários para a formulação dos relatórios de monitoramento.

Ao analisar os relatórios anuais da gestão (2021 e 2023) e relatórios anuais dos equipamentos (2022), evidenciou-se que está estruturado em uma perspectiva quantitativa, apresentando apenas números sem uma reflexão do que eles apresentam. Com isso, encontramos dificuldades em identificar dados de todas as dezesseis unidades socioassistenciais, tendo em vista que não houve uma padronização do modelo de relatório anual a ser seguido por cada equipamento, permitindo assim um monitoramento mais efetivo da atuação durante o ano.

É importante, antes de mais nada, para melhor análise dos dados abaixo, entender alguns conceitos e indicadores do SUAS e como está estruturado nesta pesquisa.

A NOB-SUAS traz a seguinte orientação quando se trata da capacidade de atendimento de cada unidade socioassistencial - CRAS onde o número de famílias referenciadas diz respeito às famílias que residem no território vulnerável e são elegíveis ao atendimento no CRAS instalado nesse território.

Quadro 10 - Capacidade atendimento e famílias referenciadas

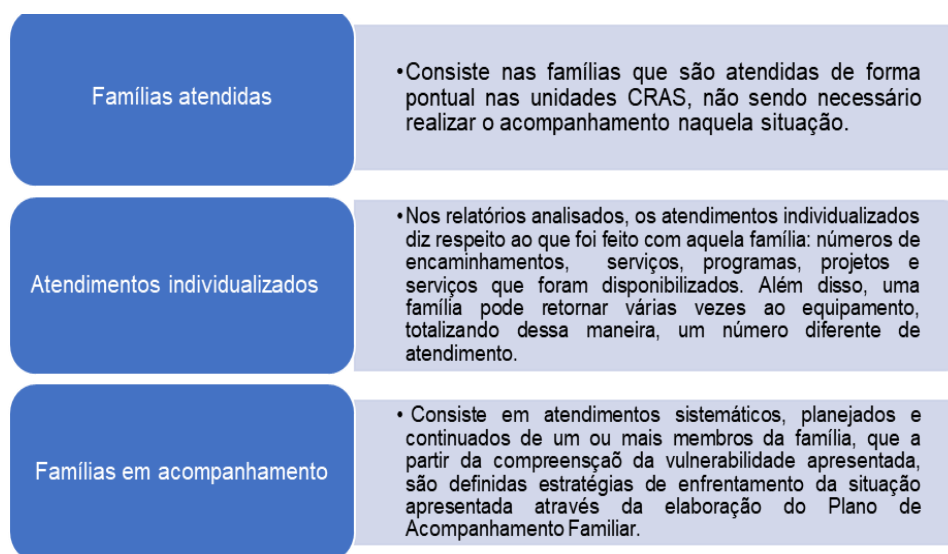
| Pequeno Porte I                                | Pequeno Porte II                            | MÉDIO, GRANDE, DF E METRÓPOLE                 |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Até 2.500 famílias referenciadas <sup>32</sup> | Até 3.500 famílias referenciadas            | A cada 5.000 famílias referenciadas           |
| Capacidade para 500 famílias atendidas/ano.    | Capacidade para 750 famílias atendidas/ano. | Capacidade para 1.000 famílias atendidas/ano. |

Fonte: Elaboração própria com base em NOB-SUAS, 2012.

Partindo desse contexto, faz-se necessário também, trazer a diferença entre famílias atendidas, atendimentos individualizados e famílias em acompanhamento no âmbito do SUAS:

<sup>32</sup> De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas sobre o CRAS, famílias referenciadas são aquelas que vivem no território de abrangência do CRAS. (BRASIL, 2009, p. 35).

Figura 19 - Características de famílias atendidas, atendimentos individualizados e famílias em acompanhamento.



Fonte: Elaboração própria com base em Caderno de Orientações do CRAS – 2009.

Ao analisarmos os relatórios finais do município (2021, 2022 e 2023), buscamos identificar como em Feira de Santana essa orientação prevista na NOB/SUAS se materializa, no entanto, encontramos informações incompletas. Dessa maneira, utilizamos seis equipamentos que foi possível encontrar os dados em todos os documentos disponibilizados.

No Diagnóstico Socioassistencial de 2022, foi traçado o perfil do território de abrangência de cada CRAS baseado no número de famílias cadastradas no CadÚnico.

Quadro 12 - Panorama população total x famílias CadÚnico

| EQUIPAMENTO | POPULAÇÃO TOTAL | FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADÚNICO | SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA | SITUAÇÃO DE POBREZA |
|-------------|-----------------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| CRAS I      | 30.876          | 8.948                            | 49                          | 1.046               |
| CRAS II     | 42.554          | 12.451                           | 429                         | 15.078              |
| CRAS III    | 49.391          | 14.656                           | 440                         | 1.069               |

|         |         |        |     |       |
|---------|---------|--------|-----|-------|
| CRAS IV | 23.244  | 6.949  | 600 | 1.205 |
| CRAS V  | 103.394 | 30.732 | 896 | 2.685 |
| CRAS VI | 16.855  | 4.751  | 304 | 569   |

Fonte: Elaboração própria com base em SEDESO, 2022.

Faz parte do público-alvo que mais busca os serviços dos CRAS no município as famílias cadastradas no CadÚnico em situação de pobreza e extrema pobreza e, os dados refletem a extensão dos territórios se considerado a sua população total e a quantidade de famílias cadastradas no Cadastro Único. Embora nem todas as famílias inseridas no CadÚnico são referenciadas ou acompanhadas pelo PAIF, no entanto considerando a situação de Feira de Santana por ter este atendimento descentralizado, o CRAS é a porta de entrada do CadÚnico no município.

Quando relacionado ao número de famílias atendidas, as unidades apresentaram os seguintes resultados:

Quadro 13 - Panorama famílias atendidas

| Total de famílias atendidas |       |       |       |
|-----------------------------|-------|-------|-------|
| EQUIPAMENTO                 | 2021  | 2022  | 2023  |
| CRAS I                      | 1.774 | 2.319 | 2.604 |
| CRAS II                     | 2.873 | 1.823 | 1.251 |
| CRAS III                    | 5.182 | 2.365 | 1.362 |
| CRAS IV                     | 4.460 | 2.118 | 1.790 |
| CRAS V                      | 3.004 | 5.291 | 4.987 |
| CRAS VI                     | 1.375 | 3.361 | 5.900 |

Fonte: Elaboração própria com base em SEDESO 2021, 2022 e 2023.

No entanto, podemos identificar também que em alguns momentos um número superior a 5.000 famílias atendidas, o que já seria necessário dessa forma, uma nova unidade do CRAS para atender esse número excedente ou uma avaliação do setor de Vigilância Socioassistencial para assessoramento da unidade socioassistencial, na

perspectiva de compreender os dados analisados e conseguir identificá-los de forma mais precisa, tendo em vista que para a equipe de referência quando se trata de uma metrópole, a capacidade máxima para atendimento é de 1.000 famílias no ano.

Quadro 14 - Panorama atendimentos individualizados

| Total de atendimentos individualizados |        |                    |        |
|----------------------------------------|--------|--------------------|--------|
| CRAS                                   | 2021   | 2022 <sup>33</sup> | 2023   |
| CRAS I                                 | 5.487  | 3.950              | 1.348  |
| CRAS II                                | 9.867  | 9.131              | 5.503  |
| CRAS III                               | 16.883 | 4.582              | 1.679  |
| CRAS IV                                | 7.399  | 2.952              | 2.744  |
| CRAS V                                 | 8.009  | 12.742             | 10.307 |
| CRAS VI                                | 4.234  | 3.186              | 5.655  |

Fonte: Elaboração própria com base em SEDESO 2021, 2022 e 2023.

Com relação ao volume de indivíduos atendidos, chama-se atenção para o fato de que o indivíduo pode ser atendido mais de uma vez durante o mês e não necessariamente, estar inserido em acompanhamento pelo PAIF. As famílias podem buscar o CRAS para orientações e encaminhamentos pontuais, que não há necessidade de inserção em acompanhamento familiar, no entanto é importante ter o cuidado para que a unidade não se limite a atendimentos pontuais, tornando-se balcão de atendimento.

Analisando os dados apresentados, percebe-se que uma das pactuações da Proteção Social Básica identificada no Plano foi “ampliar e qualificar os atendimentos particularizados, por meio da avaliação dos resultados (SEDESO, 2022, p. 203)”. Os dados dos equipamentos demonstram uma redução nos atendimentos a partir de 2022, o que pode ser considerado devido aos anos de 2020 e 2021 o aumento da

<sup>33</sup> Os dados de 2022 foram extraídos do relatório anual individual de cada equipamento, não sendo disponibilizado pela Gestão o Relatório anual com toda análise.

procura dos serviços da Proteção Social Básica diante da situação de pandemia vivenciada, uma vez que a Política de Assistência Social foi considerada essencial para atendimento das novas configurações socioeconômicas oriundas do contexto pandêmico. No entanto, um CRAS (V) apresentou um número crescente com relação ao total de indivíduos atendidos durante os anos, ampliando o seu número de atendimentos particularizados.

Quadro 15 - Panorama relacionado às famílias em acompanhamento

| Total de Famílias em acompanhamento |      |      |      |
|-------------------------------------|------|------|------|
| CRAS                                | 2021 | 2022 | 2023 |
| CRAS I                              | 421  | 326  | 264  |
| CRAS II                             | 428  | 455  | 465  |
| CRAS III                            | 613  | 716  | 887  |
| CRAS IV                             | 704  | 762  | 813  |
| CRAS V                              | 192  | 228  | 475  |
| CRAS VI                             | 447  | 1128 | 310  |

Fonte: Elaboração própria com base em SEDESO 2021, 2022 e 2023.

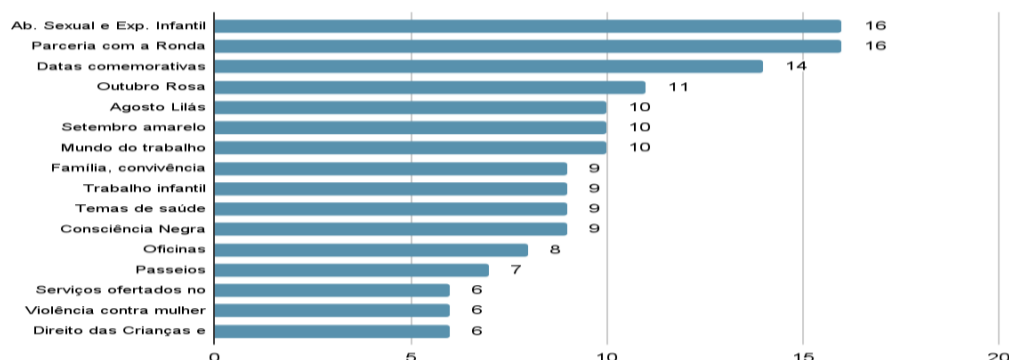
O acompanhamento de famílias na Proteção Social Básica constitui em uma estratégia necessária no PAIF, no entanto é importante avaliar alguns questionamentos como: há equipe técnica suficiente para acompanhamento efetivo das famílias? As famílias em acompanhamento possuem Plano de Acompanhamento Familiar elaborado? Há quanto tempo essas famílias estão em acompanhamento? Não há possibilidade de refletir sobre esses questionamentos nesta pesquisa, dado a estrutura organizacional dos relatórios analisados. Quando se trata de um relatório mensal, trimestral ou semestral, é necessário pensar sobre o aspecto de concretização dos serviços ofertados, não almejando apenas os números de uma forma isolada, tendo em vista que os dados da Assistência Social podem subsidiar a Vigilância Socioassistencial através do Monitoramento e Avaliação para compreender o que está em consonância e o que precisa ser reformulado para a viabilização dos serviços ofertados.

Os dados de família em acompanhamento trazem uma reflexão também para a equipe de referência da unidade socioassistencial, uma vez que o número elevado de famílias em acompanhamento em um equipamento que não possua equipe suficiente para tal finalidade, haverá sobrecarga de trabalho para os profissionais, ocasionando em serviços não qualificados e adoecimentos profissionais. Para esse indicador, as normativas do SUAS não trazem um número exato de quantas famílias em acompanhamento cada técnico poderá ter por ano.

No tocante ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, todas as unidades socioassistenciais executam as atividades no CRAS e em espaços cedidos das entidades conveniadas como as associações. As atividades do SCFV durante os anos de 2021<sup>34</sup> e 2023 realizadas baseiam-se<sup>35</sup> em:

Figura 20 – Temas trabalhados no SCFV I

**Principais temas abordados I**



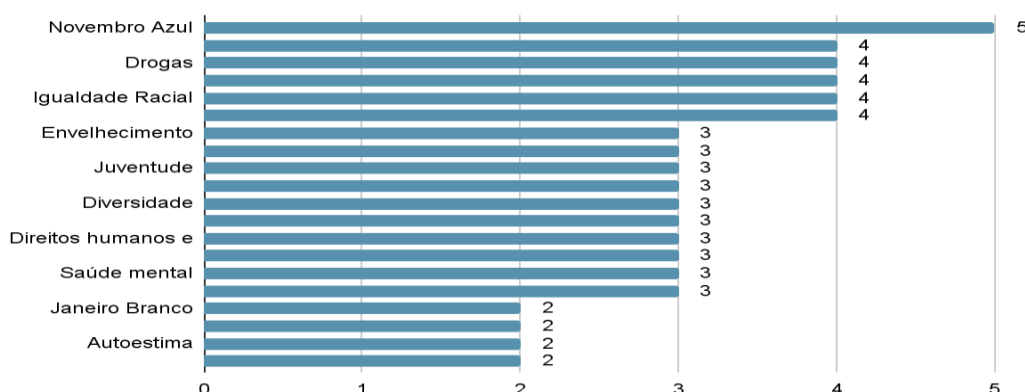
Fonte: Elaboração própria com base em SEDESO 2021, 2022 e 2023.

<sup>34</sup> O relatório de 2021 apresenta apenas tabela do SCFV com dados de atendimentos e participação, não sendo possível identificar quais os principais temas abordados.

<sup>35</sup> Cabe destacar que as atividades destacadas foram identificadas em dois ou mais unidades socioassistenciais, não sendo possível apresentar uma atividade específica que foi realizada apenas em um equipamento.

Figura 21 – Temas trabalhados no SCFV II

**Principais temas abordados II**



Fonte: Fonte: Elaboração própria com base em SEDESO 2021, 2022 e 2023.

O SCFV integra o conjunto de serviços do SUAS, ofertando dessa maneira para a população usuária, com objetivo de desenvolver sentimento de pertencimento e identidade, promovendo e fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Dentre as atividades apresentadas nos relatórios identificam-se em comum temas com discussões importantes como abuso sexual e exploração infantil, parceria com a Ronda Maria da Penha para discussões sobre a violência contra mulher, mundo do trabalho e, além disso, meses alusivos como “agosto lilás, setembro amarelo, outubro rosa e novembro azul/negro”.

Durante essas atividades, foi possível identificar a articulação das unidades socioassistenciais com a rede integrada de serviços, tais como: Unidades de Saúde da Família, Escolas Municipais, Ronda Maria da Penha, Conselhos Municipais e seus representantes.<sup>36</sup>

No entanto, é necessário ter cuidado para que as discussões intensificadas durante esses meses de referência, não fiquem esquecidas durante os outros meses do ano em que é tão importante discutir sobre essas questões e que tenham articulação com a Política de Assistência Social.

Outro fator que merece atenção e cuidado das unidades socioassistenciais diz respeito às “datas comemorativas”, as atividades direcionadas apenas para “passeios” e temas relacionados à saúde que não tenham uma vinculação com a Política de

<sup>36</sup> Baseado nas informações apresentadas nos relatórios anuais.

Assistência Social e profissional qualificado para desenvolvê-los. Não obstante, é preocupante a pouca discussão sobre diversidade, igualdade racial, serviços ofertados nas unidades, direitos humanos e socioassistenciais. O SCFV não pode se condicionar estritamente às atividades lúdicas, comemorações e oficinas que não tenham um objetivo de reflexão, promoção da autonomia e protagonismo para os participantes e nem tampouco de cunho pedagógico, sendo complemento escolar.

Tratando-se de equipe de servidores para atendimento das demandas da Proteção Social Básica, a NOB-RH SUAS estabelece como equipe de referência para os CRAS da seguinte maneira:

Quadro 16 - Equipe mínima de referência para os CRAS

| Pequeno Porte I                                                                                             | Pequeno Porte II                                                                                              | MÉDIO, GRANDE, DF E METRÓPOLE                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Até 2.500 famílias referenciadas                                                                            | Até 3.500 famílias referenciadas                                                                              | A cada 5.000 famílias referenciadas                                                                                            |
| 02 técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo. | 03 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo. | 04 técnicos de nível superior, sendo dois profissionais assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS. |
| 02 técnicos de nível médio<br>01 Coordenador (a)                                                            | 03 técnicos nível médio<br>01 Coordenador (a)                                                                 | 04 técnicos de nível médio<br>01 Coordenador (a)                                                                               |

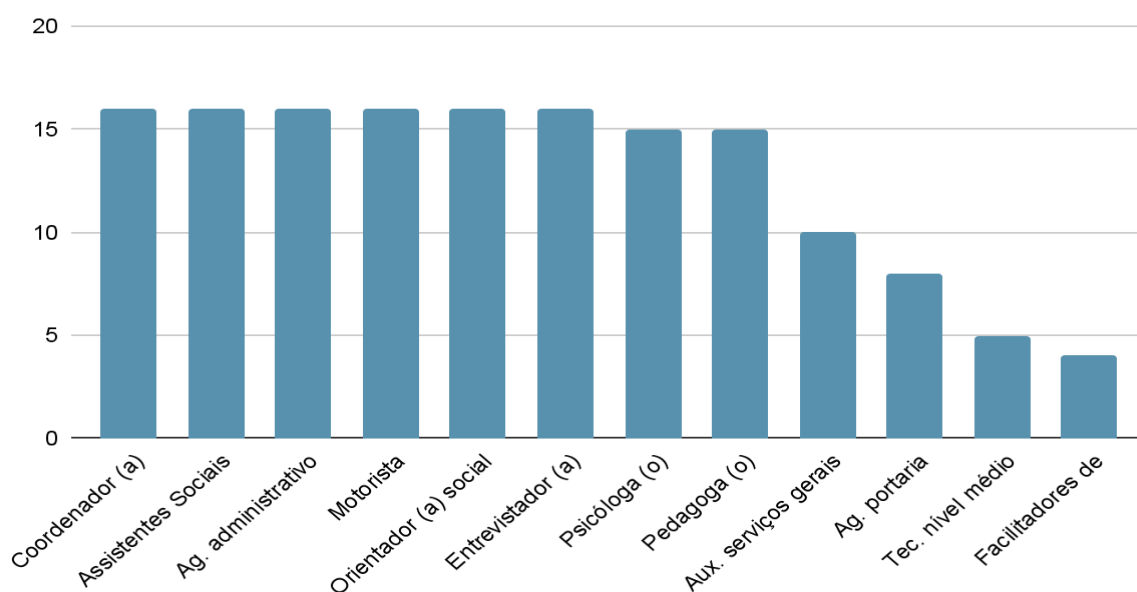
Fonte: Elaboração própria com base na NOB RH SUAS, 2011, p.30

Em 2020, as equipes de referência passaram a ser compostas por servidores REDAs e terceirizados. O último concurso homologado<sup>37</sup> no município foi no ano de 2012 com vagas para profissionais de diversas categorias, no entanto direcionado para todo município, não apenas para a Assistência Social. Em 2020, realizou-se um Processo Seletivo através do REDA para atender às necessidades exclusivamente da Secretaria de Desenvolvimento Social e os equipamentos da Proteção Social Básica tiveram as seguintes equipes de referências no período de 2020-2024<sup>38</sup>:

<sup>37</sup> Considerando o período pesquisado. Há um concurso em andamento para o município em 2024.

<sup>38</sup> Os dados apresentados da equipe de recursos humanos do equipamento baseiam-se em informações do CADSUAS (acessados em 21 set. 2024) do período compreendido entre 01/04/2020 a 01/04/2024, no entanto é importante reiterar que dentro desse período foi possível identificar que diversas pessoas foram desligadas da unidade socioassistencial, sendo por transferência de equipamento, seja por pedidos de exonerações. Aqueles que foram substituídos até o período final não foram computados.

Figura 22 – Quantitativo de unidades socioassistenciais com trabalhadoras (es) do SUAS



Fonte: Elaboração própria com base em CADSUAS, 2024.

De acordo com os dados do CADSUAS, os coordenadores, os técnicos de nível superior (assistentes sociais, psicólogas (os), pedagogas (os), outros profissionais de nível superior são contratados exclusivamente através do REDA. Apenas uma assistente social durante o período analisado é servidora pública no regime estatutário. Os cargos de auxiliar administrativo, porteiro, auxiliar de serviços gerais, técnico de nível médio e motorista são contratados de duas formas: através do REDA e também por serviço de terceirização de mão de obra, através de empresa privada. Até o ano de 2020 os profissionais terceirizados profissionais vivenciavam uma precarização do vínculo empregatício mais intensificado, isso porque eram contratados através de cooperativa, inclusive técnicos de nível superior. No entanto, a partir de 2021 os cargos das cooperativas foram direcionados para uma empresa terceirizada, com direitos trabalhistas assegurados com base na legislação vigente, mas sendo contratados apenas cargos de nível médio.

Com base nisso, é possível identificar que todas as unidades socioassistenciais cumprem o que é exigido sobre o quantitativo de equipe mínima de referência para o porte do município, apesar do vínculo precarizado de trabalho embora ainda, seja necessário compreender se está sendo o suficiente para atender às necessidades do PAIF, SCFV e Cadastro Único, que estão vinculados aos espaços físicos do CRAS no

município. No entanto, enfatiza-se a precarização dos vínculos e o não cumprimento da normativa sobre este aspecto. A NOB RH SUAS estabelece que o preenchimento de cargos para suprir a necessidade dos serviços deve ser através de Concurso Público e na quantidade necessária para execução do serviço.

Feira de Santana tem o seu status de região metropolitana e como tal, diante dos inúmeros desafios que essa característica impõe, tem-se a necessidade de que a equipe de referência esteja em consonância com o que é estabelecido pela NOB RH SUAS. Com isso, apesar de em alguns momentos ter sido identificado a equipe de referência completa, essa não foi a realidade dos equipamentos durante todo o período. A precarização dos vínculos, o salário baixo e a rotatividade impactam diretamente na qualidade dos serviços ofertados e contribui diretamente para um cenário de desmotivação, exonerações e para que a política não aconteça da forma que deveria.

Para ter as unidades da Proteção Social Básica no município ofertando os serviços do PAIF, SCFV e Cadastro Único com qualidade, faz-se necessário recursos humanos suficientes para a execução dos serviços em sua totalidade, além de um vínculo empregatício em consonância com a NOB-RH SUAS, que permite com que os profissionais tenham autonomia para executar a PMAS da forma que está preconizada, assegurando a referência e a continuidade dos serviços ofertados.

Portanto, mediante os dados apresentados neste capítulo, é considerável que apesar de Feira de Santana ser considerada uma metrópole, com potencialidades significativas para o desenvolvimento de políticas públicas de assistência social, o presente capítulo demonstrou que, durante o período de execução analisado, ainda há desafios consideráveis apresentados na finalização deste estudo a serem superados.

Como já explanado em outros capítulos, o município por suas diversas manifestações da questão social exige uma atuação qualificada da Política de Assistência Social. No entanto, os dados nos quais foram disponibilizados dos serviços e das condições de trabalho nas unidades socioassistenciais, especificamente os CRAS evidenciam que, embora tenham sido feitos avanços como já destacado no decorrer desta pesquisa no que compete à um número significativo de equipamentos da rede socioassistencial, entidades conveniadas e legislação municipal, a política de assistência social ainda enfrenta limitações quanto à

ampliação e qualificação dos atendimentos, à atender ao que é estabelecido pela PNAS, à estabilidade dos vínculos empregatícios dos profissionais e ao alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal conforme o quadro 09.

### 3.4 O SUAS que queremos: uma realidade em movimento em Feira de Santana-BA.

[...]  
 águas passadas não movem moinhos  
 águas paradas também não  
 longo caminho da água pro vinho  
 guerra e paz, inverno e verão  
 mas vem, sempre vem  
 a transformação  
 “DAS TRIPAS CORAÇÃO” – Humberto Gessinger

O cenário apresentado nesta pesquisa nos fez refletir sobre o que o SUAS conquistou até hoje e tudo que ainda falta para sua efetiva execução enquanto política pública fundamental. Devido a sua característica de metrópole, Feira de Santana exige uma rede socioassistencial complexa e completa, com serviços considerados necessários para viabilização dos direitos socioassistenciais da população usuária visando garantir as seguranças afiançadas pelo SUAS.

O município vem avançando na implementação do SUAS através do reconhecimento da assistência social enquanto política pública, com sua legislação municipal própria e comando único no município do seu órgão gestor. Da mesma forma, há de se considerar que diferente de outros municípios do estado da Bahia, Feira de Santana vem se destacando pelas possibilidades de execução da assistência social através de unidades socioassistenciais da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de média e alta complexidade, realização das conferências municipais e outros segmentos vinculados à Assistência Social.

Embora, quando relacionado aos serviços ofertados, ainda há muito o que se avançar. É necessário que as intervenções sejam pautadas nos princípios e diretrizes do SUAS, rompendo definitivamente com práticas assistencialistas, filantrópicas e políticas-partidárias.

O fato de ter os serviços do CadÚnico descentralizado e localizados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), apesar de um ponto positivo

para acesso da população, em determinados momentos isso se condiciona e sobressai como o principal atendimento do CRAS, onde a oferta no mesmo espaço físico confunde a população sobre qual objetivo do PAIF e os serviços do Cadastro Único, contradizendo o que preconiza as normativas, sobre o que é serviço obrigatório dos CRAS e a oferta do PAIF, com estratégias de acompanhamento planejadas de caráter preventivo, proativo e protetivo.

No entanto, isso só conseguirá ser efetivado quando tivermos gestores comprometidos com a política enquanto direito social, conselheiras (os) atuantes nos espaços de pactuação e controle democráticos como corresponsáveis pelo cumprimento da legislação em vigor da política de assistência social, tratando-a como política pública de proteção social e não como ação social, que estudem, compreendam e se comprometam a realizar a assistência social em conformidade com as normativas. E, para conseguir avançar na oferta dos serviços, essa preocupação com profissionais que conheçam a política precisam vir desde a gestão até as equipes de referência das unidades socioassistenciais.

Para além disso, a qualidade dos serviços ofertados depende também de outros condicionantes como quadro adequado de recursos humanos, educação permanente, vigilância socioassistencial participativa e atuante.

Quanto ao aspecto de recursos humanos, a realidade do município de Feira de Santana não é diferente de outros municípios brasileiros quando relacionado à precarização do trabalho e vínculos empregatícios fragilizados. Sobre isso, Pereira (2024, p.58) acrescenta:

As Secretarias de Assistência Social têm funcionado com um quadro precário, rotativo e insuficiente de trabalhadores, com contratos temporários, terceirizados, sem proteção social, vulnerabilizando, dessa forma, o sistema de proteção social e a garantia dos direitos sociais, não só dos usuários, mas também dos trabalhadores do SUAS.

Ademais, enquanto trabalhadora do SUAS é perceptível a falta de investimento em educação permanente, formação e capacitações objetivando a melhoria das atuações profissionais. Em muitos momentos, o acesso à educação permanente só acontece por interesse pessoal da (o) trabalhadora (o), enfrentando ainda, desafios de liberação para participação, recursos financeiros, dentre outros elementos importantes e necessários para a materialização desse direito da (o) trabalhadora (o).

Por outro lado, a dificuldade de acesso às documentações necessárias para uma análise qualitativa, de forma mais detalhada do que foi proposto no início desta

pesquisa faz-se pensar e questionar os motivos da Política de Assistência Social ser tão desvalorizada e qual o lugar da produção de conhecimento e da pesquisa seja ela científica ou não na Assistência Social do município. Foram poucas as produções bibliográficas encontradas acerca da assistência social em Feira de Santana, além da dificuldade em acesso à materiais da gestão, que poderiam contribuir na publicização dos serviços ofertados, na educação permanente das (os) trabalhadoras (es) do SUAS, entidades conveniadas e gestão.

Não obstante, diante da fragilidade dos dados fornecidos, percebe-se que ainda há um caminho a ser percorrido quando relacionado a um monitoramento criterioso para mensurar a qualidade dos serviços ofertados de modo a aprimorá-los. A dificuldade em uma padronização na coleta de informações fundamentais para o desenvolvimento da política, a transparência e acesso a essas documentações de forma pública pelas (os) trabalhadoras (es) do SUAS.

O SUAS que queremos é um sistema universal e amplo, que consiga atender a sua população usuária em todos os territórios do município, de forma qualificada e digna sem barreiras de acesso e com a perspectiva de viabilizar direitos socioassistenciais, respeitando a particularidade de cada território e a autonomia dos usuários, sem nenhum tipo de discriminação e/ou favorecimento por grupo político.

Com maior financiamento, uso mais eficiente dos recursos públicos com vista a melhoria de remunerações para as (os) trabalhadoras (es), investimento em infraestrutura e recursos materiais necessários para a qualificação do trabalho. Com maior participação da sociedade no processo de planejamento, monitoramento, fiscalização e execução das políticas públicas, nos diversos espaços, tais como conselhos, fóruns, – não só em momentos de Conferências Municipais. Que viabilize também a participação das (os) trabalhadoras (es) no planejamento da política de assistência social e ainda, a divulgação de relatórios anuais para além da gestão.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política de assistência social no município de Feira de Santana reflete e materializa uma série de desafios, tensões e, por vezes, frustrações vivenciadas enquanto trabalhadora e pesquisadora desta política pública de proteção social. As inquietações, angústias e, por vezes, indignação, não são apenas sentimentos pessoais, mas expressões de uma realidade que reflete a tensão entre a viabilização de direitos e a escassez de recursos, falta de estrutura, precarização de vínculos e trabalho e comprometimento dos agentes políticos para efetivação de uma política pública com qualidade e efetividade.

Foi possível identificar que a atuação do SUAS tem sido moldada por múltiplos cenários e contextos, que, por um lado, representam avanços significativos na implementação e consolidação da política pública, e, por outro, expõem as contradições e os impasses que ainda marcam o acesso e a efetivação dos direitos sociais.

O processo de construção e fortalecimento da assistência social em Feira de Santana, como em muitos outros municípios brasileiros, está imerso de desafios desde a sua implementação, permanecendo nas tentativas de aprimoramento e no enfrentamento das dificuldades estruturais e orçamentárias, típicas de um sistema contraditório, motivado muitas vezes por interesses políticos partidários, sem contar com os recursos necessários para tal. A gestão do SUAS, nesse contexto, se tornou um campo de constante reflexão sobre as possibilidades de superar tais limitações, ao mesmo tempo em que se depara com o peso das desigualdades sociais e das dificuldades políticas e econômicas.

É preciso reconhecer que o trabalho no SUAS é carregado de contradições. De um lado, ele representa uma resposta institucional a uma sociedade marcada pela exclusão, pela desigualdade social, econômica, de território e pela invisibilidade de grandes parcelas da população. Por outro, ele também revela as limitações do próprio sistema diante das novas demandas e desafios impostos pela realidade social, especialmente num contexto político-econômico que, muitas vezes, relativiza ou até

mesmo nega direitos fundamentais como vivenciado nos períodos pós-golpe de 2016 e intensificado no contexto pandêmico.

Há ainda outros elementos que dificultam o avanço da assistência social no município: a cultura política dos gestores, que muitas vezes utilizam a assistência social de forma partidária, e o desfinanciamento da área. Não obstante, a cultura enraizada na caridade e filantropia, quando tratada em muitas vezes como ajuda e ação social, influencia as práticas assistenciais, mascarando um caráter elitista e patrimonialista do Estado brasileiro, o qual, ao invés de adotar uma visão transformadora e emancipatória, continua a perpetuar práticas clientelistas e voluntaristas.

Esse modelo distorce o verdadeiro potencial das políticas públicas de seguridade social, especialmente quando se trata da Assistência Social, uma vez que é um espaço que embora dialogue com contextos complexos, possui possibilidades que, se realmente orientadas para a emancipação e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, poderiam promover mudanças significativas nas realidades da população usuária.

O fato de ter se tornado região metropolitana em 2011, ao adquirir esse status, Feira de Santana tem as vantagens e desafios de uma gestão que os seus gestores precisam assumir. Isso quer dizer que, sendo considerada metrópole, significa que o município apesar de ter mais situações que necessitem da atuação da Política de Assistência Social, vai receber também mais financiamento para a sua execução. Além disso, quando considerado metrópole o município dispõe também de grande autonomia, no entanto há de se considerar que o município no período analisado realiza disputas partidárias com o Governo do Estado, o que não deveria, mas dificulta atuação intersetorial, diálogo e intervenções necessárias na política pública de Assistência Social. E, paralelo a isso, a influência política partidária do município, interfere diretamente na consolidação do SUAS, a utilizando como moeda de troca e/ou interferindo nas equipes alocadas em determinados territórios.

O que se observa é que mediante análise documental e bibliográficas, aquilo que foi planejado não vem se concretizando em sua totalidade na Política de Assistência Social, onde nas estratégias previstas no plano para a Proteção Social

Básica não foi possível identificar a sua execução diante dos documentos analisados ou ainda, que a metodologia adotada para identificação, monitoramento e avaliação desses resultados pela Gestão, não traz uma análise reflexiva e detalhada daquilo que foi pensado e planejado para o município.

Em consequência dessa falta de reconhecimento e importância da Política de Assistência Social, surgem vínculos de trabalho precários, que comprometem a qualidade e a efetividade dos serviços prestados na assistência social, na perspectiva da continuidade e referência no território, o que dificulta com vínculos temporários. Diante desses vínculos, há dificuldade em mobilização das (os) trabalhadoras (es), e ausência de estrutura organizada para apoiar e defender também os seus direitos por melhores condições de trabalho, como também por uma valorização profissional condizente com a relevância da função social que desempenham. Esse quadro contribui para a continuidade da desprofissionalização da área, tornando-a cada vez mais vulnerável às precariedades e impedindo a efetiva transformação social que as políticas públicas de assistência social poderiam proporcionar.

Por fim, superar essas barreiras exige mais do que o simples fortalecimento da gestão; é necessário criar estratégias eficazes para disputar espaços de poder, como conselhos, conferências e fóruns, garantindo que a política pública seja orientada pela necessidade social e não por interesses partidários. Nesse processo, é essencial que os trabalhadores e os movimentos sociais se organizem para influenciar as decisões, propondo novos estudos e soluções que contribuam efetivamente para uma assistência social mais inclusiva e transformadora.

## 5 REFERÊNCIAS

ABEPSS. A Formação em Serviço Social e o Ensino Remoto Emergencial. Brasília, 2021. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/20210611\\_formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial-202106141344485082480.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/20210611_formacao-em-servico-social-e-o-ensino-remoto-emergencial-202106141344485082480.pdf). Acesso em: 08 set. 2024.

ABREU, Maria Helena Elpídio. Território, política social e serviço social no contexto do social-liberalismo. 2015. 314 f. Tese (Doutorado em Política Social e Trabalho) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

ARAUJO, Kamile Ferreira. CAMPOS, Karen de Oliveira. ANÁLISE DA POBREZA NA BAHIA SOB OS ENFOQUES UNIDIMENSIONAL E MULTIDIMENSIONAL 2012

ASSUMPÇÃO, M. C. M. A. (2010). Centralidade dos programas de transferência de renda na política de assistência social. Argumentum, 2(1), 41–70. <https://doi.org/10.18315/argumentum.v0i0.333>.

BAHIA. Decreto nº 12.354 de 25 de agosto de 2010. Institui o Programa Territórios de Identidade e dá outras providências Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1024959/decreto-12354-10>. Acesso em: 15 jun. 2023.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 14.637, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-14637-2023-bahia-dispoe-so->. Acesso em: 15 jun. 2023.

\_\_\_\_\_. Plano Estadual de Assistência Social 2021-2024. Disponível em [https://www.ba.gov.br/social/sites/site-seades/files/migracao\\_2024/arquivos/File/PEAS\\_2021\\_2024.pdf](https://www.ba.gov.br/social/sites/site-seades/files/migracao_2024/arquivos/File/PEAS_2021_2024.pdf). Acesso em: 15 jun 2023.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Planejamento do estado da Bahia. Disponível em: <https://www.seplan.ba.gov.br/>.

\_\_\_\_\_. 14ª Conferencia Estadual de Assistência Social. Conselho Estadual de Assistência Social. Caderno de Textos, 2023.

\_\_\_\_\_. CONSIDERAÇÕES SOBRE A POBREZA NA BAHIA: tendências e estimativas de efeitos de política de transferência direta. 2011.

\_\_\_\_\_. INSTITUI A REGIÃO METROPOLITANA DE FEIRA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Lei Complementar Nº 35 de 06 de Julho de 2011.

Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ba/lei-complementar-n-35-2011-bahia-institui-a-regiao-metropolitana-de-feira-de-santana-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 08 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. LEI ORDINÁRIA Nº 14.637 de 28 de novembro de 2023. Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-14637-2023-bahia-dispoe-so->. Acesso em 15 jan. 2024.

\_\_\_\_\_. Projeto de fortalecimento das políticas de proteção social na Bahia. 2019.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Planejamento. <https://www.seplan.ba.gov.br/politica-territorial/>. Acesso em 15 jun. 2023.

\_\_\_\_\_. Sistema Eletrônico de Informações. Disponível em: <https://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>. Acesso em 15 jun 2023.

BARBOSA, Michele Tupich. LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA (LBA): o protagonismo feminino nas políticas de assistência em tempos de guerra (1942-1946). 2017. 244 f. Tese (Doutorado) - Curso de Doutorado em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. POLÍTICA SOCIAL: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, Biblioteca Básica do Serviço Social, 2006, 213p.

BERGER, Mariana Cavalcanti Braz. A SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA: tentativa de construção em um contexto de (des) construção. 2011. 129 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, São Luiz, 2011. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/844>. Acesso em: 21 out. 2022.

BOSCHETTI, Ivanete. As imbricações da Previdência e da Assistência Social na origem da Proteção Social Brasileira. In: Seguridade Social e trabalho: paradoxo na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil. 1ª reimpressão. Brasília: Letras Livres Editora UnB, 2008, 10-36.

BRASIL. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de Dezembro de 2016. BRASÍLIA, DF, 15 dez. 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 23 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS\\_2012.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf). Acesso em: 08 ago 2023.

\_\_\_\_\_. CAPACITASUAS - Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração / Ministério do Desenvolvimento Social. 2008, v.3.

\_\_\_\_\_. CADSUAS. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html;jsessionid=B06801AEC7AD1A295D6297DE1C5D5B87>. Acesso em 23 ago. 2024.

\_\_\_\_\_. Censo SUAS 2022. Disponível em: Disponível em: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censosuas/status\\_censo/relatorio.php#](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censosuas/status_censo/relatorio.php#). Acesso em 17 jan. 2024.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Secretaria de Editoração e Publicações, 2016. 496 p. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 26 mar 2022.

\_\_\_\_\_. DECRETO 12.064/2024 DE 17 de junho de 2024. Regulamenta o Programa Bolsa Família. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2024/decreto-12064-17-junho-2024-795796-publicacaooriginal-172116-pe.html>. Acesso em 28 ago. 2024.

\_\_\_\_\_. DECRETO Nº 10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020 Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. 2020. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/d10282.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10282.htm). Acesso em: 05 jul. 2022.

\_\_\_\_\_. DECRETO Nº 10.851, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 Altera o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, para reajustar os valores referenciais de caracterização das situações de pobreza e de extrema pobreza e os valores dos benefícios do Programa Bolsa Família. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2021/decreto-10851-5-novembro-2021-791942-publicacaooriginal-163752-pe.html>. Acesso em 10 jan. 2023.

\_\_\_\_\_. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em 05 jul. 2022.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 regula o acesso à informação. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm) . Acesso em: 03 set 2024

\_\_\_\_\_. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF, 19 set. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 01 nov. 2022

\_\_\_\_\_. Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Brasília, DF, 07 dez. 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm). Acesso em: 01 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. Manual do Entrevistador. 5ª edição. 2022. Disponível em: <https://novoead.cidadania.gov.br/system/file/get/735300xjwf5bld578gd9/Manual%20do%20Entrevistador%205ed%20-%20Livro%20Consolidado%20-%201008.pdf>

\_\_\_\_\_. NOB-RH Anotada e Comentada – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. 144 p.

\_\_\_\_\_. Orientações Técnicas sobre o PAIF. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012. 112 p.

\_\_\_\_\_. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Assistência Social, 2004. Ministério do Desenvolvimento Social, 2005. Reimpresso em 2009.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 1993.

\_\_\_\_\_. Relatório de Gestão – Exercício 2020. Ministério da Cidadania. Disponível em: [https://www.gov.br/mds/pt-br/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/copy5\\_of\\_RelatriodeGestoExerccio2020.pdf](https://www.gov.br/mds/pt-br/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/copy5_of_RelatriodeGestoExerccio2020.pdf). Acesso em 06 jun. 2024

\_\_\_\_\_. Relatório de Programas e Ações. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>. Acesso em 17 jan. 2024.

\_\_\_\_\_. RESOLUÇÃO 145 de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política de Assistência Social. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia\\_social/resolucoes/2004/](https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2004/)

Resolucao%20CNAS%20no%20145-%20de%2015%20de%20outubro%20de%202004.pdf. Acesso em: 18 jun 2022.

\_\_\_\_\_. RESOLUÇÃO 269 de 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/NOB-RH\\_SUAS\\_Anotada\\_Comentada.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf). Acesso em 18 jun 2022.

FADIGAS, Sara Braga de Melo. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) na Bahia: relações intergovernamentais e capacidade da burocracia. 2014. 128 f. Tese (Doutorado) - Curso de Mestrado em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia e Direitos Humanos, Universidade Federal da Bahia, Salvador-Ba, 2014. 92f.

FEIRA DE SANTANA. LEI ORDINÁRIA nº 3.684 de 09 de maio de 2017. Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Feira de Santana e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/f/feira-de-santana/lei-ordinaria/2017/369/3684/lei-ordinaria-n-3684-2017>. Acesso em 28 out 2023.

FREIRE, Silene de Moraes; CORTES, Thais Lopes. POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA E AVALANCHE ULTRANEOLIBERAL: aportes para reflexão. In: BRAVO, Maria Ines Souza *et al* (org.). **Políticas Sociais e Ultraneoliberalismo**. Uberlândia Mg: Navegando, 2020. p. 27-52.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 206 p.

GOLDEMBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisas qualitativas em Ciências Sociais. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/labesc/files/2012/03/A-Arte-de-Pesquisar-Mirian-Goldemberg.pdf>>. Acesso em: 27 ago 2017.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2010.

KOGA, D. Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2003.

LASTA, Leticia Lorenzoni. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: o governo da vida pela proteção e inclusão social. 2015. 198 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/141505>. Acesso em: 27 out. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos da metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 315 p.

MATTEI, Lauro Francisco. Sistema de proteção social brasileiro enquanto instrumento de combate à pobreza. Revista Katálisis, [S.L.], v. 22, n. 1, p. 57-65, abr. 2019. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02592019v22n1p57>.

MENDOSA, Douglas. GÊNESE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO LULA. 2012. 219 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós Graduação em Sociologia, Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-14012013-142845/pt-br.php>. Acesso em: 25 nov. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 21. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

NASCIMENTO, Jucileide Ferreira do et al. CONTROLE DEMOCRATICO E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: s desafios da democracia participativa no contexto atual. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 16., 2019, Brasília. Anais [...]. Brasília, DF: CBAS, 2019. p. 01-10. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1153/1129>. Acesso em: 03 abr. 2024.

NASCIMENTO, Paula Fonseca; MELAZZO, Everaldo Santos. Território: conceito estratégico na assistência social. Serviço Social em Revista, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 66–88, 2013. DOI: 10.5433/1679-4842.2013v16n1p66. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/16148>. Acesso em: 06 jan. 2024.

PAIVA, Eduardo Antonio Pedreira. A participação cidadã no Conselho Municipal (2015-2016) e sua contribuição para gestão da Política de Assistência Social de Feira de Santana-BA. 2017. 169 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento Territorial) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2017.

PEREIRA, Ilzamar Silva. O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EDUCAÇÃO PERMANENTE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS. In: Poder e Pessoas: Ciências Sociais para a Mudança - Volume 1 / Resiane Paula da Silveira (organizadora). – Formiga (MG): Editora Progresso, 2024. 48 - 62

PEREIRA, Potyara A. P., Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 6.Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

QUEIROZ, Amanda Maracajá Vaz de Lima. Da Rua Para O Shopping Feiraguay:: desenho urbano e memória visual do comércio popular em feira de santana, ba (1970-2012). 2013. 111 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Desenho, Cultura e Interatividade, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2013.

Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: [https://www.blogcnas.com/\\_files/ugd/7f9ee6\\_c4da8cf43153417a9ec8c223aaf5fac9.pdf](https://www.blogcnas.com/_files/ugd/7f9ee6_c4da8cf43153417a9ec8c223aaf5fac9.pdf). Acesso em: 02 fev.2024.

ROESCH, Silvia Maria Azevedo. Projetos de estágio e de pesquisa em administração: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

Santana, Priscila Souza de. OS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA: OS DESAFIOS DA TERRITORIALIZAÇÃO. Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial (Mestrado Profissional), 2023. 177f.

SANTOS, M. Território globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec, 1994.

SEDESO. Diagnóstico Socioterritorial de Feira de Santana, 2022.

\_\_\_\_\_. Plano Municipal de Assistência Social, 2021.

\_\_\_\_\_. Relatório de Gestão, 2021.

\_\_\_\_\_. Relatório de Gestão, 2022.

\_\_\_\_\_. Relatório de Gestão, 2023.

SEI, CONSIDERAÇÕES SOBRE A POBREZA NA BAHIA: TENDÊNCIAS E ESTIMATIVAS DE EFEITOS DE POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, 2011. Disponível em: [https://www.sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/textos\\_discussao/texto\\_discussao\\_03.pdf](https://www.sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/textos_discussao/texto_discussao_03.pdf). Acesso em: 27 jun.2024.

SIQUEIRA, Alaísa de Oliveira. Programa bolsa família: autonomia ou legitimação da pobreza? / Dissertação (Mestrado). Programa de Pós Graduação em Serviço Social. Departamento de Serviço Social da PUC-RIO. 107 f.

SOUZA, F. de O. (2010). A centralidade da família no Sistema Único de Assistência Social e questões de gênero. Fazendo gênero, Universidade Federal de Florianópolis, Brasil. Disponível em: [http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278298133\\_AR](http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1278298133_AR)

QUIVO\_ACENTRALIDADEDAFAMILIANOSISTEMAUNICODEASSISTECIASOCIAL  
EQUESTOESDEGENERO.pdf. Acesso em: 09 jan.2023.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: UNESCO. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do desenvolvimento social e combate à fome, 2009, p. 13-55. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Livros/concepcao\\_gestao\\_protecaosocial.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/concepcao_gestao_protecaosocial.pdf). Acesso em: 30 out.2022.

TEIXEIRA, Solange Maria. Trabalho Social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. Serviço Social em Revista, [S.L.], v. 13, n. 1, p. 4, 15 jul. 2010. Universidade Estadual de Londrina. <http://dx.doi.org/10.5433/1679-4842.2010v13n1p4>.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. Serviço Social & Sociedade, [S.L.], n. 110, p. 288-322, jun. 2012. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0101-66282012000200005>.

\_\_\_\_\_. A POBREZA E AS FORMAS HISTÓRICAS DE SEU ENFRENTAMENTO. Revista De Políticas Públicas, 9(1), 217–228, 2015. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3775>. Acesso em: 09 jan.2023.

ZAGO, L. H. O método dialético e a análise do real. Belo Horizonte, Kriterion vol.54 no.127. 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100512X2013000100006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100512X2013000100006) . Acesso em: 26 out .2021.

## **APÊNDICES**

**APÊNDICE A - Ofício - CEAS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS – CAHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E TERRITÓRIOS -  
POSTERR  
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL E TERRITÓRIOS**

**Cachoeira, 20 de fevereiro de 2024**

**Ao Conselho Estadual de Assistência Social da Bahia (CEAS)**

**Assunto:** Solicitação de dados informativos para realização de pesquisa de mestrado stricto sensu.

**Prezados (as) Conselheiros, (as)**

Com os cumprimentos cordiais, servimo-nos do presente instrumento para solicitá-las (os) documentos referentes à Política de Assistência Social no Estado da Bahia. A pesquisa intitulada “O Plano Municipal de Assistência Social em Feira de Santana: entre a execução e a garantia de direitos” vinculada ao Programa de Pós Graduação em Política Social e Territórios (POSTERR) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia tem o objetivo de discutir as potencialidades, fragilidades, avanços e retrocessos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), considerando a oferta dos serviços socioassistenciais e analisar o funcionamento das unidades socioassistenciais como locus de materialização dos direitos socioassistenciais dessa política social pública nesse território. A luz do planejamento estabelecido nos dois últimos Planos Municipais de Assistência Social de Feira de Santana (2018-2021 e 2022-2025) e na busca de compreender como as proteções sociais do SUAS estão sendo executadas nesse território. Dessa forma, a presente pesquisa possui um capítulo dedicado a discutir sobre a Assistência Social na Bahia, dialogando sobre a gestão, controle social e financiamento da política. Assim, solicitamos a necessidade de ter acesso às atas de reuniões deste Conselho, relatórios anuais, pesquisas de avaliação e monitoramento da Assistência Social dentre os anos de 2019 a 2023 que discutiram sobre a gestão e principalmente, o financiamento durante esse período e ratificamos a importância de acesso aos dados solicitados, visto que são de caráter e domínio público, garantido pela Lei de Acesso à informação, os quais servirão para embasamento de estudo científico, que também poderão ser referenciados para o aprimoramento da Gestão na política pública de assistência social, principalmente em âmbito municipal.

Certa da contribuição deste Órgão de Controle Social, apresento votos de estima e consideração.

Juliana dos Santos Carmo  
Assistente Social  
Pesquisadora Responsável

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Jucileide Ferreira do Nascimento  
Orientadora

APÊNDICE B - Ofício de Solicitação de dados - CMAS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS – CAHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E TERRITÓRIOS -  
POSTERR  
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL E TERRITÓRIOS**

Cachoeira, 20 de fevereiro de 2024

**Ao:** Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana-BA

**Assunto:** Solicitação de dados informativos para realização de pesquisa de mestrado stricto sensu.

Prezados (as) Conselheiros, (as)

Com os cumprimentos cordiais, servimo-nos do presente instrumento para solicitá-las (os) documentos referentes à Política de Assistência Social no município de Feira de Santana-BA. A pesquisa intitulada “O Plano Municipal de Assistência Social em Feira de Santana: entre a execução e a garantia de direitos” vinculada ao Programa de Pós Graduação em Política Social e Territórios (POSTERR) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia tem o objetivo de discutir as potencialidades, fragilidades, avanços e retrocessos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), considerando a oferta dos serviços socioassistenciais e analisar o funcionamento das unidades socioassistenciais como locus de materialização dos direitos socioassistenciais dessa política social pública nesse território. A luz do planejamento estabelecido nos dois últimos Planos Municipais de Assistência Social de Feira de Santana (2018-2021 e 2022-2025) e na busca de compreender como as proteções sociais do SUAS estão sendo executadas nesse território. Assim, solicitamos a necessidade de ter acesso às atas de reuniões deste Conselho que discutiram sobre gestão, financiamento, execução dos serviços da Proteção Social Básica, relatórios anuais, diagnósticos socioterritoriais, relatórios trimestrais, plano municipal de 2019-2022 e 2022-2025, pesquisas de avaliação e monitoramento da Assistência Social entre os anos de 2019 a 2023 que discutiram sobre a gestão e execução da Política de Assistência Social durante esse período e ratificamos a importância de acesso aos dados solicitados, visto que são de caráter e domínio público, garantido pela Lei de Acesso à informação, os quais servirão para embasamento de estudo científico, que também poderão ser referenciados para o aprimoramento da Gestão na política pública de assistência social, principalmente em âmbito municipal.

Certa da contribuição deste Órgão de Controle Social, apresento votos de estima e consideração.

Juliana dos Santos Carmo

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jucileide Ferreira do Nascimento

APÊNDICE C - Ofício de Solicitação de Documentos - SEDESO.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS – CAHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E TERRITÓRIOS -  
POSTERR  
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL E TERRITÓRIOS**

**Cachoeira, 20 de fevereiro de 2024**

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Feira de Santana-BA

A/C Denilton Brito – Secretário Municipal

Assunto: Solicitação de dados informativos para realização de pesquisa de mestrado stricto sensu

Ilmo. Secretário,

Com os cumprimentos cordiais, servimo-nos do presente instrumento para solicitá-lo documentos referentes à Política de Assistência Social no município de Feira de Santana-BA. A pesquisa intitulada “O Plano Municipal de Assistência Social em Feira de Santana: entre a execução e a garantia de direitos” vinculada ao Programa de Pós Graduação em Política Social e Territórios (POSTERR) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia tem o objetivo de discutir as potencialidades, fragilidades, avanços e execução do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), considerando a oferta dos serviços socioassistenciais e analisar o funcionamento das unidades socioassistenciais como locus de materialização dos direitos socioassistenciais dessa política social pública neste território, a luz do planejamento estabelecido nos dois últimos Planos Municipais de Assistência Social de Feira de Santana (2018-2021 e 2022-2025) e na busca de compreender como as proteções sociais do SUAS estão sendo executadas nesse território, se dedicando a Proteção Social Básica.

Assim, solicitamos a necessidade de ter acesso aos relatórios mensais, trimestrais, anuais, diagnósticos socioterritoriais, plano municipal de 2019-2022 e de 2022-2025, e pesquisas de avaliação e monitoramento da Assistência Social dentre os anos de 2019 a 2023 que apresentem informações acerca da execução, oferta dos serviços, gestão e o financiamento durante esse período. Ratificamos a importância de acesso aos dados solicitados, visto que são de caráter e domínio público, garantido pela Lei de Acesso à informação, os quais servirão para embasamento de estudo científico, que também poderão ser referenciados para o aprimoramento da Gestão na política pública de assistência social, principalmente em âmbito municipal.

Certa da contribuição deste Órgão Gestor, apresento votos de estima e consideração.

Juliana dos Santos Carmo  
Assistente Social  
Pesquisadora Responsável

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jucileide Ferreira do Nascimento  
Orientadora

## APÊNDICE D - Relação das entidades conveniadas ao SUAS<sup>39</sup>

| NOME                                                                              | PRINCIPAIS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÍVEL DE COMPLEXIDADE                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (AFAS)                                  | Promover atividade de assistência social, sempre em termos de proteção humana, física e social mediante serviços médico, educação básica e alimentar                                                                                                                                                  | Proteção Social Básica e de Alta Complexidade |
| ASSOCIAÇÃO ALESSANDRO NOTTEGAR                                                    | Promover ações de Promoção e proteção a adolescentes, jovens, adultos e suas famílias; desenvolver e incentivar projetos de agricultura familiar com os produtores associados                                                                                                                         | Proteção Social Básica                        |
| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA GEORGE AMÉRICO. BOA DO                           | Formular e desenvolver programas e projetos comunitários de prevenção, assistência médica, educacional, esportiva, informática/tecnológica/científica em prol do bem estar social conforme o nível de complexidade do SUAS.                                                                           | Proteção Social Básica                        |
| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE RECUPERAÇÃO GÊNESIS DO DE                        | Atingir meios para capacitação de mão de obra através de cursos profissionalizantes, oficinas, prestação de serviços, entre outros; capacitar a adicto, torná-lo agente ativo na construção de seus conhecimentos, trabalhando assim sua autoestima e autonomia no processo de aprendizagem contínua; | Proteção Social Básica e Média Complexidade   |
| ASSOCIAÇÃO COMENDADOR JONATHAS TELLES DE CARVALHO.                                | Promover o desenvolvimento educacional e cultural para as pessoas que vivem em condições sociais e econômicas desfavoráveis, e principalmente, as pessoas com deficiência visual;                                                                                                                     | Proteção Social Básica                        |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CASA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ESTADO DA BAHIA-ACCCEB | Assistir aos menores e adolescentes. Promover a defesa de seus direitos e interesses;                                                                                                                                                                                                                 | Proteção Social Básica                        |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CONCEIÇÃO II DA E ADJACÊNCIA                      | Ter iniciativa de fundar e ou dar continuidade aos programas comunitários que visam dar assistência a crianças, jovens e adultos através de creche escola e programas sócio educativos comunitários.                                                                                                  | Proteção Social Básica                        |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAATINGA ADJACÊNCIAS DE E                                  | Desenvolver e promover programas que estimulem o trabalho comunitário e inclusão social.                                                                                                                                                                                                              | Proteção Social Básica                        |

<sup>39</sup> Baseado nas informações apresentadas no Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025) elaborado em 2021.

|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DE PEDRA                                                       | Minimizar os problemas locais através da associação comunitária, mobilizar a comunidade local para a participação nas atividades e proporcionar o bem estar coletivo.                                                                                                                                                                                                                             | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARIA QUITÉRIA ACOMAQ                                                | Não informado no Plano Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DOS CAPUCHINHOS                                               | Promover ações beneficentes nos setores socioeconômico, cultural, esportivo, lazer e de assistência à saúde e educação a população carente a quem se destina o atendimento da entidade.                                                                                                                                                                                                           | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E DO COMERCANTES DO AMENDOIM DA QUEIMADINHA               | Realizar estudos e pesquisas, efetuar levantamentos dos problemas socioeconômicos da classe, promovendo congressos, seminários, cursos que deem subsídios para amenizar a gravidade dos problemas detectados.                                                                                                                                                                                     | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CENTRO DE APOIO AO ADOLESCENTE DO PARQUE LAGOA DO SUBAÉ E ADJACÊNCIAS | Formular e desenvolver programas comunitários de prevenção, assistência social, médica, educacional, cultural, esportiva, etc. em favor dos associados e da comunidade e adjacência; Realizar estudos e pesquisas, efetuar levantamentos dos problemas da comunidade e adjacências, promovendo congresso, seminários, cursos que dê subsídios para amenizar a gravidade dos problemas detectados. | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA                                                 | Formular e desenvolver programas comunitários de prevenção, assistência social, médica, educacional, cultural em favor da comunidade; contribuir para o desenvolvimento social comunitário, em prol do Bem-Estar Social, conforme o nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).                                                                                          | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE PEDRA FERRADA                                                  | Desenvolver e promover programas que estimulem o trabalho em grupo; Realizar estudos e pesquisas, efetuar levantamentos dos problemas do distrito e adjacências promovendo seminários e cursos que deem subsídios para amenizar gravidade dos problemas detectados.                                                                                                                               | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE SÃO CRISTÓVÃO E ADJACÊNCIA                                     | Formular e desenvolver programas comunitários de prevenção, assistência social, médica, educacional, cultural e esportiva em favor dos associados.                                                                                                                                                                                                                                                | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS VENCEREMOS E ADJACÊNCIAS                                         | Formular e desenvolver programas comunitários de prevenção, assistência social, médica, educacional, cultural em favor da comunidade; desenvolver e promover programas que estimulem o trabalho e o grupo.                                                                                                                                                                                        | Proteção Social Básica |

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVER PARA SERVIR -ASCOVIS            | Promover atividade de fortalecimento da economia familiar, melhorando a renda das famílias; buscar implantação de políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos associados.                                                                                                                          | Proteção Social Básica               |
| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ NOSSA SENHORA DOS HUMILDES     | Promover o desenvolvimento integrado da comunidade através de realização de obras e ações; representar a comunidade junto aos órgãos públicos e privados no atendimento de suas reivindicações.                                                                                                                             | Proteção Social Básica               |
| ASSOCIAÇÃO NACIONAL- ACN CRISTÃ                              | Atender dependentes químicos no processo de recuperação de valores morais e comportamentais dentro da filosofia de tratamento que direcione o usuário a reabilitação social, familiar, comunitário, profissional e cultural.                                                                                                | Proteção Social de Alta Complexidade |
| ASSOCIAÇÃO OPERÁRIO CRISTO DOS MORADORES DO AVIÁRIO          | Formular e desenvolver Programas comunitários de prevenção e assistência ao menor, à família, lutas em favor da comunidade e trabalho em grupo; contribuir para o desenvolvimento social comunitário, em prol do Bem- Estar Social, conforme o nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)          | Proteção Social Básica               |
| ASSOCIAÇÃO DA CAPOEIRA NEGRINHOS                             | Promover, organizar, patrocinar, participar de palestras e encontros, seminários, congressos, cursos, capacitação, reciclagem, outros eventos, integrantes da sociedade civil e representantes das instituições públicas e privadas, para discussão de políticas e diretrizes de interesse institucional da Associação.     | Proteção Social Básica               |
| ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER-AAPC                 | Promover e/ou cooperar na promoção de atividades que propiciem o intercâmbio de informações, técnicas, sociais e de lazer às pessoas com câncer e seus familiares.                                                                                                                                                          | Proteção Social Básica               |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAZENDA BRANDÃO E ADJACÊNCIAS     | Promover o desenvolvimento de programas comunitários de prevenção, Assistência Social, médica, rural, educacionais, cursos profissionalizantes diversos, manicure, artesanato, informática e corte/costura.                                                                                                                 | Proteção Social Básica               |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALECRIM E ADJACÊNCIAS             | Promover o desenvolvimento integrado da comunidade através da realização de obras e ações, com recursos próprios e/ou obtidos por doações ou convênios; contribuir para o desenvolvimento social comunitário, em prol do Bem- Estar Social, conforme o nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). | Proteção Social Básica               |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO NOVO E ADJACÊNCIA – AMOSINA | Proporcionar a ampliação da organização comunitária dentro da sua área de atuação, principalmente entre os conglomerados de baixa renda, a fim de que os mesmos possam melhor reivindicar seus direitos às diversas políticas                                                                                               | Proteção Social Básica               |

|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                      | institucionais de desenvolvimento urbano e sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL MORADA DO SOL                                          | Promover cursos e atividades educativas, recreativas e sociais para crianças, jovens, adultos e idosos, que visem melhorar as condições de vida dos associados e da comunidade em benefício da melhoria da sociedade.                                                                                                      | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO DE ESCOVAL, COMONDONGO, QUATRO ESTRADAS E ADJACÊNCIAS (ASSOMPRES) | Representar perante as autoridades administrativas, legislativas e judiciárias os interesses dos associados.                                                                                                                                                                                                               | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO DE TANQUINHO E ADJACÊNCIAS                                        | Formular e desenvolver programas comunitários de prevenção e assistência aos menores a família, lutas em favor da comunidade e trabalho em grupo.                                                                                                                                                                          | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES - AMOSAP                                       | Promover atividades socioeducativas, saúde e recreativas que contribuam para o desenvolvimento da comunidade e para a melhoria da qualidade de vida da população.                                                                                                                                                          | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOSSA SENHORA DA VITÓRIA DO PARQUE LAGOA DO SUBAÉ E ADJACÊNCIAS              | Buscar parcerias para a realização de ações sociais para os moradores da localidade; proporcionar o bem estar para crianças, jovens e adultos através da aula de capoeira e ginástica para idosos.                                                                                                                         | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SORRISO DA INFÂNCIA                                                          | Promover o desenvolvimento integrado da comunidade através da realização de obras e ações, com recursos próprios e/ou obtidos por doações ou convênios; contribuir para o desenvolvimento social comunitário, em prol do Bem- Estar Social, conforme o nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FEIRA DE SANTANA – API                                          | Promover cursos, encontros, seminários e outros programas de qualificação, capacitação e integração; contribuir para o desenvolvimento social comunitário, em prol do Bem- Estar Social, conforme o nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).                                                   | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMUNITÁRIA INTERNACIONAL                                                      | Promover atividades sociais e educativas que visem melhorar as condições de vida da comunidade; capacitar profissionalmente para o mercado formal e informal de trabalho adolescentes e jovens, possibilitando alternativas de trabalho e geração de renda.                                                                | Proteção Social Básica |

|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA BORDA DA MATA PEDRA E ADJACÊNCIAS. | Desenvolver e apoiar projetos de agricultura familiar com os produtores associados; fomentar e apoiar grupos de mulheres e jovens nos trabalhos produtivos e sociais.                                                                                                                                                    | Proteção Social Básica                         |
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO MILTON GOMES              | Promover os meios ou recursos que visem à realização dos interesses da população; contribuir para o desenvolvimento social de seus associados criando, para tantos setores específicos que procurem desenvolver atividades de lazer, educação, saúde, higiene, economia e outros em função dos anseios do grupo morador. | Proteção Social Básica                         |
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SERVILHA                    | Desenvolver ações e projetos comunitários de assistência social, médica, educacional, esportiva, informática e cursos profissionalizantes em prol do bem estar social.                                                                                                                                                   | Proteção Social Básica                         |
| ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MORADA DAS ÁRVORES                    | Planejar e promover atividades que tenham como objetivo o atendimento das necessidades da população nas áreas de educação, saúde, lazer, transporte, comunicação e segurança; colaborar com entidades que atuem na área social e que possam trazer benefícios à população.                                               | Proteção Social Básica                         |
| ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS SOCIAIS DO CAMPO LIMPO              | Minimizar os problemas locais através de ação comunitária e formular e desenvolver programas comunitários de prevenção, assistência social, médica, educacional, cultural, cultural ambiental, ambiental rural, econômico e sustentável em favor da comunidade;                                                          | Proteção Social Básica                         |
| ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR DA ESPERANÇA                           | Atuar na área da Assistência Social no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas;                                                                                                                                                                  | Proteção Social Básica e de Média Complexidade |
| ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (AFAS)               | Promover atividade de assistência social, sempre em termos de proteção humana, física e social mediante serviços médico, educação básica e alimentar                                                                                                                                                                     | Proteção Social Básica e de Alta Complexidade  |
| ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE SÍNDROME DE DOWN CROMOSSOMOS 21         | Defender a inclusão na sociedade de forma plena, geral, irrestrita e no seu todo, das pessoas com síndrome de Down.                                                                                                                                                                                                      | Proteção Social Básica                         |
| ASSOCIAÇÃO FEIRENSE MINHAS CRIANÇAS                            | Desenvolver e defender os interesses comunitários; prestar assistência social à comunidade local.                                                                                                                                                                                                                        | Proteção Social Básica                         |
| ASSOCIAÇÃO FEMININA DE FEIRA DE SANTANA                        | Desenvolvimento do ensino profissionalizante, com qualificação e requalificação profissional como fator de integração no mercado de trabalho                                                                                                                                                                             | Proteção Social Básica                         |
| ASSOCIAÇÃO FEMININA DO FEIRA X                                 | Promover cursos de artesanato e culinária e realizar estudos e pesquisas, efetuar levantamento do bairro para amenizar a gravidade dos problemas detectados.                                                                                                                                                             | Proteção Social Básica                         |

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| ASSOCIAÇÃO OBRA DO CENÁCULO DA CARIDADE A SERVIÇO DOS POBRES | Desenvolver programas e projetos comunitários de assistência social, cultural, educacional, esportivo, habitacional e filantrópico em prol do bem estar social.                                                                                                                                                                                               | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE             | Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela federação nacional e pela federação das APAES do estado, coordenando e fiscalizando sua execução.                                                                                                                                | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO PEDRA DE JACÓ                                     | Prestar assistência à comunidade, formular e desenvolver programas comunitários de prevenção e assistência em favor destas famílias.                                                                                                                                                                                                                          | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO PRESIDENTE JOSÉ SARNEY                            | Fomentar o desenvolvimento da comunidade, visando a participação dos moradores no equacionamento dos problemas existentes na localidade.                                                                                                                                                                                                                      | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO RENASCER POVOADO CABORONGA                        | Promover ações de Promoção e proteção a adolescentes, jovens, adultos e suas famílias; desenvolver e incentivar projetos de agricultura familiar com os produtores associados; contribuir para o desenvolvimento social comunitário, em prol do Bem- Estar Social, conforme o nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).            | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO SEMEADORES DE CRISTO                              | Auxiliar crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social oferecendo por meio de profissionais e voluntários assistência educacional e psicológica, alcançando seus familiares com alfabetização, cursos profissionalizantes com alternativa de renda para resgate da autoestima                                                                     | Proteção Social Básica |
| ASSOCIAÇÃO UNIÃO E DEFESA DOS MORADORES DE HUMILDES          | Fortalecer, formular e desenvolver programas comunitários para zelar pela qualidade de vida dos seus associados, bem como criar e desenvolver em suas bases atividades culturais, esportivas recreativas, religiosas assistenciais educativas de saúde e outras.                                                                                              | Proteção Social Básica |
| CENTRO COMUNITÁRIO DOM SILVÉRIO ALBUQUERQUE                  | Promover proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; promover ações de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e integração do jovem ao mercado de trabalho.                                                                                                                                          | Proteção Social Básica |
| CENTRO COMUNITÁRIO LUZ E LABOR                               | Desenvolvimento de atividades que visem a promoção humana através da educação, capacitação profissional, alfabetização de crianças de adultos; Fortalecimento da cidadania bem como lutar pela melhoria das condições de vida dos moradores e habitantes das comunidades tendo como objetivo apoiar as atividades voltadas para a saúde e assistência social. | Proteção Social Básica |

|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JOSÉ GREGÓRIO DE ARAÚJO-CENDESC TIQUARUÇU         | Promover e desenvolver programas comunitários de assistência médica, educacional e cultural em favor da comunidade; desenvolver e promover programas que estimulem o desenvolvimento em grupo.                                                              | Proteção Social Básica                            |
| CENTRO EVANGÉLICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFÚGIO – ORFANATO EVANGÉLICO CEACRE | Promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com a proteção, integração e desenvolvimento social de crianças e adolescentes em situação de risco, bem como suas famílias e da comunidade em seu entorno.                         | Proteção Social Básica, Média e Alta Complexidade |
| CLUBE DE MÃES AÇÃO COMUNITÁRIA INVASÃO DA MANGABEIRA                                    | Trabalhar pelo bem comum das famílias; promover o desenvolvimento desta comunidade de bairro.                                                                                                                                                               | Proteção Social Básica                            |
| COMUNIDADE EVANGÉLICA ALABASTRO DE FSA CEAFS                                            | Contribuir para o desenvolvimento social comunitário, em prol do Bem- Estar Social, conforme o nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)                                                                                          | Proteção Social Básica                            |
| CONSELHO COMUNITÁRIO DE JAGUARA                                                         | Defender e zelar pelas crianças, adolescentes, e idosos em situação de vulnerabilidade social e risco.                                                                                                                                                      | Proteção Social Básica                            |
| DISPENSÁRIO SANTANA                                                                     | Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.                                                                                                                                                                        | Proteção Social Básica e de Alta Complexidade     |
| INSTITUIÇÃO CAMINHO DO AMOR                                                             | Formular e desenvolver programas comunitários de prevenção, assistência social, médica, educacional, cultural e em favor da comunidade.                                                                                                                     | Proteção Social Básica                            |
| INSTITUIÇÃO LAR DO IRMÃO VELHO                                                          | Promover o amparo a pessoas idosas em benefício de todos sem distinção de pessoas, cor, raça, nacionalidade, posição social, política e religiosa.                                                                                                          | Proteção Social de Alta Complexidade              |
| INSTITUTO FRATERNAL SORRISO DE CRIANÇA                                                  | Formular e desenvolver programas comunitários de prevenção, assistência social, educacional e cultural.                                                                                                                                                     | Proteção Social Básica                            |
| INSTITUTO MARIA GALBUSERA                                                               | Prestar assistência social gratuita à comunidade desassistida sem distinção de raça, cor, condição social, política e religiosa; fortalecer os vínculos familiares e a participação e integração dos seus membros conforme o nível de complexidade do SUAS. | Proteção Social Básica                            |
| MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA (MOC)                                              | Contribuir para o desenvolvimento sustentável e integrado, com ênfase no semiárido, buscando o fortalecimento da cidadania.                                                                                                                                 | Proteção Social Básica                            |
| NÚCLEO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL ODUNGÊ.                                            | Atender as necessidades dos associados no campo Habitacional, Saúde, Educação, criando Centros para cursos de qualificação profissional para emprego e renda.                                                                                               | Proteção Social Básica                            |

|                                         |                                                                                                                                                                                                              |                                             |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| ONG CRESCER CIDADÃO                     | Serviços de assistência social, visando à proteção à família, à maternidade, crianças e adolescentes.                                                                                                        | Proteção Social Básica e Média Complexidade |
| SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS FEIRENSE | Contribuir para o desenvolvimento social comunitário, em prol do Bem- Estar Social, conforme o nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Proteção Social Básica.                 | Proteção Social Básica                      |
| SOCIEDADE DOS CIRENEUS                  | Resgatar e valorizar o papel social do idoso seus saberes e vivências ampliando o atendimento do projeto aos demais membros da família conforme o nível de complexidade do SUAS.                             | Proteção Social Básica                      |
| UNIÃO BAIANA DE CEGOS                   | Promover a garantia dos direitos a pessoa com deficiência visual e dar prioridade nas tarefas compatíveis com sua deficiência, combatendo a discriminação e a segregação das pessoas com deficiência visual. | Proteção Social Básica                      |